

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00011
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
CONFORME DISCIPLINA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS
ALTERAÇÕES E ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011.**

1

A Agência de Saneamento de Paragominas através da Portaria nº. 005/2019 datada de 16 de Janeiro de 2019 e publicada em 25 de Fevereiro de 2019, assinada por seu Senhor Superintendente Geral, que nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio, torna público a quem possa interessar, que estará realizando certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto encontra-se na cláusula II deste edital.

Início do Credenciamento: 27 de Setembro de 2019 às 09H00MIN, Horário Local (Pará).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paragominas.

Endereço: Rua do Contorno, nº 1212, Centro, Paragominas/PA.

O certame iniciará com o credenciamento, seguindo com o lançamento das propostas iniciais, fase de lances verbais e habilitações.

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 O Pregão será regido pela Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555/2000 e alterações, Lei Estadual 6.474 de 06/08/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 463/2010, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 147/2014 e Lei Municipal nº 769/2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 que trata da matéria no âmbito da Administração Pública e suas alterações e demais condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, conforme as disposições a seguir.

CLÁUSULA II - DO OBJETO:

2.1 A presente licitação para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** tem por objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS”**, conforme especificações em anexo, que passam a ser parte integrante deste, independente de transcrição e/ou traslado;

2.1 A Agência de Saneamento de Paragominas não estará obrigada a adquirir a quantidade total estimada dos materiais, podendo a aquisição ser integral, parcial ou mesmo não ocorrer.

2.2 Integram o presente Edital os documentos abaixo relacionados:

2.2.1 **ANEXO I - MODELOS DE CARTA DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÕES;**

2.2.2 **ANEXO II – DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES;**

2.2.3 **ANEXO III - APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS;**

2.2.4 **ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

2.2.5 **ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;**

2.2.6 **PROTOCOLOS DE RETIRADA E DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL;**

2.2.7 **TERMO DE REFERÊNCIA.**

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital;

3.2 Cada licitante apresentar-se-á com UM REPRESENTANTE LEGAL devidamente munido de credencial, sendo o ÚNICO ADMITIDO a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos por sua representada;

3.3 Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um Licitante;

3.4 As empresas que estejam com processo administrativo em andamento, não ficarão impossibilitadas de participar do referido processo licitatório, mas se for declarada sua penalização em decorrência do processo administrativo antes da adjudicação e homologação, a mesma ficará impossibilitada de firmar ata de registro de preços/contrato com esta Autarquia;

3.5 É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto previsto neste Edital;

3.6 É vedada a contratação, pela empresa vencedora do certame, de servidor pertencente ao quadro de servidores do Município de Paragominas;

3.5 NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO a participação de empresas nas seguintes situações:

3.5.1 As empresas que não atenderem as condições deste Edital;

3.5.2 Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;

3.5.3 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração do Estado do Pará e o município de Paragominas;

3.5.4 Empresas que mantenham em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

3.5.5 Possuírem em seu Contrato Social, finalidade incompatível com o objeto do Pregão;

3.5.6 Empresas cujos quadros sociais possuam sócios que integrem quadros sociais de outros licitantes, quer na condição de majoritários ou minoritários;

3.5.7 Não poderão participar do certame, servidores públicos, vinculados a Agência de Saneamento de Paragominas, empregados públicos nos termo do Art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

3.5.8 Possuírem em seu Contrato Social finalidade incompatível com o objeto deste Pregão.

CLÁUSULA IV – DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

4.1 Deverão ser adotados os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

4.2 As Micro e Pequenas Empresas que fizerem uso da Lei nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital de Licitação, ainda que com ressalva;

4.3 Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme Art. 47 da Lei nº 123/2006 e alterações;

4.4 Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte.

CLÁUSULA V – EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

5.1 De acordo com o que prevê o Art. 42 da Lei Municipal nº 769/2011 e inciso I do Art. 48 da Lei Federal nº 123/2006 (redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014), nas contratações públicas a Administração deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação. Diante disso, esse processo licitatório é destinado **EXCLUSIVAMENTE** à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3

CLÁUSULA VI - DO CREDENCIAMENTO (DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES):

6.1 A abertura desta licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo e no conteúdo deste Edital;

6.2 Antes do início da sessão, na parte EXTERIOR dos envelopes, os representantes das empresas interessadas em participar do certame **deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido com os documentos que os credenciem a participar desta licitação**, inclusive com poderes nos termos da legislação (exigido pelo inciso IV do Art. 11, do Decreto nº 3.555/2000), que comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

6.3 O CREDENCIAMENTO far-se-á com as seguintes exigências:

6.3.1 Em sendo SÓCIO, PROPRIETÁRIO ou DIRIGENTE, a empresa proponente deverá apresentar:

6.3.1.1 Em se tratando de **Sociedades Empresárias** ou **Simplex**, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, **para as primeiras**, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **para as segundas**, conforme o caso e nos termos da Lei;

6.3.1.2 No caso de **Sociedades por Ações**, o estatuto deverá estar acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

6.3.1.3 Em se tratando de **Empresa Individual**, o seu registro comercial;

6.3.2 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

6.3.3 Cópia de documento oficial de identificação com foto e CPF dos sócios ou diretores.

6.4 EM CASO DE REPRESENTANTE:

6.4.1 Além das cópias dos documentos mencionados nos subitens **6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3**, deverá apresentar também **instrumento público ou particular de procuração ou Carta de Credenciamento** (ver modelo no Anexo I) com firma reconhecida, ambas contendo poderes expressos para formular ofertas, lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante;

6.4.2 Cópia de documento oficial de identificação com foto e CPF do representante.

6.5 DECLARAÇÕES - APRESENTAR EM ORIGINAL:

6.5.1 **Declaração** de que o proponente conhece e está de acordo com as cláusulas e condições deste Edital;

6.5.2 **Declaração** de Enquadramento em Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);

6.5.3 **Declaração** de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital;

6.5.4 **Declaração** de Idoneidade.

6.6 A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer documentos de credenciamento IMPEDIRÁ a participação da licitante na fase de lances verbais;

6.7 As cópias simples dos documentos devem ser apresentadas junto com as originais para serem autenticadas por membro da equipe de apoio do Pregão ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas.

4

PARÁGRAFO ÚNICO: Para que sejam beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/2006, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar **Certidão ou Declaração de Enquadramento expedida pela Junta Comercial do Estado**, onde fique demonstrada e comprovada sua atual condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

CLÁUSULA VII – DOS ENVELOPES: PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

7.1 Os envelopes contendo Proposta de Preços e Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados no edital para abertura deste certame;

7.2 A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão estar em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

7.2.1 Envelope nº 1: Proposta de Preços;

7.2.2 Envelope nº 2: Documentos de Habilitação.

7.3 Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA).

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00011

PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ:

ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTAÇÃO).

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00011

PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ:

7.4 A Agência de Saneamento de Paragominas não se responsabilizará por envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, endereçados via postal ou por outras formas, entregues em local diverso desta Autarquia e que por isso, não cheguem à data e horário previsto no preâmbulo deste instrumento convocatório.

CLÁUSULA VIII - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

8.1 A proposta de preços deverá ser apresentada em **01 (uma) via redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas**, devidamente **datada, assinada e rubricada** em todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente;

8.2 A proposta de preços deverá conter:

8.2.1 Carta de Apresentação da Proposta Comercial, contendo os elementos a seguir discriminados:

8.2.1.1 Descrição clara e detalhada do objeto da licitação;

8.2.1.2 **Especificação dos itens, preço unitário dos itens, valor total para cada item e valor global da proposta expressos em reais, em algarismos até 02 (duas) casas decimais e por extenso**, de forma clara e precisa, limitando-se rigorosamente ao objeto desta licitação e sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

8.2.1.3 A proposta deverá apresentar todas as características dos itens a serem adquiridos, de forma detalhada, clara e precisa, indicando **marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, prazo de garantia (conforme o caso exigir)** e demais dados pertinentes e em conformidade com o que for solicitado em edital;

8.3 Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais/produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguro, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital;

8.4 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços;

8.5 Prazo de Validade: **60 (sessenta) dias** a contar da data de sua apresentação;

8.6 Na apresentação das propostas não serão aceitos itens em discordância com as especificações descritas neste Edital;

8.7 A proposta deverá ser apresentada em formulários, incluindo todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do fornecimento do objeto, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes. Não será aceito cobrança de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional;

8.8 As empresas participantes terão ainda que APRESENTAR PROPOSTA EM ARQUIVO TIPO PLANILHA DO MICROSOFT OFFICE EXCEL 97-2003, que deverá ser preenchida conforme proposta escrita, inclusive com os mesmos valores e marcas. A PLANILHA NÃO DEVERÁ TER A ESTRUTURA DO ARQUIVO ALTERADA E NÃO RENOMEÁ-LO para que estes possam ser importados diretamente ao sistema. O ARQUIVO DEVE SER SALVO EM DISPOSITIVO MÓVEL (PEN DRIVE, CD e outros) e ENTREGUE junto com o envelope de proposta escrita;

8.9 O arquivo para preenchimento citado no item **8.8** será disponibilizado pela Agência de Saneamento de Paragominas no momento da retirada do Edital;

8.10 O dispositivo móvel é de inteira responsabilidade da licitante;

8.11 A apresentação da proposta EM ARQUIVO TIPO PLANILHA DO MICROSOFT OFFICE EXCEL 97-2003 (ITEM 7.8), **NÃO DESOBRIGARÁ** a empresa em apresentar proposta escrita, devendo ser apresentada de ambas as formas;

8.12 A não apresentação da proposta conforme item **8.8** poderá ocasionar **DESCLASSIFICAÇÃO** do participante.

8.13 Na apresentação das propostas não serão aceitos itens em discordância com as especificações e características definidas em edital.

8.14 SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS: com base no Art. 48, incisos I e II da Lei 8.666/93:

8.14.1 Quando apresentarem preços excessivos ou com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes aos de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

8.14.2 Propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e ainda proposta que apresentar valores unitários simbólicos ou irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestadamente inexequíveis;

8.15 Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a (70% setenta por cento) do valor orçado pela Administração;

8.16 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação e/ou outras propostas, livre das causas referidas na condição anterior.

6

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao licitante que apresentar proposta considerada inexequível com base no item **8.15** do edital, será oportunizado, no prazo de **03 (três) dias úteis** à demonstração da viabilidade dos valores ofertados através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 2.528/2012 – Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho; Acórdão nº 571/2013 – Relator Ministro Benjamim Zymler; Acórdão nº 1.092/2013 – Relator Ministro Raimundo Carreiro e Acórdão nº 3.092/2014 – Relator Ministro Bruno Dantas), todos do Plenário e o enunciado 262 de Súmula de Jurisprudência do TCU.

CLÁUSULA IX – DAS AMOSTRAS E ANÁLISE DOS MATERIAIS:

9.1 As amostras dos materiais está relacionada no **anexo III** do edital e serão impostas somente ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar no certame;

9.2 A fase de amostra dos materiais ocorrerá imediatamente após a etapa de lances verbais (**com apresentação IN LOCO dos materiais**), conforme descrito no **anexo III** do edital;

9.3 As amostras serão analisadas, aprovadas ou reprovadas por servidor(es) indicado(s) pelo Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, cujo(s) mesmo(s) manifestar-se-á(ão) no momento do certame e as considerações serão registradas na ata de realização da sessão do pregão, atestando a qualidade dos materiais, observadas as determinações contidas nos incisos XII e XIII, do Art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 c/c Art. 30 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Acórdão nº 1.598/2006 (TCU);

9.4 O(s) representante(s) da Agência de Saneamento de Paragominas responsável(is) pela análise das amostras fará(ão) sua manifestação na ata da sessão do Pregão, aprovando/reprovando os itens apresentados, que posteriormente serão adjudicados como objeto da licitação à licitante vencedora e homologado o certame;

9.5 As amostras (**IN LOCO**) da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame será(ão) parte integrante do processo licitatório;

CLÁUSULA X – DA SESSÃO DO PREGÃO:

10.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo Pregoeiro, na data, horário, local e nos termos determinados neste Edital;

10.2 Os envelopes deverão ser entregues com os documentos de credenciamento (**conforme Cláusula VII do Edital**);

10.3 Declarada à abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes;

10.4 Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pelo Pregoeiro e pelos participantes;

10.5 O Pregoeiro verificará a conformidade das propostas com os requisitos do Edital;

10.6 Concluída a fase de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto,

decidindo motivadamente a respeito;

10.7 O Pregoeiro imediatamente após a análise das propostas de preços e fase de lances verbais solicitará **amostra** ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar na etapa de lances para a verificação da compatibilidade com as especificações do Edital, Termo de Referência e consequente aceitação da proposta;

10.8 As amostras serão realizadas através de apresentação dos materiais com **apresentação de materiais IN LOCO** com todas as especificações para avaliação de qualidade dos itens solicitados. Esta fase será analisada por representantes da Agência de Saneamento de Paragominas indicados por seu Superintendente Geral;

10.9 A qualquer momento a Agência de Saneamento de Paragominas poderá solicitar testes de qualidade aos materiais de qualidade duvidosa;

10.10 As empresas que tiverem suas amostras reprovadas/desclassificadas **NÃO PODERÃO** substituí-las por outros materiais;

10.11 No caso de não haver entrega de amostra sem justificativa aceita pelo Pregoeiro ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste edital, a proposta do licitante será desclassificada;

10.12 No caso de não aceitação dos materiais ou reprovação das amostras, a Equipe da Agência de Saneamento de Paragominas, responsável por sua análise, **analisará amostras do licitante subsequente**, conforme a fase de classificação na etapa de lances verbais e procederá também com o pedido de amostras, conforme **ANEXO III**;

10.13 Após a fase de amostras, a Equipe da Agência de Saneamento de Paragominas procederá a uma decisão que será registrada na Ata de Realização da Sessão;

10.14 Após decisão de classificação ou não das amostras, o Pregoeiro passará para a fase de habilitação e continuidade do processo licitatório.

CLÁUSULA XI – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

11.1 Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**;

11.2 Após a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços, o Pregoeiro classificará o licitante autor da proposta de menor preço do certame e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto nº. 3.555/2000 e Lei nº 10.520/2002;

11.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **11.2**, o Pregoeiro classificará as melhores propostas até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso VII, do artigo 11 do Decreto nº 3.555/2000;

11.4 O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso, o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão;

11.5 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo com os demais licitantes em ordem decrescente de classificação;

11.6 Os lances verbais destinam-se a cobrir o lance do primeiro classificado, ou seja, tem de ser obrigatoriamente inferior a este. Não sendo aceitos lances para igualar valores, bem como valores considerados **INEXEQUÍVEIS** (inferiores a 70% do valor orçado pela Administração);

11.7 A desistência do licitante em apresentar lances verbais, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances e na manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas;

11.8 Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para aquisição do objeto deste certame;

11.9 O Pregoeiro com vistas à redução do preço poderá negociar com o autor da oferta de menor valor;

11.10 A decisão da Equipe da Agência de Saneamento de Paragominas, responsável pela análise das amostras na sessão do Pregão, que será registrada em ATA, será utilizada como critério de classificação;

11.11 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas pelo critério de menor preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

11.12 Sendo aceitável a proposta de menor preço será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante vencedor;

11.13 Se a proposta classificada em primeiro lugar no certame, não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto;

11.14 Ocorrendo “**item deserto**”, a Administração Pública deverá seguir com o que orienta a Lei nº 8.666/93;

11.15 **NÃO PODERÁ HAVER DESISTÊNCIA DE LANCES OFERTADOS**, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital;

11.16 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes;

11.17 **Não será motivo de desclassificação**, simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem aquelas que possam lesar os direitos dos demais licitantes.

CLÁUSULA XII - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

12.1 As licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes de documentação;

12.2 Os documentos devem ser apresentados em **original, cópia simples acompanhadas das vias originais** para serem autenticadas por servidor da Administração na data e hora marcadas para abertura do certame, publicação em órgão da Imprensa Oficial ou por qualquer processo de **CÓPIA AUTENTICADA** por Tabela de Notas (Art. 32 da Lei nº 8.666/93);

12.3 Apresentar a documentação de habilitação podendo ser de forma encadernada/grampeada/numerada, respeitando a sua ordem especificada no Edital.

12.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.4.1 Em se tratando de **Sociedades Empresárias** ou **Simples**, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, **para as primeiras**, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **para as segundas**, conforme o caso e nos termos da Lei;

12.4.2 No caso de **Sociedades por Ações**, o estatuto deverá estar acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

12.4.3 Em se tratando de **Empresa Individual**, o seu registro comercial;

12.4.4 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

12.4.5 Documento oficial de identificação com foto e CPF dos sócios ou diretores;

12.4.6 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

12.4.7 **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** do domicílio ou sede do licitante e pertinente ao seu ramo de atividade.

9

12.5 HABILITAÇÃO TÉCNICA:

12.5.1 Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que tenha fornecido os materiais com características do objeto da licitação, em papel timbrado e com **ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO**.

12.6 HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

12.6.1 Balanço patrimonial do último exercício social, apresentado na forma da Lei e demonstração de índice de liquidez que deverá ser igual ou superior a 01 (um), calculado e demonstrado pela fórmula: **ILC=AC/PC, onde: ILC: Índice de Liquidez Corrente; AC: Ativo Circulante; PC: Passivo Circulante**, assinado, carimbado pelo contador **REGISTRADO PELA JUNTA COMERCIAL;**

12.6.2 **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período;

12.6.3 Serão considerados aceitos na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

12.6.3.1 Sociedades Regidas pela Lei nº 6.404/1976 (Sociedade Anônima):

a) Publicada em Diário Oficial ou publicado em jornal de grande circulação ou por fotocópia registrada;

b) Autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

12.6.3.2 **SOCIEDADES POR COTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (LTDA):**

a) Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

12.6.3.3 **SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO:**

a) Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

12.6.3.4 **SOCIEDADE SIMPLES REGISTRADA EM CARTÓRIO DE PESSOA JURÍDICA:**

a) Balanço Registrado no Cartório de Pessoa Jurídica;

12.6.4 O balanço ou as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

12.6.5 As empresas obrigadas a utilizar a ECD – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL a partir de 01 de Janeiro de 2008, terão a obrigatoriedade de apresentar seu Balanço Contábil até junho do ano seguinte do ano-calendário a que se refira a escrituração (Instrução Normativa nº 787 de 19 de Outubro de 2007);

12.6.6 Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa;

12.6.7 Fica a empresa em recuperação judicial dispensada da apresentação de certidão negativa de falência de concordata. No entanto, devem comprovar, mediante apresentação de certidão emitida pela instância judicial competente que está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666/93, orientação que, segundo aduzem acompanha o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU. AC. 8271/2011 – 2ª Câmara DOU de 04.10.2011);

12.6.8 Prova de que a empresa possui Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global ganho em licitação totalmente integralizado.

10

PARÁGRAFO ÚNICO: Conforme Art. 3º, do Decreto nº 8.538 de 06 de Outubro de 2015, para fornecimento de bens para pronta entrega ou para locação de materiais, **NÃO SERÁ EXIGIDA** das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a apresentação do Balanço Patrimonial na forma da lei do último exercício social, devendo apresentar apenas o **DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**.

12.7 HABILITAÇÃO FISCAL:

12.7.1 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

12.7.2 Ficha de Inscrição Cadastral Estadual (FIC), quando a empresa for contribuinte do ICMS;

12.7.3 Fazenda (Federal): Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

12.7.4 Estadual: Certidões Negativas de Natureza Tributária e Não Tributária;

12.7.5 Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede do licitante e se possuir filial ou desempenhar atividades no município de Paragominas/PA;

12.7.6 Certificado de Regularidade junto ao FGTS – CRF, comprovando a regularidade da empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

12.8 REGULARIDADE TRABALHISTA:

12.8.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, caso a empresa tenha filiais, os documentos apresentados com relação à CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) deverão ser apresentados de todas as filiais, bem como da matriz, conforme Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, acrescentando pela Lei Nº 12.440 de 07/07/2011 e na Resolução Administrativa Nº 1470/2011 do TST de 24/08/2011.

12.9 DAS DECLARAÇÕES – APRESENTAR EM ORIGINAL:

12.9.1 **Declaração** de que a firma não possui em seu QUADRO PERMANENTE MENORES, conforme art. 7 XXXIII da constituição Federal/88, redação dada pelo artigo 1º da emenda constitucional nº. 20/98. XXXIII - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Art. 27 da lei 8.666/93;

12.9.2 **Declaração** que a empresa assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a essa Autarquia, a terceiros, por si, representantes ou sucessores;

12.9.3 Declaração de regularidade – Decreto Municipal nº 345, de 20 de junho de 2017.

12.10 SOB PENA DE INABILITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR:

12.10.1 Em nome da licitante e preferencialmente com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

- 12.10.2 Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- 12.10.3 Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- 12.10.4 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome e com o CNPJ da matriz e/ou das filiais da licitante;
- 12.10.5 Serão aceitos registros de CNPJ de licitantes, matriz e filiais, com diferença de números de documentos pertinentes as CNDs, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições;
- 12.11 Serão aceitas as certidões de regularidade positiva com efeito de negativa, haja vista a suspensão da exigibilidade de débito;
- 12.12 Os documentos de habilitação **não poderão** ser substituídos por qualquer tipo de protocolo;

12.13 TODAS AS CERTIDÕES EMITIDAS VIA INTERNET DEVERÃO SER ORIGINAIS;

- 12.14 Os documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente;
- 12.15 **Os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas**, exceto Atestado de Capacidade Técnica e Certidão/Declaração expedida pela Junta Comercial do Estado;
- 12.16 Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro como parte integrante do processo.

CLÁUSULA XIII – DA PROPOSTA FINAL:

13.1 A proposta só será Adjudicada/Homologada, quando a empresa vencedora apresentar ao Pregoeiro a proposta final, no prazo de 48 horas. Caso não se cumpra esse período estará automaticamente desclassificada, sendo convocada a empresa com oferta subsequente.

CLÁUSULA XIV - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

- 14.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidades, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas no protocolo geral da Agência de Saneamento de Paragominas;
- 14.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000 e Lei nº 10.520/2002;
- 14.3 Demais informações poderão ser obtidas na Agência de Saneamento de Paragominas, Rua Ilhéus, nº. 678, Módulo II, Paragominas-Pa, nos horários de 08h:00min às 11h:59min e 14h:00min às 17h:59min;
- 14.4 Acolhido o pedido de impugnação, esclarecimentos ou providências solicitadas que determinem alterações no ato convocatório, a modificação no edital exigirá sua divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas, conforme determina o § 4º, do Art. 21 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XV- DOS RECURSOS:

15.1 Ao final da sessão, depois de declarado o vencedor do **PREGÃO**, qualquer licitante credenciado poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, devendo desde logo expor suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis

para juntar memorial e razões do recurso por escrito, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar às contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo lhes asseguradas vista imediata dos autos;

15.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, durante a sessão, importará a decadência do direito de recurso e consequentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

15.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

15.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata;

15.5 O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

15.6 Somente serão válidos os documentos originais e protocolados dentro do prazo estabelecido no Setor de Protocolo da Agência de Saneamento de Paragominas;

15.7 Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor;

15.8 Quando o licitante se ausentar antes do termino da ata e da sessão, entregará ao Pregoeiro uma declaração de desistência/ausência, informando estar ciente das consequências deste ato, uma vez preclui o direito de recorrer quando ausente à manifestação em ata.

CLÁUSULA XVI - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

16.1 Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor do certame, com a posterior homologação do resultado pelo Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas;

16.2 Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço;

16.3 Ocorrendo recursos, resolvidos os mesmos, caberá ao Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, seguindo competente homologação do resultado.

16.4 É obrigatória a adjudicação por item, devendo constar do edital, uma vez que, se trata de aquisição de bens cujo objeto é divisível, em observância as recomendações contidas na Súmula nº 247 do TCU, uma vez que tal procedimento torna o processo mais conveniente para esta Municipalidade.

CLÁUSULA XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

17.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: **afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de dois anos;**

17.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;**

17.1.3 Executar a ata de registro de preços/contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência;**

17.1.4 Executar a ata de registro de preços/contrato com atraso injustificado até o limite de dez dias, após os quais será considerada inexecução contratual: **multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;**

17.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de cinco anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;**

17.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: **declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a**

Administração Pública pelo prazo de cinco anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

17.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

17.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Agência de Saneamento de Paragominas através da Superintendência Administrativo Financeira, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), contados da ciência da contratada;

17.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis.

13

CLÁUSULA XVIII – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1 Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o licitante vencedor será convocado para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do **Anexo IV**, que terá efeito de compromisso de fornecimento/serviço, visando à execução do objeto desta licitação;

18.2 **Não serão permitidas adesões a presente ata de registro de preços, segundo decisão discricionária desta Administração;**

18.3 O licitante vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da convocação para assinar a Ata de Registro de Preços;

18.4 O prazo estabelecido no subitem **18.3**, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o transcurso do prazo inicial e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Agência de Saneamento de Paragominas;

18.5 Para fins de contratação, de acordo com o que determina a Resolução nº 11.536/TCM de 01 de julho de 2014, a empresa vencedora deverá possuir Certificação Digital (e-CNPJ) para assinatura da Ata de Registro de Preços através de arquivo digital;

18.6 A exigência da assinatura digital, conforme estabelecido do subitem **18.5**, **NÃO DESOBRIGARÁ** a empresa da assinatura da Ata Escrita;

18.7 A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido no subitem **18.3**, sujeitará o licitante vencedor à aplicação de penalidade de suspensão de licitar com a Agência de Saneamento de Paragominas;

18.8 O preço registrado e a razão social do fornecedor/prestador serão publicados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registros de Preços;

18.9 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a **doze meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III, do § 3º, do Art. 15, da Lei 8.666/93, c/c Art. 12 do Decreto nº 7.892/2013;

18.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do Art. 65 da Lei nº 8.666/93;

18.11 A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666/93;

18.12 O contrato/ata de registro de preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93;

18.13 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços;

18.14 A existência de preços registrados não obriga a Agência de Saneamento de Paragominas a efetuar o fornecimento/serviço que dele poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para o fornecimento/serviço pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

18.15 As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades da Agência de Saneamento de Paragominas, limitada as quantidades estimadas;

- 18.16 A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada à:
- 18.16.1 Comprovação da regularidade da situação fiscal do licitante vencedor;
 - 18.16.2 Apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ATA em nome do licitante vencedor;
 - 18.16.3 Apresentação da proposta detalhada com os preços corrigidos após os lances;
- 18.17 A aquisição discriminada na Ata de Registro de Preços ou de parte dela, será precedida da emissão pela Agência de Saneamento de Paragominas de NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE COMPRA/ORDEM DE SERVIÇO, que será entregue ao FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO que tiver seu preço registrado na precitada ATA, para entrega conforme designado pela Agência de Saneamento de Paragominas;
- 18.18 Na ORDEM DE COMPRA/ORDEM DE SERVIÇO deverão estar discriminados os produtos/serviços, as quantidades e os preços unitários constantes do Registro de Preços, bem como dotação, recurso, prazo e o local da entrega/prestação do serviço.

CLÁUSULA XIX – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

- 19.1 Constam da Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Anexo IV deste Edital;
- 19.2 Constam da Minuta do Contrato - Anexo V deste Edital.

CLÁUSULA XX – DA VIGÊNCIA:

- 20.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data de contratação, de acordo com o que preconiza o Art. 12, Decreto 7.892/2013 de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto nº 8.250 de 23 de Maio de 2014.

CLÁUSULA XXI – DA ENTREGA:

- 21.1 O prazo de entrega dos materiais será de **08 (oito) dias úteis** a contar da data da solicitação que será realizada através de **ORDEM DE COMPRA**;
- 21.2 **LOCAL DE ENTREGA:** Sede da Agência de Saneamento de Paragominas, localizada a Rua Ilhéus, nº 678, Módulo II, Paragominas/PA;
- 21.3 Os materiais deverão ser entregues acompanhados das respectivas Notas Fiscais;
- 21.4 A entrega dos materiais deverá ser realizada conforme as especificações descritas neste edital, Termo de Referência e na proposta final apresentada;
- 21.5 Serão de inteira responsabilidade da empresa fornecedora, as despesas decorrentes da entrega dos materiais e sua posterior devolução, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos;
- 21.6 A contratada deverá apresentar as certidões que comprovem a regularidade das Obrigações Fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), por ocasião da entrega dos materiais e apresentação das Notas Fiscais;
- 21.7 Esta Autarquia poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA XXII – DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

- 22.1 O fornecedor é responsável pela garantia de qualidade dos itens sob pena de devolução;
- 22.2 A garantia inclui qualquer defeito que os itens venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Agência de Saneamento de Paragominas;
- 22.3 A garantia inclui o prazo de até **08 (oito) dias úteis** para substituição dos itens que porventura apresentarem irregularidades com as especificações definidas em Edital ou na proposta de preços, bem como na reposição de itens faltosos, sem qualquer ônus para a Agência de Saneamento de Paragominas;

22.4 Caso haja a ocorrência descrita no item anterior, as novas unidades empregadas nas substituições dos itens com irregularidades, bem como nas reposições de itens faltosos deverão ter prazo de garantia igual ao das substituídas;

22.5 Fica a contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os itens quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Agência de Saneamento de Paragominas;

22.6 O fornecedor é responsável direta e indiretamente pelo fornecimento de materiais de boa qualidade, respondendo diretamente pelos danos que, por si, seus prepostos empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa causar à Agência de Saneamento de Paragominas, ao patrimônio público ou a terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização e o acompanhamento dos serviços por esta Autarquia.

15

CLÁUSULA XXIII- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

23.1 Considerando que no dia 09 de Julho de 2019 as 09h00min foi realizado o processo licitatório para Sistema de Registro de Preços Pregão Presencial nº 9/2019-00007 para aquisição de materiais de expediente, limpeza, higienização, processamento de dados, copa, cozinha, cama, mesa, banho, manobra e patrulhamento, acondicionamento, embalagem, proteção, segurança elétrico, eletrônico, gêneros de alimentação e recargas de gás butano para atender a Agência de Saneamento de Paragominas. Considerando que os itens: PAPEL HIGIENICO C/ 64 ROLOS (FARDO), SACO REFORÇADO PARA LIXO 100 LITROS, CERA LÍQUIDA INCOLOR e PAPEL TOALHA INTERFOLHADO foram fracassados, conforme consta em ata da sessão e relatório do processo licitatório supracitado (cópias em anexo). Vale ressaltar que tais itens passaram por melhoramentos, no que tange ao detalhamento das suas especificações, com o objetivo de proporcionar maior clareza de informações. Os itens solicitados neste Edital, Termo de Referência e anexos, têm por objetivo suprir as necessidades de limpeza e higienização de anexos e dependências, bem como no desenvolvimento dos trabalhos em campo.

CLÁUSULA XXIV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

24.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;

24.2 - Exercer fiscalização sobre o fornecimento do objeto contratado por servidores designados por meio de Portaria;

24.3 - Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada;

24.4 - Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido provocados pelos empregados da contratada durante o processo de execução da ata de registro de preços/contrato, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada a penalidade/sanção prevista em Termo de Referência, Edital, Ata de Registro de Preços e no Contrato;

24.5 - Reter por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto na ata de registro de preços/contrato;

24.6 - Encaminhar e efetuar os pagamentos dos materiais solicitados, no prazo de até **30 (trinta) dias** mediante apresentação de Notas Fiscais que deverão vir acompanhadas do pedido/ordem de compra assinado pelo Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas;

24.7 - Receber as Notas Fiscais que deverão estar acompanhadas dos respectivos **DANFES (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica)**, os quais deverão conter o *atesto* de

recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu os materiais, de acordo com o que preconiza o Art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64;

24.8 - A Agência de Saneamento de Paragominas emitirá as **ORDENS DE COMPRA** à empresa contratada, informando o quantitativo e o tipo de material que deverá ser entregue/faturado.

CLÁUSULA XXV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

25.1 - Arcar com todos os custos das reparações e reconstituições que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais;

25.2 - A contratada assume integral responsabilidade por danos e/ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Agência de Saneamento de Paragominas, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização do fornecimento, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrente dos mesmos;

25.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas em edital e na proposta final;

25.4 - Não serão aceitos materiais em discordância com as especificações do edital, bem como da proposta final;

25.5 - O prazo de entrega dos materiais será de **08 (oito) dias úteis** a contar da data da solicitação que será realizada através de **ORDEM DE COMPRA**;

25.6 - **LOCAL DE ENTREGA:** Sede da Agência de Saneamento de Paragominas, localizada a Rua Ilhéus, nº 678, Módulo II, Paragominas/PA;

25.7 - A contratada fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da Agência de Saneamento de Paragominas, a substituição dos materiais que por ventura apresentarem avarias e/ou divergências com as especificações definidas em Edital, sem qualquer ônus a esta Autarquia;

25.8 - A contratada prestará à Agência de Saneamento de Paragominas garantia integral contra quaisquer irregularidades ou defeitos que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias e/ou irregularidades, bem como de itens faltosos, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Agência de Saneamento de Paragominas;

25.9 - A garantia inclui o prazo de até **08 (oito) dias úteis** para substituição dos itens que porventura apresentarem irregularidades com as especificações definidas em Edital ou na proposta de preços, bem como na reposição de itens faltosos, sem qualquer ônus para a Autarquia;

25.10 - Caso haja a ocorrência descrita no item anterior, as novas unidades empregadas nas substituições dos itens com irregularidades, bem como nas reposições de itens faltosos deverão ter prazo de garantia igual ao das substituídas;

25.11 - Fica a contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os itens quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Agência de Saneamento de Paragominas;

25.12 - Apresentar as certidões que comprovem a regularidade das Obrigações Fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) por ocasião da entrega das Notas Fiscais;

25.13 - Esta Autarquia poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA XXVI – DA FISCALIZAÇÃO:

26.1 Durante a vigência da ata de registro de preços/contrato, a execução do fornecimento/serviço será acompanhada por servidores da Agência de Saneamento de Paragominas, visando o atendimento das normas, especificações, instruções estabelecidas e o cumprimento de todas condicionantes constantes deste edital, bem como as determinações contidas nas Leis, Portarias e Resoluções a ele vinculadas;

26.2 Com relação à qualidade dos materiais será aprovada por Comissão instituída pela Agência de Saneamento de Paragominas e, caso não esteja nos padrões exigidos, a contratada estará sujeita as penalidades legais;

26.3 Não obstante seja a única e exclusiva responsável pela contratação objeto desta ata de registro de preços/contrato, a Contratante através de funcionário especialmente designado, acompanhará e fiscalizará sua execução, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, competindo à mesma:

26.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

26.3.2 Dar ciência à Agência de Saneamento de Paragominas, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão da Ata de Registro de Preços/Contrato;

26.4 A fiscalização do ata/contrato será realizada por servidor designado por meio de Portaria.

CLÁUSULA XXVII – DO PAGAMENTO:

27.1 - Efetuar os pagamentos dos materiais solicitados, no prazo de até **30 (trinta) dias** mediante apresentação de Notas Fiscais que deverão vir acompanhadas do pedido/ordem de compra assinado pelo Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas;

27.2 - Receber as Notas Fiscais que deverão estar acompanhadas dos respectivos **DANFES (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica)**, os quais deverão conter o **atesto** de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu os materiais, de acordo com o que preconiza o Art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64;

27.3 - A contratada deverá apresentar junto com as Notas Fiscais a serem entregues, as certidões que comprovem a regularidade das obrigações fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

27.4 - Esta Autarquia poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias; ficando ainda sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93;

27.5 - A empresa que sagrar-se vencedora do certame deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República nº 6.170 de 25 de Julho de 2007.

CLÁUSULA XXVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

28.1 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

28.2 Das reuniões de abertura e julgamento da Habilitação e Propostas de Preços, lavrar-se-ão atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da comissão e licitantes presentes;

28.3 No interesse da administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

28.3.1 Adiada a data da abertura desta licitação;

28.3.2 Alteradas as condições do edital, com fixação do novo prazo para sua realização;

28.4 A Agência de Saneamento de Paragominas poderá anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público decorrente de fato superveniente, dando ciência aos interessados desta decisão;

28.5 As despesas decorrentes das possíveis aquisições correrão a conta dos recursos consignados no orçamento da Agência de Saneamento de Paragominas, estabelecido para cada órgão ou entidade contratante;

28.6 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Agência de Saneamento de Paragominas revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por

provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes do Pregão;

28.7 A participação neste Pregão implicará aceitação integral e irretroatável das normas do edital, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

28.8 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveriam constar no ato da sessão pública;

28.9 A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar à terceiros ou ao patrimônio da Agência de Saneamento de Paragominas, reparando às suas custas os mesmos, durante a execução da Ata de Registro de Preço ou do contrato, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da Agência de Saneamento de Paragominas;

28.10 Fica eleito o Foro de Paragominas no Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este Edital, ou questões judiciais do futuro contrato;

28.11 **Informações adicionais e valores médios poderão ser encontrados no site: <http://www.tcm.pa.gov.br/muraldelicitacoes/>**

CLÁUSULA XXIX - DOS CASOS OMISSOS:

29.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro, observados os preceitos de direito público e as disposições das leis que regem a matéria.

Paragominas/Pa, 13 de Setembro de 2019.

Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Pregoeira

Herenildo Aguiar Maciel
Superintendente Geral

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00011
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
CONFORME DISCIPLINA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS
ALTERAÇÕES E ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011.**

19

**ANEXO I
MODELOS DE CARTA DE CREDENCIAMENTO E DE DECLARAÇÕES
CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Em papel timbrado da empresa)**

Ao Pregoeiro

Ref. PREGÃO PRESENCIAL - Nº 9/2019 – 00011 – SRP.

Objeto:

Pela presente, fica credenciado(a) o(a) Sr(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, identidade nº _____, expedida por _____, para representar esta Empresa (nome) _____ e (CNPJ) _____ no Pregão acima referido, a quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais concorrentes, assinar atas e documentos, receber notificação, tomar ciência de decisões, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento de coleta de preços em referência.

Cidade/UF, DD de MMMM de 20XX.

Assinatura (Sócio Administrador da Empresa)
CNPJ da Empresa

Nome da empresa com assinatura da(s) pessoa(s) que credenciar (em) o Representante (com firmas reconhecidas)

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: A carta escrita no modelo acima deverá ser entregue fora dos envelopes relacionados no Edital, juntamente com uma cópia autenticada do Contrato Social, Instrumento de Procuração que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que tiver assinado o credenciamento. Entregar, juntamente com a carta de credenciamento, a cópia simples da cédula de identidade do representante designado.

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00011
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
CONFORME DISCIPLINA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS
ALTERAÇÕES E ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011.**

20

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ESTÁ DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS
DO EDITAL
(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Ao Pregoeiro

Ref. PREGÃO PRESENCIAL - Nº 9/2019 – 00011 - SRP.

Objeto:

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, que conhece e está de acordo com as cláusulas e condições do Edital.

Cidade/UF, DD de MMMM de 20XX.

Assinatura (Sócio Administrador da Empresa)
CNPJ da Empresa

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00011
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
CONFORME DISCIPLINA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS
ALTERAÇÕES E ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011.**

21

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE
(Em papel timbrado da empresa)**

Ao Pregoeiro

Ref. PREGÃO PRESENCIAL - Nº 9/2019 -00011 - SRP.

Objeto:

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, estabelecida à _____, Bairro _____, nº ____, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para os fins do disposto nas condições de participação do presente Pregão, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Cidade/UF, DD de MMMM de 20XX.

Assinatura (Sócio Administrador da Empresa)
CNPJ da Empresa

OBSERVAÇÃO: Assinalar com um “X” a condição da empresa. Este formulário deve ser entregue ao Pregoeiro e Equipe de Apoio juntamente com os documentos de credenciamento, acompanhado dos envelopes de proposta de preços de habilitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar neste Pregão do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

Assinatura (Sócio Administrador da Empresa)
CNPJ da Empresa

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00011
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
CONFORME DISCIPLINA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS
ALTERAÇÕES E ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011.**

22

**MODELO DE DECLARAÇÃO-(art.4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO
(Em papel timbrado da empresa)**

Ao Pregoeiro

Ref. PREGÃO PRESENCIAL - Nº 9/2019 – 00011 - SRP.

Objeto:

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho
de 2002 e do inciso V, do artigo 10º, da Lei Estadual 6.474 de 06/08/2002, que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Cidade/UF, DD de MMMM de 20XX.

Assinatura (Sócio Administrador da Empresa)
CNPJ da Empresa

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00011
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
CONFORME DISCIPLINA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS
ALTERAÇÕES E ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011.**

23

**MODELO DE DECLARAÇÃO-(art.7º, inciso XXXIII da CF)
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES
(Em papel timbrado da empresa)**

Ao Pregoeiro

Ref. PREGÃO PRESENCIAL - Nº 9/2019 – 00011 - SRP.

Objeto:

Declaramos para os devidos fins que a nossa empresa, em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Cidade/UF, DD de MMMM de 20XX.

Assinatura (Sócio Administrador da Empresa)
CNPJ da Empresa

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00011
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
CONFORME DISCIPLINA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS
ALTERAÇÕES E ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011.**

24

**DECLARAÇÃO DE DANOS OU PREJUÍZOS
(Em papel timbrado da empresa)**

Ao Pregoeiro
Ref. PREGÃO PRESENCIAL - Nº 9/2019 – 00011 - SRP.
Objeto:

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA que assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou
materiais que causar a AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, a terceiros,
por si, representantes ou sucessores.

Cidade/UF, DD de MMMM de 20XX.

Assinatura (Sócio Administrador da Empresa)
CNPJ da Empresa

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00011
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
CONFORME DISCIPLINA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS
ALTERAÇÕES E ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011.**

25

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
(Em papel timbrado da empresa)
(documento obrigatório)**

Ao Pregoeiro
Ref. PREGÃO PRESENCIAL - Nº 9/2019 – 00011 - SRP.
Objeto:

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ nº
FONE:

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de (**modalidade**) nº (**número e ano do edital**), que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, data e ano.

NOME, RG e CPF do responsável
CARGO

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00011
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
CONFORME DISCIPLINA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS
ALTERAÇÕES E ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011.**

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – DECRETO Nº 345, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

IDENTIFICAÇÃO:

NOME EMPRESA:

NOME DECLARANTE:

CPF:

CARGO:

DECLARO, nos termos do Art. 4º do Decreto Municipal nº 345 de 20 de junho de 2017, para fins de contratação de prestação de serviços junto à Agência de Saneamento de Paragominas, que:

() os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **NÃO** são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membro ou Servidor ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento do Município de Paragominas, bem como dos membros responsáveis pela Comissão ou Equipe de Licitação.

() os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **SÃO** cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de Membro ou Servidor ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento do Município de Paragominas, bem como dos membros responsáveis pela Comissão ou Equipe de Licitação.

Nome do Servidor: _____

Cargo: _____

Órgão de Lotação: _____

Grau de Parentesco: _____

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00011
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
CONFORME DISCIPLINA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS
ALTERAÇÕES E ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011.**

27

**ANEXO II
DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES**

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHADAS <i>Especificação: MEDIDAS: 20CM X 21CM, 100% FIBRAS CELULÓSICAS. PACOTE COM 1000 UNIDADES OU 1KG - PESO BRUTO.</i>	50	PACOTE
SACO PARA LIXO SUPER REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS <i>Especificação: PRODUZIDO EM POLIETILENO ULTRA RESISTENTE. MEDIDAS: 75 X 90CM. MICRA 8. PACOTE 100 X 1</i>	1.200	PACOTE
CERA LÍQUIDA INCOLOR <i>Especificação: embalagem de 5 litros. Cera emulsionada. Pode ser usada em cimentados, lajotas cruas, assoalhos de madeiras, pisos sintéticos de plástico ou borrachas.</i>	30	UNIDADE
PAPEL HIGIENICO - FARDO COM 64 ROLOS <i>Especificação: PAPEL HIGIENICO COM FOLHA SIMPLES, BRANCO, PICOTADO E GOFRADO, 30M X 10CM, 100% FIBRA CELULÓSICA</i>	50	FARDO

Paragominas/Pa, 13 de Setembro de 2019.

Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Pregoeira

Herenildo Aguiar Maciel
Superintendente Geral

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00011
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
CONFORME DISCIPLINA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS
ALTERAÇÕES E ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011.**

ANEXO III

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS
TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHADAS <i>Especificação: MEDIDAS: 20CM X 21CM, 100% FIBRAS CELULÓSICAS. PACOTE COM 1000 UNIDADES OU 1KG - PESO BRUTO.</i>	AMOSTRA IN LOCO
SACO PARA LIXO SUPER REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS <i>Especificação: PRODUZIDO EM POLIETILENO ULTRA RESISTENTE. MEDIDAS: 75 X 90CM. MICRA 8. PACOTE 100 X 1</i>	AMOSTRA IN LOCO
CERA LÍQUIDA INCOLOR <i>Especificação: embalagem de 5 litros. Cera emulsionada. Pode ser usada em cimentados, lajotas cruas, assoalhos de madeiras, pisos sintéticos de plástico ou borrachas.</i>	AMOSTRA IN LOCO
PAPEL HIGIENICO - FARDO COM 64 ROLOS <i>Especificação: PAPEL HIGIENICO COM FOLHA SIMPLES, BRANCO, PICOTADO E GOFRADO, 30M X 10CM, 100% FIBRA CELULÓSICA</i>	AMOSTRA IN LOCO

Paragominas/Pa, 13 de Setembro de 2019.

Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Pregoeira

Herenildo Aguiar Maciel
Superintendente Geral

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00011
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
CONFORME DISCIPLINA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS
ALTERAÇÕES E ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011.**

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/201X - MINUTA

Aos XXXXX dias do mês de XXX de 20XX, o Município de Paragominas através da Agência de Saneamento de Paragominas, com sede na Rua Ilhéus, nº 678, Módulo II, Paragominas/PA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 463/2010, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 9/2019-00011**, RESOLVE registrar os preços para **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS”**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa XXXXXXX, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado conforme anexo.

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

1.1 **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS.”**

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **XX/XX/20XX** até **XX/XX/20XX**.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

3.1 O órgão gerenciador será a Agência de Saneamento de Paragominas;

3.2 É participante o seguinte órgão: Agência de Saneamento de Paragominas;

3.3 Não poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem;

3.4 Não serão permitidas adesões a presente ata de registro de preços, segundo decisão discricionária desta Autarquia.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA DOS MATERIAIS:

4.1 O prazo de entrega dos materiais será de **08 (oito) dias úteis** a contar da data da solicitação que será realizada através de **ORDEM DE COMPRA**;

4.2 **LOCAL DE ENTREGA:** Sede da Agência de Saneamento de Paragominas, localizada a Rua Ilhéus, nº 678, Módulo II, Paragominas/PA;

4.3 Os materiais deverão ser entregues acompanhados das respectivas Notas Fiscais;

4.4 A entrega dos materiais deverá ser realizada conforme as especificações descritas no Edital, Termo de Referência e na Proposta Final apresentada;

4.5 Serão de inteira responsabilidade da empresa fornecedora, as despesas decorrentes da entrega dos materiais e sua posterior devolução, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos;

4.6 A contratada deverá apresentar as certidões que comprovem a regularidade das Obrigações Fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), por ocasião da entrega dos materiais e apresentação das Notas Fiscais;

4.7 Esta Autarquia poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA V – DO PAGAMENTO:

5.1 Efetuar os pagamentos dos materiais solicitados, no prazo de até **30 (trinta) dias** mediante apresentação de Notas Fiscais que deverão vir acompanhadas do pedido/ordem de compra assinado pelo Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas;

5.2 Receber as Notas Fiscais que deverão estar acompanhadas dos respectivos **DANFES (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica)**, os quais deverão conter o **atesto** de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu os materiais, de acordo com o que preconiza o Art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64;

5.3 A contratada deverá apresentar junto com as Notas Fiscais a serem entregues, as certidões que comprovem a regularidade das obrigações fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

5.4 Esta Autarquia poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias; ficando ainda sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93;

5.5 A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República nº 6.170 de 25 de Julho de 2007.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1 A entrega dos materiais só estará caracterizada mediante solicitação do pedido que será realizada pela Agência de Saneamento de Paragominas através de **Ordem de Compra**;

6.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata de registro de preços, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;**

7.1.2 Executar a ata de registro de preços com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**;

7.1.3 Executar a ata de registro de preços com atraso injustificado até o limite de dez dias, após os quais será considerada inexecução contratual: **multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados**;

7.1.4 Rescisão por inadimplemento da contratada: **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de cinco anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato**;

7.1.5 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução da ata de registro de preços: **declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de cinco anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato**;

7.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

7.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Agência de Saneamento de Paragominas através da Superintendência Administrativo Financeira, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)**, contados da ciência da contratada;

7.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de **cinco dias úteis**.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou em razão de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d”, do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, a Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

8.6.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

8.6.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

8.7 A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada;

8.8 É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata de Registro de Preços;

8.9 Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

8.10 O contrato derivado da ata de registro de preços somente será reajustado para fins de atualização monetária a pedido do Contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial ou que reflitam a variação dos custos e deve estar diretamente relacionado ao objeto do contrato (Lei nº 8.666/93 c/c 10.192/2001);

8.11 A repactuação de preços, quando solicitada pelo contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e Formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Superintendência Administrativo e Financeira da Agência de Saneamento de Paragominas e pelo Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas para posterior decisão de deferimento ou não;

8.12 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 O recebimento do objeto constante da ata de registro de preços está condicionado à observância de suas especificações técnicas e, quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante;

9.2 Os produtos deverão ser de primeira qualidade, assim considerados, de primeiro uso e deverão ser entregues a funcionários da Agência de Saneamento de Paragominas devidamente identificados e munidos de requisição/ordem de compra atestada pelo servidor responsável por seu controle com o deferimento do Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas;

9.3 Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

9.3.1 **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa e especificações técnicas, quando o caso exigir;

9.3.2 **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até **cinco dias úteis** após o recebimento provisório.

CLÁUSULA X – DA GARANTIA:

10.1 O fornecedor é responsável pela garantia de qualidade dos itens sob pena de devolução;

10.2 A garantia inclui qualquer defeito que os itens venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Agência de Saneamento de Paragominas;

10.3 A garantia inclui o prazo de até **08 (oito) dias úteis** para substituição dos itens que porventura apresentarem irregularidades com as especificações definidas em Edital ou na proposta de preços, bem como na reposição de itens faltosos, sem qualquer ônus para a Agência de Saneamento de Paragominas;

10.4 Caso haja a ocorrência descrita no item anterior, as novas unidades empregadas nas substituições dos itens com irregularidades, bem como nas reposições de itens faltosos deverão ter prazo de garantia igual ao das substituídas;

10.5 Fica a contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os itens quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Agência de Saneamento de Paragominas;

10.6 O fornecedor é responsável direta e indiretamente pelo fornecimento de materiais de boa qualidade, respondendo diretamente pelos danos que, por si, seus prepostos empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa causar à Agência de Saneamento de Paragominas, ao patrimônio público ou a terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização e

o acompanhamento dos serviços por esta Autarquia.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 O fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

11.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

11.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente ou não assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

11.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de casos fortuitos ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

11.2.1 Por razões de interesse público;

11.2.2 A pedido do fornecedor quando o seu preço registrado se tornar, comprovadamente inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

CLÁUSULA XII – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES:

12.1 A contratação com o fornecedor registrado, observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante:

12.1.1 Instrumento Contratual;

12.1.2 Emissão de nota de empenho de despesa;

12.1.3 Autorização de compra/serviço ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/2013;

12.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata, no prazo de 03 (três) dias úteis para:

12.2.1 Efetuar a nota de empenho ou instrumento equivalente;

12.2.2 Assinar a ata, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços;

12.3 Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada dos fornecedores aceita pela Administração;

12.4 Previamente à formalização de cada contratação, o órgão gerenciador realizará consulta que entender necessário para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público Municipal e verificar a manutenção das condições de habilitação;

12.5 A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata de registro de preços;

12.6 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado;

12.7 A contratada deverá manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.8 A emissão das ordens de compra, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizado pelo Órgão Requisitante.

CLÁUSULA XIII – DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XIV – DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO:

14.1 Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo a presente Ata de Registro de Preços;

14.2 Os preços expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis, exceto pelas condições estabelecidas na **CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA XV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

15.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;

15.2 - Exercer fiscalização sobre o fornecimento do objeto contratado por servidores designados por meio de Portaria;

15.3 - Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada;

15.4 - Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido provocados pelos empregados da contratada durante o processo de execução da ata de registro de preços/contrato, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada a penalidade/sanção prevista em Termo de Referência, Edital, Ata de Registro de Preços e no Contrato;

15.5 - Reter por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto na ata de registro de preços/contrato;

15.6 - Encaminhar e efetuar os pagamentos dos materiais solicitados, no prazo de até **30 (trinta) dias** mediante apresentação de Notas Fiscais que deverão vir acompanhadas do pedido/ordem de compra assinado pelo Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas;

15.7 - Receber as Notas Fiscais que deverão estar acompanhadas dos respectivos **DANFES (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica)**, os quais deverão conter o **atesto** de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu os materiais, de acordo com o que preconiza o Art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64;

15.8 - A Agência de Saneamento de Paragominas emitirá as **ORDENS DE COMPRA** à empresa contratada, informando o quantitativo e o tipo de material que deverá ser entregue/faturado.

CLÁUSULA XVI – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

16.1 - Arcar com todos os custos das reparações e reconstituições que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais;

16.2 - A contratada assume integral responsabilidade por danos e/ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Agência de Saneamento de Paragominas, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização do fornecimento, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrente dos mesmos;

16.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas em edital e na proposta final;

16.4 - Não serão aceitos materiais em discordância com as especificações do edital, bem como da proposta final;

16.5 - O prazo de entrega dos materiais será de **08 (oito) dias úteis** a contar da data da solicitação que será realizada através de **ORDEM DE COMPRA**;

16.6 - **LOCAL DE ENTREGA:** Sede da Agência de Saneamento de Paragominas, localizada a Rua Ilhéus, nº 678, Módulo II, Paragominas/PA;

16.7 - A contratada fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da Agência de Saneamento de Paragominas, a substituição dos materiais que por ventura apresentarem avarias e/ou divergências com as especificações definidas em Edital, sem qualquer ônus a esta Autarquia;

16.8 - A contratada prestará à Agência de Saneamento de Paragominas garantia integral contra quaisquer irregularidades ou defeitos que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias e/ou irregularidades, bem como de itens faltosos, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Agência de Saneamento de Paragominas;

16.9 - A garantia inclui o prazo de até **08 (oito) dias úteis** para substituição dos itens que porventura apresentarem irregularidades com as especificações definidas em Edital ou na proposta de preços, bem como na reposição de itens faltosos, sem qualquer ônus para a Autarquia;

16.10 - Caso haja a ocorrência descrita no item anterior, as novas unidades empregadas nas substituições dos itens com irregularidades, bem como nas reposições de itens faltosos deverão ter prazo de garantia igual ao das substituídas;

16.11 - Fica a contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os itens quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Agência de Saneamento de Paragominas;

16.12 - Apresentar as certidões que comprovem a regularidade das Obrigações Fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) por ocasião da entrega das Notas Fiscais;

16.13 - Esta Autarquia poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA XVII – DA FISCALIZAÇÃO:

17.1 Durante a vigência da ata de registro de preços, a execução do fornecimento/serviço será acompanhada por servidores da Agência de Saneamento de Paragominas, visando o atendimento das normas, especificações, instruções estabelecidas e o cumprimento de todas as condicionantes constantes no edital, bem como as determinações contidas nas Leis, Portarias e Resoluções a ele vinculadas;

17.2 Com relação à qualidade dos materiais será aprovada por Comissão instituída pela Agência de Saneamento de Paragominas e, caso não esteja nos padrões exigidos, a contratada estará sujeita às penalidades legais;

17.3 Não obstante seja a única e exclusiva responsável pela contratação objeto desta ata de registro de preços, a Contratante através de funcionário especialmente designado, acompanhará e fiscalizará sua execução, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, competindo à mesma:

17.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

17.3.2 Dar ciência à Agência de Saneamento de Paragominas, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão da Ata de Registro de Preços;

17.4 A fiscalização da ata de registro de preços será realizada por servidor designado através de Portaria;

17.5 Para acompanhamento e fiscalização da execução da ata de registro de preços será(ão) designado(s) o(s) servidor(es) _____ (R.G nº _____), nomeado(s) através da Portaria nº ____/201X, datada de XX de XXXXX de 201X e publicada em XX de XXXXX de 201X;

CLÁUSULA XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1 Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 9/201X-000XX e a proposta da empresa classificada em primeiro lugar;

18.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis;

18.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial, condição indispensável para sua eficiência, será providenciada pela Contratante;

18.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Paragominas, com exclusão de qualquer outro;

18.5 E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Paragominas/Pa, XX de XXXXX de 201X.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Superintendente Geral

FORNECEDOR(ES):

XXXXXXXXXX

Testemunhas: 1: _____

2: _____

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00011
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
CONFORME DISCIPLINA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS
ALTERAÇÕES E ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011.

37

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre Agência de Saneamento de Paragominas e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00011 - SRP.**

Empresa: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**; C.N.P.J. nº **XXXXXXXXXXXX**, estabelecida à **XXXXXXXXXX**, representada neste ato pelo Sr(a). **XXXXXXXXXX**, C.P.F. nº **XXXXXXXXXXXX**, R.G. nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	0,00	0,00	0,00
					VALOR TOTAL: 0,00

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR

Testemunhas: 1: _____

2: _____

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00011
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
CONFORME DISCIPLINA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS
ALTERAÇÕES E ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011.**

38

**ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº. XXX/201X.

Contrato Administrativo de “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO**” que entre si celebra de um lado a Agência de Saneamento de Paragominas, e do outro, a empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, como abaixo se declara.

Pelo presente Contrato Administrativo, a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.575.398/0001-48, com sede na Rua Ilhéus, nº 678, Módulo II, Paragominas/PA, neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, nesta cidade, portador do CPF/MF nº _____-____-____ e Carteira de Identidade nº _____-____/____, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro, a empresa: _____, inscrita no CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, nº _____, Bairro _____ representada pelo(a) Sr(a). _____, residente e domiciliado(a) _____, denominada para este ato Contratada têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM:

1.1 Este CONTRATO tem por fundamento, **Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 9/2019-00011**, de XX de XXXX de 201X, devidamente homologado em XX de XXXX de 201X, pelo Excelentíssimo Senhor Superintendente Geral.

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

2.1 As cláusulas e condições deste CONTRATO moldam se às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores às quais Contratante e Contratada estão sujeitos.

CLÁUSULA III - DO OBJETO:

3.1 O objeto do presente contrato refere se: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**”;

3.2 A aquisição se justifica face ao interesse público e decorre da necessidade de atender a Agência de Saneamento de Paragominas, objetivando suprir as necessidades de limpeza e higienização de anexos e dependências, bem como no desenvolvimento dos trabalhos em campo.

CLÁUSULA IV - DO VALOR:

4.1 O valor global deste contrato será de **R\$ XXX (XXXXXXXX)**, conforme orçamento que passa a fazer parte integrante deste independente da transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA V - DO REAJUSTE/REACTUAÇÃO:

5.1 Os contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido do contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato (Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001);

5.2 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar planilha de custo e formação de preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Superintendência Administrativo Financeira e Superintendente Geral para posterior decisão de deferimento ou não;

5.3 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

CLÁUSULA VI - DO PAGAMENTO:

6.1 Efetuar os pagamentos dos materiais solicitados, no prazo de até **30 (trinta) dias** mediante apresentação de Notas Fiscais que deverão vir acompanhadas do pedido/ordem de compra assinado pelo Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas;

6.2 Receber as Notas Fiscais que deverão estar acompanhadas dos respectivos **DANFES (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica)**, os quais deverão conter o **atesto** de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu os materiais, de acordo com o que preconiza o Art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64;

6.3 A contratada deverá apresentar junto com as Notas Fiscais a serem entregues, as certidões que comprovem a regularidade das obrigações fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

6.4 Esta Autarquia poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias; ficando ainda sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93;

6.5 A contratada deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República nº 6.170 de 25 de Julho de 2007.

CLÁUSULA VII - DA ENTREGA DOS MATERIAIS:

7.1 O prazo de entrega dos materiais será de **08 (oito) dias úteis** a contar da data da solicitação que será realizada através de **ORDEM DE COMPRA**;

7.2 **LOCAL DE ENTREGA:** Sede da Agência de Saneamento de Paragominas, localizada a Rua Ilhéus, nº 678, Módulo II, Paragominas/PA;

7.3 Os materiais deverão ser entregues acompanhados das respectivas Notas Fiscais;

7.4 A entrega dos materiais deverá ser realizada conforme as especificações descritas no Edital, Termo de Referência e na Proposta Final apresentada;

7.5 Serão de inteira responsabilidade da empresa fornecedora, as despesas decorrentes da entrega dos materiais e sua posterior devolução, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos;

7.6 A contratada deverá apresentar as certidões que comprovem a regularidade das Obrigações Fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida

Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), por ocasião da entrega dos materiais e apresentação das Notas Fiscais;
7.7 Esta Autarquia poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA VIII - DA GARANTIA:

- 8.1 A contratada é responsável pela garantia de qualidade dos itens sob pena de devolução;
- 8.2 A garantia inclui qualquer defeito que os itens venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Agência de Saneamento de Paragominas;
- 8.3 A garantia inclui o prazo de até **08 (oito) dias úteis** para substituição dos itens que porventura apresentarem irregularidades com as especificações definidas em Edital ou na proposta de preços, bem como na reposição de itens faltosos, sem qualquer ônus para a Agência de Saneamento de Paragominas;
- 8.4 Caso haja a ocorrência descrita no item anterior, as novas unidades empregadas nas substituições dos itens com irregularidades, bem como nas reposições de itens faltosos deverão ter prazo de garantia igual ao das substituídas;
- 8.5 Fica a contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os itens quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Agência de Saneamento de Paragominas;
- 8.6 O fornecedor é responsável direta e indiretamente pelo fornecimento de materiais de boa qualidade, respondendo diretamente pelos danos que, por si, seus prepostos empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa causar à Agência de Saneamento de Paragominas, ao patrimônio público ou a terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização e o acompanhamento dos serviços por esta Autarquia.

CLÁUSULA IX – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1 - A vigência do contrato será de **XX** de **XXXXXXXX** de **20XX** a **XX** de **XXXXXXXX** de **20XX**, podendo, entretanto, ser prorrogado nos casos previstos nos parágrafos 1º e ou 2º do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA X - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

10.1 – Os recursos orçamentários necessários e suficientes ao pagamento do preço proveniente, consta da Lei Orçamentária do Município e estão livres e não comprometidos:

10.1.1 EXERCÍCIO 201X:

10.1.1.1 Classificação Funcional Programática: XXXX – Operacionalização das Ações Administrativas da SANEPAR;

10.1.1.2 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

10.1.1.3 – Subelementos:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produto de Higienização

10.1.1.4 – Fonte de Recurso: **Próprio**.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;

11.2 - Exercer fiscalização sobre o fornecimento do objeto contratado por servidores designados por meio de Portaria;

11.3 - Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada;

11.4 - Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido provocados pelos empregados da contratada durante o processo de execução do contrato, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada a penalidade/sanção prevista em Termo de Referência, Edital e no Contrato;

11.5 - Reter por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto no contrato;

11.6 - Encaminhar e efetuar os pagamentos dos materiais solicitados, no prazo de até **30 (trinta) dias** mediante apresentação de Notas Fiscais que deverão vir acompanhadas do pedido/ordem de compra assinado pelo Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas;

11.7 - Receber as Notas Fiscais que deverão estar acompanhadas dos respectivos **DANFES (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica)**, os quais deverão conter o **atesto** de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu os materiais, de acordo com o que preconiza o Art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64;

11.8 - A Agência de Saneamento de Paragominas emitirá as **ORDENS DE COMPRA** à empresa contratada, informando o quantitativo e o tipo de material que deverá ser entregue/faturado.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1 - Arcar com todos os custos das reparações e reconstituições que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais;

12.2 - A contratada assume integral responsabilidade por danos e/ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Agência de Saneamento de Paragominas, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização do fornecimento, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrente dos mesmos;

12.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas em edital e na proposta final;

12.4 - Não serão aceitos materiais em discordância com as especificações do edital, bem como da proposta final;

12.5 - O prazo de entrega dos materiais será de **08 (oito) dias úteis** a contar da data da solicitação que será realizada através de **ORDEM DE COMPRA**;

12.6 - **LOCAL DE ENTREGA:** Sede da Agência de Saneamento de Paragominas, localizada a Rua Ilhéus, nº 678, Módulo II, Paragominas/PA;

12.7 - A contratada fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da Agência de Saneamento de Paragominas, a substituição dos materiais que por ventura apresentarem avarias e/ou divergências com as especificações definidas em Edital, sem qualquer ônus a esta Autarquia;

12.8 - A contratada prestará à Agência de Saneamento de Paragominas garantia integral contra quaisquer irregularidades ou defeitos que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias e/ou irregularidades, bem como de itens faltosos, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Agência de Saneamento de Paragominas;

12.9 - A garantia inclui o prazo de até **08 (oito) dias úteis** para substituição dos itens que porventura apresentarem irregularidades com as especificações definidas em Edital ou na proposta de preços, bem como na reposição de itens faltosos, sem qualquer ônus para a Autarquia;

12.10 - Caso haja a ocorrência descrita no item anterior, as novas unidades empregadas nas substituições dos itens com irregularidades, bem como nas reposições de itens faltosos deverão ter prazo de garantia igual ao das substituídas;

12.11 - Fica a contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os itens quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Agência de Saneamento de Paragominas;

12.12 - Apresentar as certidões que comprovem a regularidade das Obrigações Fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) por ocasião da entrega das Notas Fiscais;

12.13 - Esta Autarquia poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA XIII – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1 Durante a vigência do contrato, a execução do fornecimento/serviço será acompanhada por servidores da Agência de Saneamento de Paragominas, visando o atendimento das normas, especificações, instruções estabelecidas e o cumprimento de todas condicionantes constantes deste contrato, bem como as determinações contidas nas Leis, Portarias e Resoluções a ele vinculadas;

13.2 Com relação à qualidade dos materiais será aprovada por Comissão instituída pela Agência de Saneamento de Paragominas e, caso não esteja nos padrões exigidos, a contratada estará sujeita as penalidades legais;

13.3 Não obstante seja a única e exclusiva responsável pela contratação do objeto deste contrato, a Contratante através de funcionário especialmente designado, acompanhará e fiscalizará sua execução, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, competindo à mesma:

13.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

13.3.2 Dar ciência à Agência de Saneamento de Paragominas, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do contrato;

13.4 A fiscalização do contrato será realizada por servidor designado por meio de Portaria;

13.5 Para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será designado o servidor _____ (R.G nº _____), nomeado através da Portaria nº ____/201X, datada de XX de XXXXX de 201X e publicada em XX de XXXXX de 201X;

CLÁUSULA XIV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

14.1.1 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;**

14.1.2 Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência;**

14.1.3 Executar o contrato com atraso injustificado até o limite de dez dias, após os quais será considerada inexecução contratual: **multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;**

14.1.4 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de cinco anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;**

14.1.5 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: **declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de cinco anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;**

14.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

14.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Agência de Saneamento de Paragominas através da Superintendência Administrativo Financeira, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), contados da ciência da contratada;

14.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis.

CLÁUSULA XV - DA RESCISÃO:

15.1 Este Contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

15.1.1 Unilateralmente, pela Contratante, nos casos enumerados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

15.1.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;

15.1.3 Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA XVI - DO FORO:

16.1 - Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo fica eleito, pelos Contratantes, o Foro da Comarca de Paragominas, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA XVII - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

17.1 - Este CONTRATO será publicado e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

17.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente CONTRATO, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas/PA, XX de XXXXXXXX de 20XX.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
XXXXXXXXXXXX
SUPERINTENDENTE GERAL
CONTRATANTE

XXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas: 1: _____

2: _____

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00011
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
CONFORME DISCIPLINA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS
ALTERAÇÕES E ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011.**

44

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS.”

Início do Credenciamento: 27 de Setembro de 2019 às 09H00MIN, Horário Local (Pará).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paragominas.

Endereço: Rua do Contorno, nº 1212, Centro, Paragominas/PA.

Paragominas, _____ de _____ de 201__.

CNPJ/MF DA EMPRESA	Fone: (____) _____
	Fax: (____) _____
	E-mail: _____
	Responsável: _____

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00011
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
CONFORME DISCIPLINA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS
ALTERAÇÕES E ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 769/2011.**

45

PROTOCOLO DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS.”

Início do Credenciamento: 27 de Setembro de 2019 às 09H00MIN, Horário Local (Pará).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paragominas.

Endereço: Rua do Contorno, nº 1212, Centro, Paragominas/PA.

Paragominas, _____ de _____ de 201__.

CNPJ/MF DA EMPRESA	Fone: (____) _____
	Fax: (____) _____
	E-mail: _____
	Responsável: _____

CNPJ: 10.575.398/0001-48

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS

PROCESSO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019 – 00011 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS.”

DATAS E HORÁRIOS

PUBLICAÇÃO

13 / 09 /2019

ABERTURA

27 / 09 /2019

HORA ABERTURA:

09 h 00 min

REABERTURA

___ / ___ /2019

___ / ___ /2019

___ h ___ min

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.

	IOEPA/D. DO PARÁ	PUBLICAÇÃO NO PORTAL DOS JURISDICIONADOS (TCM):	REALIZADO NO PORTAL DOS JURISDICIONADOS:
PROGRAMAR	___ / ___ /2019		
PUBLICAR	___ / ___ /2019	___ / ___ /	___ / ___ /

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.

Paragominas (PA), 13 de Agosto de 2019.

Ao
Exmo. Sr. Herenildo Aguiar Maciel
Superintendente Geral

Havendo Possibilidade
Jurídica Defiro
Favoravelmente

HERENILDO
AGUIAR
MACIEL:658
83667287

Assinado de forma
digital por
HERENILDO AGUIAR
MACIEL:65883667287
Dados: 2019.09.10
12:09:24 -03'00'

1

Considerando que no dia 09 de Julho de 2019 as 09h00min foi realizado o processo licitatório para Sistema de Registro de Preços Pregão Presencial nº 9/2019-00007 para aquisição de materiais de expediente, limpeza, higienização, processamento de dados, copa, cozinha, cama, mesa, banho, manobra e patrulhamento, acondicionamento, embalagem, proteção, segurança elétrico, eletrônico, gêneros de alimentação e recargas de gás butano para atender a Agência de Saneamento de Paragominas.

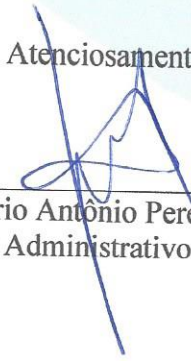
Considerando que os itens: PAPEL HIGIENICO C/ 64 ROLOS (FARDO), SACO REFORÇADO PARA LIXO 100 LITROS, CERA LÍQUIDA INCOLOR e PAPEL TOALHA INTERFOLHADO foram fracassados, conforme consta em ata da sessão e relatório do processo licitatório supracitado (cópias em anexo).

Levando em consideração ainda que os itens acima mencionados passaram por melhoramentos, no que tange ao detalhamento das suas especificações, com o objetivo de proporcionar maior clareza de informações.

Solicitamos ao Senhor Superintendente Geral autorizar a **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**, na modalidade **Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, mediante **Ata de Registro de Preços**, para **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS"**, que obedecerá as condicionantes enumeradas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL – O Pregão será regido pela Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555/2000 e alterações, Lei Estadual 6.474 de 06/08/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 463/2010, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 147/2014, Lei Municipal nº 769/2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital.

Atenciosamente,


Vitório Antônio Pereira Moy
Gerência Administrativo e Financeira

OFÍCIO/TERMO DE REFERÊNCIA Nº 166/2019

01 – DO OBJETO:

1.1 – “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS.”

2

02 – EMBASAMENTO LEGAL:

2.1 - A licitação observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555/2000 e alterações, Lei Estadual 6.474 de 06/08/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 463/2010, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 147/2014, Lei Municipal nº 769/2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e normas pertinentes estabelecidas pelo Edital e seus anexos.

03 – DAS QUANTIDADES DOS ITENS, ESPECIFICAÇÕES E SOLICITAÇÃO DE DESPESA:

3.1 - Os materiais, bem como suas especificações estão discriminados nas Solicitações de Despesas a seguir relacionadas, que passa a ser parte integrante do Ofício/Termo de Referência;

3.2 - Solicitação de Despesa: **20190809002**.

04 – DA VIGÊNCIA:

4.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da contratação, podendo ser prorrogada nos casos previstos no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

05 – DAS PROPOSTAS:

5.1 - As propostas de preços deverão ser apresentadas em **01 (uma) via redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada** em todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente;

5.2 - A proposta de preços deverá conter:

5.2.1 - Carta de Apresentação da Proposta Comercial, contendo os elementos a seguir discriminados:

5.2.1.1 - Descrição clara e detalhada do objeto da licitação;

5.2.1.2 - **Especificação dos itens, preço unitário dos itens, valor total para cada item e valor global da proposta expressos em reais, em algarismos até 02 (duas) casas decimais e por extenso**, de forma clara e precisa, limitando-se rigorosamente ao objeto desta licitação e sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

5.2.1.3 - A proposta deverá apresentar todas as características dos itens a serem adquiridos, de forma detalhada, clara e precisa, indicando, **marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, prazo de garantia (conforme o caso exigir)** e demais dados pertinentes e em conformidade com o que for solicitado em Edital;

5.3 - Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, deverão estar incluídos todos os custos diretos e

CNPJ: 10.575.398/0001-48

indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais/produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguro, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital;

5.4 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços;

5.5 - Prazo de Validade: **60 (sessenta) dias** a contar da data de sua apresentação;

5.6 - Na apresentação das propostas não serão aceitos itens em discordância com as especificações descritas neste Termo de Referência e no Edital;

5.7 - A proposta deverá ser apresentada em formulários, incluindo todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do fornecimento do objeto, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes. Não será aceito cobrança de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional;

5.8 - As empresas participantes terão ainda que APRESENTAR PROPOSTA EM ARQUIVO TIPO PLANILHA DO MICROSOFT OFFICE EXCEL 97-2003, que deverá ser preenchida conforme proposta escrita, inclusive com os mesmos valores e marcas. A PLANILHA NÃO DEVERÁ TER A ESTRUTURA DO ARQUIVO ALTERADA E NÃO RENOMEÁ-LO para que estes possam ser importados diretamente ao sistema. O ARQUIVO DEVE SER SALVO EM DISPOSITIVO MÓVEL (PEN DRIVE, CD e outros) e ENTREGUE junto com o envelope de proposta escrita;

5.9 - O arquivo para preenchimento citado no item **5.8** será disponibilizado pela Agência de Saneamento de Paragominas no momento da retirada do Edital;

5.10 - O dispositivo móvel é de inteira responsabilidade da licitante;

5.11 - A apresentação da proposta EM ARQUIVO TIPO PLANILHA DO MICROSOFT OFFICE EXCEL 97-2003 (**ITEM 5.8**), NÃO DESOBRIGARÁ a empresa em apresentar proposta escrita, devendo ser apresentada de ambas as formas;

5.12 - A não apresentação da proposta conforme item **5.8** poderá ocasionar **DECLASSIFICAÇÃO** do participante.

06 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1 - Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que tenha fornecido os materiais com características do objeto da licitação, em papel timbrado e com **ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO**.

07 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

7.1 - Considerando que no dia 09 de Julho de 2019 as 09h00min foi realizado o processo licitatório para Sistema de Registro de Preços Pregão Presencial nº 9/2019-00007 para aquisição de materiais de expediente, limpeza, higienização, processamento de dados, copa, cozinha, cama, mesa, banho, manobra e patrulhamento, acondicionamento, embalagem, proteção, segurança elétrico, eletrônico, gêneros de alimentação e recargas de gás butano para atender a Agência de Saneamento de Paragominas. Considerando que os itens: PAPEL HIGIENICO C/ 64 ROLOS (FARDO), SACO REFORÇADO PARA LIXO 100 LITROS, CERA LÍQUIDA INCOLOR e PAPEL TOALHA INTERFOLHADO foram fracassados, conforme consta em ata da sessão e relatório do processo licitatório supracitado (cópias em anexo). Vale ressaltar que tais itens passaram por melhoramentos, no que tange ao detalhamento das suas especificações, com o objetivo de proporcionar maior clareza de informações. Os itens solicitados neste Termo de Referência e seus anexos, têm por objetivo suprir as necessidades de limpeza e higienização de anexos e dependências, bem como no desenvolvimento dos trabalhos em campo.

CNPJ: 10.575.398/0001-48

08 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPEs:

8.1 - De acordo com o que prevê o Art. 42 da Lei Municipal nº 769/2011 e inciso I do Art. 48 da Lei Federal nº 123/2006 (redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014), nas contratações públicas a Administração deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação, cujo valor seja de até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. Diante do que, solicitamos neste Termo de Referência para que seja acrescentada ao edital, a **CLÁUSULA DE EXCLUSIVIDADE** para o processo de que trata o Ofício nº 166/2019, uma vez que, tem seu valor estimado em **R\$ 76.429,61 (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos)**;

8.2 - Após a apuração da melhor proposta válida, observada a classificação das mesmas, será assegurado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o direito de preferência à contratação, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

09 - DAS AMOSTRAS:

9.1 - As amostras dos materiais deverão ser apresentadas **IN LOCO**, conforme descrito no **Anexo II** deste Termo de Referência. As amostras serão impostas somente ao licitante provisoriamente classificado em **primeiro lugar no certame** e ocorrerão imediatamente após a fase de lances verbais, as quais serão analisadas, aprovadas ou reprovadas por servidores da Agência de Saneamento de Paragominas destinados para esta finalidade, observadas as determinações contidas nos incisos XII e XIII, do Art. 4º da Lei 10.520/2002 c/c Art. 30 da Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 1.598/2006 (TCU);

9.2 - O(s) representante(s) da Agência de Saneamento de Paragominas responsável(is) pela análise das amostras fará(ão) sua manifestação na ata da sessão do Pregão, aprovando/reprovando os itens apresentado, que posteriormente será adjudicado como objeto da licitação à licitante vencedora e homologado o certame;

9.3 - As amostras da empresa vencedora do certame ficarão registradas na Gerência Administrativo Financeira.

10 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

10.1 - Poderão participar do certame, as empresas interessadas e que atuem no ramo de atividade do objeto e, que preencham as condições exigidas neste Termo de Referência, no Edital de Licitação e nos demais dispositivos legais;

10.2 - **Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:**

10.2.1 - Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no Parágrafo Único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

10.2.2 - Estejam em processo Recuperação Judicial, dissolução ou liquidação;

10.2.3 - A empresa que tenham como sócio(s), servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Federal, Estadual e Municipal;

10.2.4 - Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Trabalhista;

10.2.5 - Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração, poderá representar mais de um licitante;

10.2.6 - As empresas que estejam com processo administrativo em andamento, não ficarão impossibilitadas de participar do referido processo licitatório, mas se for declarada sua

CNPJ: 10.575.398/0001-48
penalização em decorrência do processo administrativo antes da homologação e adjudicação, a mesma ficará impossibilitada de firmar contrato com esta Autarquia;
10.2.7 - É vedada a subcontratação de outra empresa para execução dos serviços/fornecimento previstos neste Termo de Referência e no Edital.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 11.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;
- 11.2 - Exercer fiscalização sobre o fornecimento do objeto contratado por servidores designados por meio de Portaria;
- 11.3 - Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada;
- 11.4 - Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido provocados pelos empregados da contratada durante o processo de execução da ata de registro de preços/contrato, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada a penalidade/sanção prevista em Termo de Referência, Edital e no Contrato;
- 11.5 - Reter por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto na ata de registro de preços/contrato;
- 11.6 - Encaminhar e efetuar os pagamentos dos materiais solicitados, no prazo de até **30 (trinta) dias** mediante apresentação de Notas Fiscais que deverão vir acompanhadas do pedido/ordem de compra assinado pelo Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas;
- 11.7 - Receber as Notas Fiscais que deverão estar acompanhadas dos respectivos **DANFES (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica)**, os quais deverão conter o **atesto** de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu os materiais, de acordo com o que preconiza o Art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64;
- 11.8 - A Agência de Saneamento de Paragominas emitirá as **ORDENS DE COMPRA** à empresa contratada, informando o quantitativo e o tipo de material que deverá ser entregue/faturado.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 12.1 - Arcar com todos os custos das reparações e reconstituições que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais;
- 12.2 - A contratada assume integral responsabilidade por danos e/ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Agência de Saneamento de Paragominas, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização do fornecimento, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrente dos mesmos;
- 12.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas em edital e na proposta final;
- 12.4 - Não serão aceitos materiais em discordância com as especificações do edital, bem como da proposta final;
- 12.5 - O prazo de entrega dos materiais será de **08 (oito) dias úteis** a contar da data da solicitação que será realizada através de **ORDEM DE COMPRA**;
- 12.6 - **LOCAL DE ENTREGA: Sede da Agência de Saneamento de Paragominas, localizada a Rua Ilhéus, nº 678, Módulo II, Paragominas/PA;**
- 12.7 - A contratada fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da Agência de Saneamento de Paragominas, a substituição dos materiais que por ventura apresentarem

CNPJ: 10.575.398/0001-48
avarias e/ou divergências com as especificações definidas em Edital, sem qualquer ônus a esta Autarquia;

12.8 - A contratada prestará à Agência de Saneamento de Paragominas garantia integral contra quaisquer irregularidades ou defeitos que os materiais venham a apresentar, incluindo avarias e/ou irregularidades, bem como de itens faltosos, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Agência de Saneamento de Paragominas;

12.9 - A garantia inclui o prazo de até **08 (oito) dias úteis** para substituição dos itens que porventura apresentarem irregularidades com as especificações definidas em Edital ou na proposta de preços, bem como na reposição de itens faltosos, sem qualquer ônus para a Autarquia;

12.10 - Caso haja a ocorrência descrita no item anterior, as novas unidades empregadas nas substituições dos itens com irregularidades, bem como nas reposições de itens faltosos deverão ter prazo de garantia igual ao das substituídas;

12.11 - Fica a contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os itens quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Agência de Saneamento de Paragominas;

12.12 - Apresentar as certidões que comprovem a regularidade das Obrigações Fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) por ocasião da entrega das Notas Fiscais;

12.13 - Esta Autarquia poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

13 – DA FORMA DE ADJUDICAÇÃO:

13.1 – É obrigatória a adjudicação **POR ITEM**, devendo constar em edital, uma vez que se trata de aquisição de bens, cujo objeto é divisível, em observância as recomendações contidas na súmula nº 247 do TCU, onde tal procedimento torna o processo mais conveniente para esta Municipalidade.

14 – DO PAGAMENTO:

14.1 - Efetuar os pagamentos dos materiais solicitados, no prazo de até **30 (trinta) dias** mediante apresentação de Notas Fiscais que deverão vir acompanhadas do pedido/ordem de compra assinado pelo Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas;

14.2 - Receber as Notas Fiscais que deverão estar acompanhadas dos respectivos **DANFES (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica)**, os quais deverão conter o **atesto** de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu os materiais, de acordo com o que preconiza o Art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64;

14.3 - A contratada deverá apresentar junto com as Notas Fiscais a serem entregues, as certidões que comprovem a regularidade das obrigações fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

14.4 - Esta Autarquia poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;

14.5 - A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados, autoriza a rescisão unilateral da ata de registro de preços/contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93;

14.6 - A empresa que sagrar-se vencedora do certame deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República nº 6.170 de 25 de Julho de 2007.

15 – DO ORÇAMENTO:

15.1 – Dotação Orçamentária:

15.1.1 – Exercício 2019:

15.1.1.1 – 1601.17.122.1701.2.156 – Operacionalização das Ações Administrativas da SANEPAR;

15.1.1.2 – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

15.1.1.3 – Subelemento:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produto de Higienização

15.1.1.4 – Fonte de Recurso: **Próprio.**

16 – DAS SANÇÕES:

16.1 - Qualquer descumprimento quanto aos materiais/produtos/serviços a serem entregues/executados, a Contratada estará sujeita as penalidades que serão impostas pela Agência de Saneamento de Paragominas, tais como:

16.1.1 - Manter comportamento inadequado durante o Pregão: **afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de dois anos;**

16.1.2 - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do último lance ofertado;**

16.1.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência;**

16.1.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: **multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos/materiais/serviços não entregues/executados;**

16.1.5 - Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;**

16.1.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: **declaração de inidoneidade cumulada com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;**

16.2 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

16.3 - As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Agência de Saneamento de Paragominas, através da Superintendência Administrativo Financeira, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), contados da ciência da contratada;

16.4 - As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

17 – DA FISCALIZAÇÃO:

17.1 - A fiscalização do contrato será realizada por servidor designado através de Portaria.

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

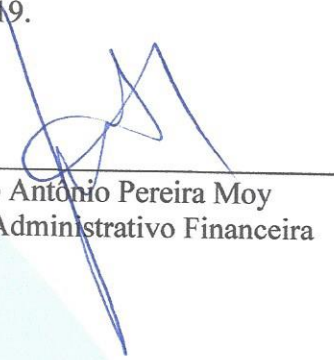
18.1 - O edital deverá ser solicitado através do e-mail: licitacao@saneparparagominas.com.br e retirado no site: <http://www.tcm.pa.gov.br/muraldelicitacoes/>

CNPJ: 10.575.398/0001-48

18.2 - As empresas interessadas em participar do certame deverão obter o **ARQUIVO TIPO PLANILHA DO MICROSOFT OFFICE EXCEL 97-2003** com os itens a serem licitados, na Agência de Saneamento de Paragominas, localizada na Rua Ilhéus, nº 678, Módulo II, Paragominas/PA, telefone (91) 3729-8018 ou solicitá-la através do e-mail: licitação@saneparparagominas.com.br, nos horários de 08h00min às 11h59min e das 14h00min as 17h59min.

8

Paragominas (PA), 13 de Agosto de 2019.



Vitorio Antonio Pereira Moy
Gerência Administrativo Financeira

OFÍCIO/TERMO DE REFERÊNCIA Nº 166/2019

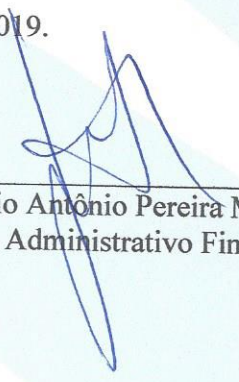
ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS
ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHADAS <i>Especificação: MEDIDAS: 20CM X 21CM, 100% FIBRAS CELULÓSICAS. PACOTE COM 1000 UNIDADES OU 1KG - PESO BRUTO.</i>	50	PACOTE
SACO PARA LIXO SUPER REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS <i>Especificação: PRODUZIDO EM POLIETILENO ULTRA RESISTENTE. MEDIDAS: 75 X 90CM. MICRA 8. PACOTE 100 X 1</i>	1.200	PACOTE
CERA LÍQUIDA INCOLOR <i>Especificação: embalagem de 5 litros. Cera emulsionada. Pode ser usada em cimentados, lajotas cruas, assoalhos de madeiras, pisos sintéticos de plástico ou borrachas.</i>	30	UNIDADE
PAPEL HIGIENICO - FARDO COM 64 ROLOS <i>Especificação: PAPEL HIGIENICO COM FOLHA SIMPLES, BRANCO, PICOTADO E GOFRADO, 30M X 10CM, 100% FIBRA CELULÓSICA</i>	50	FARDO

Paragominas (PA), 13 de Agosto de 2019.



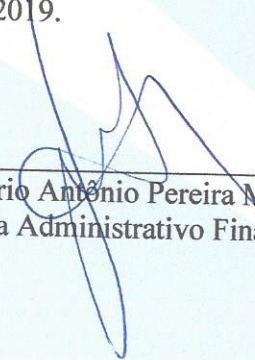
Vitorio Antonio Pereira Moy
Gerência Administrativo Financeira

OFÍCIO/TERMO DE REFERÊNCIA Nº 166/2019
ANEXO II

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS
TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHADAS <i>Especificação: MEDIDAS: 20CM X 21CM, 100% FIBRAS CELULÓSICAS. PACOTE COM 1000 UNIDADES OU 1KG - PESO BRUTO.</i>	AMOSTRA IN LOCO
SACO PARA LIXO SUPER REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS <i>Especificação: PRODUZIDO EM POLIETILENO ULTRA RESISTENTE. MEDIDAS: 75 X 90CM. MICRA 8. PACOTE 100 X 1</i>	AMOSTRA IN LOCO
CERA LÍQUIDA INCOLOR <i>Especificação: embalagem de 5 litros. Cera emulsionada. Pode ser usada em cimentados, lajotas cruas, assoalhos de madeiras, pisos sintéticos de plástico ou borrachas.</i>	AMOSTRA IN LOCO
PAPEL HIGIENICO - FARDO COM 64 ROLOS <i>Especificação: PAPEL HIGIENICO COM FOLHA SIMPLES, BRANCO, PICOTADO E GOFRADO, 30M X 10CM, 100% FIBRA CELULÓSICA</i>	AMOSTRA IN LOCO

Paragominas (PA), 13 de Agosto de 2019.



Vitorio Antônio Pereira Moy
Gerência Administrativo Financeira

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00007
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Às 09:00 do dia 09 de Julho de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS, COPA, COZINHA, CAMA, MESA, BANHO, MANOBRA E PATRULHAMENTO, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E RECARGAS DE GÁS BUTANO PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.....	02.433.757/0001-02
CÍCERO FRANCISCO MORAIS	C.P.F. nº 218.852.493-49
ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.....	06.268.889/0001-79
NIDIANE DE SOUZA CARLOTO	C.P.F. nº 992.060.800-91
MATOS & LIMA LTDA - EPP.....	63.840.946/0002-67
ALFREDO LADEIRA DE LIMA NETO	C.P.F. nº 057.671.212-49
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP.....	22.525.037/0001-76
CÉSAR FÉLIX	C.P.F. nº 107.359.608-79
PARAGOMINAS GÁS EIRELI EPP.....	05.857.966/0001-63
DONIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	C.P.F. nº 781.910.922-04
J M POZZER EIRELI EPP.....	17.041.496/0001-44
JANDIRA MARCHIORETTO POZZER	C.P.F. nº 864.957.559-53

Observação ITEM 14: FRACASSADO - MOTIVO: ITEM DUPLICADO

Observação ITEM 62 - PAPEL HIGIENICO C/64 ROLOS (FARDO) É FRACASSADO EM VIRTUDE DE INSUFICIÊNCIA E A FALTA DE CLAREZA NAS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO II DO EDITAL, O QUE DIFICULTOU A ANÁLISE DAS AMOSTRAS. PELA PRÓPRIA DESCRIÇÃO DO PRODUTO ESTÁ EXPLÍCITA A POBREZA DE INFORMAÇÕES, CAUSANDO ASSIM O FRACASSO DO ITEM, HAJA VISTA A GRANDE INFLUÊNCIA DIRETA NA SAÚDE DOS USUÁRIOS, POR SE TRATAR DE PRODUTO DE USO ÍNTIMO.

Observação ITEM 64: SACO REFORÇADO PARA LIXO 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES (Especificação: dimensões: 75cm x 1,00m, solda eletrônica, composição: 98% PEBD e 2% MASTERBATH, capacidade nominal para 100 litros). O FRACASSO DESTES ITEM SE DÁ PELA NÃO EXIGÊNCIA NA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DA ESPESSURA DO PLÁSTICO. EMBORA SE TENHA EXPOSTO O TAMANHO, A COMPOSIÇÃO EM 98% DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E O PERCENTUAL DE 2% NA FIGMENTAÇÃO E CAPACIDADE NOMINAL DE 100 LITROS, NÃO SE ESPECIFICOU A DENSIDADE

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS, PA
Assinado de
FORT CLEAN
DISTRIBUIDORA
ORA
LTDA:22525
037000176
forma digital por
FORT CLEAN
DISTRIBUIDORA
LTDA:2252503700
0176
Dados: 2019.07.22
16:52:02 -03'00'

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



EM MICRAGEM, POSSIBILITANDO AO LICITANTE TRAZER PRODUTOS DE BAIXÍSSIMA MICRAGEM PARA BARATEAR O CUSTO, PORÉM SENDO OS SACOS PLÁSTICOS SEM RESISTÊNCIA PARA OS SERVIÇOS E ARMAZENAGENS A QUE SERÃO EXPOSTOS.

Observação ITEM 83: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - ITEM FRACASSADO. NENHUMA DAS EMPRESAS APRESENTA AMOSTRA CONDIZENTE COM AS DIMENSÕES DO PAPEL QUE ESTÃO DESCRITAS NO ANEXO II DO EDITAL. DIANTE DISSO, A PREGOEIRA APLICA O DISPOSTO NO SUBITEM 9.11 DO EDITAL.

Observação ITEM 92 - VASSOURA LIMPA TETO. Especificação: Com extensor de cabo. Composição: polipropileno, grampo e madeira. ITEM FRACASSADO. O LICITANTE APRESENTOU PRODUTO SEM CARACTERIZAÇÃO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA, TOTALMENTE VULNERÁVEL, COMPOSTO DE UMA VASSOURA DE TETO COM CABO DE MADEIRA E EXTENSÃO COM EMENDA DE UM PEDAÇO DE APROXIMADAMENTE 20CM DE TUBO PVC HIDRÁULICO, SENDO ENCAIXADO ENTRE DOIS CABOS DE MADEIRA, TIPO CABO DE VASSOURA. ASSIM SENDO, RECONHECEMOS NOSSA FALHA NA CARACTERIZAÇÃO DO ITEM, O QUE PROVOCOU DADOS INSUFICIENTES PARA EXPRESSAR A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE QUALIDADE E LONGA DURABILIDADE.

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - LAPIS PRETO

Quantidade: 1.000,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	0,600 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	0,350 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	0,200 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	MATOS & LIMA LTDA - EPP	Desistiu.
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 16:48:33

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 16:48:34

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 16:49:09

Item: 00004 - CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA.
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	6,100 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	4,650 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	4,450 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	4,390
	MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.
	J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 16:49:18

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 16:49:20

Item: 00005 - PASTA AZ OF-LL.
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	16,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	10,500 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	9,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	9,700
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	9,630
	MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Rodada: 2 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 9,620
J M POZZER EIRELI EPP R\$ 9,600

Rodada: 3 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 16:49:33

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 16:49:34

Item: 00006 - PASTA AZ ME-LL.

Quantidade: 1.000,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 15,500 *
J M POZZER EIRELI EPP R\$ 10,000 *
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 9,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 9,800
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 9,780
MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.

Rodada: 2 J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 16:49:42

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 16:49:44

Item: 00007 - CANETA MARCA TEXTO

Quantidade: 500,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	2,000 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1,500 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	1,450 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.
J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 16:56:25

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 16:56:26

Item: 00008 - TINTA AZUL PARA CARIMBO.

Quantidade: 80,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	3,250 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	2,750 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	2,700 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 2,650
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 2,640
J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Rodada: 2 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 16:56:36

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 16:56:37

Item: 00009 - PRANCHETA EM MDF, OFÍCIO A4

Quantidade: 200,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	3,250 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	2,500 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	2,250 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.
 J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 16:57:58

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 16:57:59

Item: 00013 - FILME CARBONO PARA MANUSCRITO
 Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	114,000 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	110,000 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	78,250 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. Desistiu.
 J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Desclassific. Foi desclassificado o participante MATOS & LIMA LTDA - EPP em 09/07/2019 às 15:48:30.
 Justificativa: A EMPRESA MATOS & LIMA LTDA EPP É DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR AMOSTRA PARA O ITEM FILME CARBONO PARA MANUSCRITO, CONFORME SUBITEM 9.11 DO EDITAL.

Convite J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 15:48:33
 Foi convidado para participar e dar continuidade ao pregão.

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 16:58:16

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 16:58:18

Item: 00014 - PERFURADOR DE PAPEL

Quantidade: 50,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	82,500 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	44,200 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	44,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	43,900
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	43,800
	MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.
Rodada: 2	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	43,600
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	43,500
Rodada: 3	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	43,400
	J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.

Observação Item classificado como FRACASSADO.

Item: 00015 - FORMULARIO CONTINUO

Quantidade: 8,000

Unidade de fornecimento: CAIXA

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	372,500 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	158,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	152,000 *

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	151,800
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	151,600
		MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.
Rodada:	2	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	151,500
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	151,300
Rodada:	3	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	151,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	150,800
Rodada:	4	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	150,500
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	150,200
Rodada:	5	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	150,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 16:58:28

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 16:58:29

Item: 00016 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR

Quantidade: 300,000

Unidade de fornecimento: CAIXA

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	4,850 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	4,800 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	4,650 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	4,500
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	4,450
		J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.
Rodada:	2	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	4,400
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	4,300
Rodada:	3	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	4,250
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	4,200

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Rodada: 4 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.
Observação amostra aprovada
Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 16:58:42
Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 16:58:43

Item: 00017 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	1,050 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	1,000 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	0,950 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	0,900
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	0,880
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.

Rodada: 2	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	0,850
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	0,840

Rodada: 3	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	0,800
	J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação MATOS & LIMA LTDA - EPP, Data: 09/07/2019 às 16:58:53

Dec.vencedor MATOS & LIMA LTDA - EPP, Data: 09/07/2019 às 16:58:55

Item: 00018 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a)

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	1,050 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	1,000 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1,000 *

Sorteio ordem J M POZZER EIRELI EPP com proposta empatada, foi sorteado(a) para registrar lances na ordem definida nesta sequência. Data: 09/07/2019 às 13:27:55

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	0,800
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.
		J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação MATOS & LIMA LTDA - EPP, Data: 09/07/2019 às 16:59:04

Dec.vencedor MATOS & LIMA LTDA - EPP, Data: 09/07/2019 às 16:59:05

Item: 00019 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA

Quantidade: 300,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	1,050 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	1,000 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1,000 *

Sorteio ordem J M POZZER EIRELI EPP com proposta empatada, foi sorteado(a) para registrar lances na ordem definida nesta sequência. Data: 09/07/2019 às 13:29:03

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	0,800
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.
		J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.

Observação amostra aprovada

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Habilitação MATOS & LIMA LTDA - EPP, Data: 09/07/2019 às 16:59:16

Dec.vencedor MATOS & LIMA LTDA - EPP, Data: 09/07/2019 às 16:59:18

Item: 00020 - FISTA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 50CM X 50M
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: ROLO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	9,500 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	3,850 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	3,800 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	3,780
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	3,760
		MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.

Rodada:	2	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	3,750
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	3,740

Rodada:	3	J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.
---------	---	-----------------------	--	-----------

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 16:59:30

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 16:59:31

Item: 00021 - FITA ADESIVA CREPE
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: ROLO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	11,750 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	9,100 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	9,000 *

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	8,900
		J M POZZER EIRELI EPP	R\$	8,850
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	8,840
Rodada:	2	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	8,820
		MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:00:23

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:00:24

Item: 00022 - ESTILETE LARGO REFORÇADO, LÂMINA 18MM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	2,250 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1,800 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	1,700 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	MATOS & LIMA LTDA - EPP	Desistiu.
		J M POZZER EIRELI EPP	Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:00:36

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:00:37

Item: 00023 - CLIP Nº 6/0 NIQUELADO CAIXA COM 50 UND
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances.

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	2,900 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	2,500 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	2,450 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.
 J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:00:45

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:00:47

Item: 00024 - FICHARIO PRETO

Quantidade: 80,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	30,500 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	27,500 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	25,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 25,400
 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 25,300
 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.

Rodada: 2 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 25,200
 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 25,000

Rodada: 3 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:00:59

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:01:00

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Item: 00025 - PAPEL CARTÃO BRANCO
Quantidade: 800,000

Unidade de fornecimento: FOLHA

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	1,550 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	0,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.
J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:21:03

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:21:05

Item: 00026 - ALMOFADA PARA CARIMBO
Quantidade: 70,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	5,250 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	4,500 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	4,450 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 4,400
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 4,390
J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Rodada: 2 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	2,500 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	2,150 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	2,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	1,900
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	1,880
		J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.

Rodada:	2	MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.
---------	---	-------------------------	--	-----------

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:02:33

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:02:35

Item: 00029 - BORRACHA PONTEIRA.

Quantidade: 20,000

Unidade de fornecimento: POTE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	8,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	7,800 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	5,950 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	5,800
		J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.
		MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:02:48

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:02:49

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Item: 00030 - GRAMPO TRILHO

Quantidade: 100,000

Unidade de fornecimento: PACOTE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	12,000 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	11,500 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	11,250 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	11,000
		J M POZZER EIRELI EPP	R\$	10,950
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	10,900
Rodada:	2	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	10,800
		J M POZZER EIRELI EPP	R\$	10,780
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	10,760
Rodada:	3	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	10,500
		J M POZZER EIRELI EPP	R\$	10,400
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.
Rodada:	4	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	10,300
		J M POZZER EIRELI EPP	R\$	10,250
Rodada:	5	MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:02:58

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:03:00

Item: 00031 - LÁPIS DE CERA (GIZ ESTACA)

Quantidade: 100,000

Unidade de fornecimento: CAIXA

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	3,950 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	3,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	2,950 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	MATOS & LIMA LTDA - EPP	Desistiu.
		J M POZZER EIRELI EPP	Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:03:11

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:03:13

Item: 00032 - PAPEL A4.

Quantidade: 3.000,000

Unidade de fornecimento: RESMA

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	25,500 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	19,980 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	19,800 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	19,750
		J M POZZER EIRELI EPP	R\$	19,700
		MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.

Rodada:	2	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	19,500
		J M POZZER EIRELI EPP	R\$	19,400

Rodada:	3	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	19,200
		J M POZZER EIRELI EPP	R\$	19,000

Rodada:	4	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	18,800
		J M POZZER EIRELI EPP	R\$	18,700

Rodada:	5	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	18,500
		J M POZZER EIRELI EPP	R\$	18,300

Rodada:	6	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	18,000
		J M POZZER EIRELI EPP	R\$	17,950

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Rodada:	7	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. J M POZZER EIRELI EPP	R\$ R\$	17,800 17,500
Rodada:	8	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. J M POZZER EIRELI EPP	R\$ R\$	17,400 17,300
Rodada:	9	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. J M POZZER EIRELI EPP	R\$ R\$	17,000 16,950
Rodada:	10	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. J M POZZER EIRELI EPP	R\$ R\$	16,800 16,500
Rodada:	11	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. J M POZZER EIRELI EPP	R\$ R\$	16,400 16,300
Rodada:	12	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. J M POZZER EIRELI EPP	R\$ R\$	16,200 16,000
Rodada:	13	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. J M POZZER EIRELI EPP	R\$ R\$	15,950 15,500
Rodada:	14	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.

Observação sem necessidade de apresentação de amostras

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:03:37

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:03:38

Item: 00033 - CLIP Nº 2/0 NIQUELADO, CAIXA COM 500 GRAMAS
 Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	22,350 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	15,900 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	15,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	15,300
		J M POZZER EIRELI EPP	R\$	15,000
		MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Rodada: 2 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 14,900
 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 14,850

Rodada: 3 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 14,830
 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 14,800

Rodada: 4 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:03:48

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:03:49

Item: 00034 - ELÁSTICO LÁTEX Nº18 EMBALAGEM 1KG
 Quantidade: 100,000 Unicidade de fornecimento: PACOTE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 31,000 *
 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 31,000 *
 MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 28,000 *

Sorteio ordem J M POZZER EIRELI EPP com proposta empatada, foi sorteado(a) para registrar lances na ordem definida nesta sequência. Data: 09/07/2019 às 13:40:22

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 27,800
 MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 27,000
 J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Rodada: 2 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 26,800
 MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 26,000

Rodada: 3 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 25,900
 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:03:58

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:03:59

Item: 00035 - CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	31,900 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	22,500 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	22,400 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	22,300
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	22,200
		MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.
Rodada:	2	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	22,100
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	22,000
Rodada:	3	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	21,900
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	21,800
Rodada:	4	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	21,750
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.

Desclassific. Foi desclassificado o participante J M POZZER EIRELI EPP em 09/07/2019 às 15:54:34.

Justificativa: A EMPRESA J M POZZER EIRELI EPP É DESCLASSIFICADA PARA O ITEM 35 - CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, POR APRESENTAR AMOSTRA NÃO CONDIZENTE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL (ANEXO IV), APLICANDO O EXIGIDO NO SUBITEM 9.12 DO EDITAL.

Convite PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 15:54:38
Foi convidado para participar e dar continuidade ao pregão.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:04:08

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:04:09

Item: 00036 - COLA BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 90g.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Quantidade: 150,000

Unidade de fornecimento: FRASCO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	2,500 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1,600 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	1,550 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.
 J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:04:20

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:04:21

Item: 00037 - PASTA SUSPensa EM PAPEL KRAFT

Quantidade: 70.000,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	2,450 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	2,000 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 1,480
 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 1,450
 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.

Rodada: 2 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 1,440
 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 1,400

Rodada: 3 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 1,390
 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 1,380

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Rodada: 4 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:04:32

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:04:33

Item: 00038 - BOBINA DE PAPEL P/ REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: BOBINA

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	47,500 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	34,900 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	34,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	33,900
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	33,800
	MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.

Rodada: 2	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	33,600
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	33,550

Rodada: 3	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	33,400
	J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:04:43

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:04:46

Item: 00039 - CLIP NIQUELADO Nº 4/0, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a)

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	3,050 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	2,400 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	2,350 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.
J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:05:02

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:05:03

Item: 00040 - CLIP NIQUELADO Nº 8/0, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	5,950 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	3,350 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	2,100 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. Desistiu.
MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:05:12

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:05:14

Item: 00041 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, COM 4 FURCS
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	0,350 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	0,300 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	0,250 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	0,240
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.
		MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:05:23

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:05:25

Item: 00042 - EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA.
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	2,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	1,950 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	1,800 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	1,790
		J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.
		MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:05:36

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:05:37

Item: 00043 - LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA.

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Quantidade: 30,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	14,900 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	11,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	10,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	10,850
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	10,800
		MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.

Rodada:	2	J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.
---------	---	-----------------------	--	-----------

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:05:44

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:05:46

Item: 00044 - PASTA ABA ELÁSTICA PLÁSTICA.

Quantidade: 300,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	5,950 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	4,400 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1,650 *

Desclassific. Foi desclassificado o participante J M POZZER EIRELI EPP em 09/07/2019 às 13:46:51.
Justificativa: VALOR UNITÁRIO INFORMADO ESTÁ INCORRETO.

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.
---------	---	-------------------------	--	-----------

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:05:57

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:05:59

Item: 00045 - PERCEVEJOS LATONADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	3,150 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	2,300 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	2,250 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	2,230
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	2,220
	MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.

Rodada: 2	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	2,200
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	2,190

Rodada: 3	J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.
-----------	-----------------------	--	-----------

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:06:08

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:06:09

Item: 00046 - PASTA COM ABA ELÁSTICO TRANSPARENTE
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	3,350 *
------------	-------------------------	-----	---------

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



J M POZZER EIRELI EPP	R\$	2,300 *
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	2,250 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	2,230
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	2,220
	MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.

Rodada: 2	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	2,200
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	2,180

Rodada: 3	J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.
-----------	-----------------------	--	-----------

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:06:18

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:06:19

Item: 00047 - PERFURADOR DE PAPEL

Quantidade: 20,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	189,900 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	175,500 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	165,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	164,800
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	164,000
	MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.

Rodada: 2	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	163,800
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	163,500

Rodada: 3	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.
-----------	-----------------------------------	--	-----------

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:06:28

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:06:29

Item: 00048 - GRAMPEADOR METÁLICO PROFISSIONAL.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	79,500 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	76,900 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	76,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	75,000
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	74,800
	J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.

Rodada: 2	MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.
-----------	-------------------------	--	-----------

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:06:38

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:06:39

Item: 00049 - GRAMPO 23/8 PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 5.000 UNIDADES
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	18,500 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	17,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	16,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	16,400
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	16,300

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



MATOS & LIMA LTDA - EPP

Desistiu.

Rodada: 2 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 16,200
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 16,000

Rodada: 3 J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:07:07

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:07:08

Item: 00050 - GRAMPO 23/10 PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 5.000 UNIDADES
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 22,500 *
J M POZZER EIRELI EPP R\$ 18,000 *
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 17,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 17,400
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 17,300
MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.

Rodada: 2 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 17,250
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 17,100

Rodada: 3 J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:07:51

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:07:53

Item: 00051 - PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE DE ATÉ 40 FOLHAS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Rodada: 1 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 2,380
MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 2,300
J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Rodada: 2 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação MATOS & LIMA LTDA - EPP, Data: 09/07/2019 às 17:08:13

Dec.vencedor MATOS & LIMA LTDA - EPP, Data: 09/07/2019 às 17:08:15

Item: 00053 - PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO. COR: VERMELHA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base J M POZZER EIRELI EPP R\$ 2,600 *
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 2,500 *
MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 2,400 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 2,300
J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação MATOS & LIMA LTDA - EPP, Data: 09/07/2019 às 17:08:27

Dec.vencedor MATOS & LIMA LTDA - EPP, Data: 09/07/2019 às 17:08:29

Item: 00054 - PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO. COR: PRETA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	2,600 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	2,500 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	2,400 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	2,300
		J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação MATOS & LIMA LTDA - EPP, Data: 09/07/2019 às 17:17:59

Dec.vencedor MATOS & LIMA LTDA - EPP, Data: 09/07/2019 às 17:18:02

Item: 00055 - TESOURA, TAMANHO 21 CM

Quantidade: 16,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	6,900 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	6,900 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	5,200 *

Sorteio ordem MATOS & LIMA LTDA - EPP com proposta empatada, foi sorteado(a) para registrar lances na ordem definida nesta sequência. Data: 09/07/2019 às 13:53:56

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	5,100
		J M POZZER EIRELI EPP	R\$	5,050
		MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.

Rodada:	2	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	5,000
		J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:18:10

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:18:11

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Item: 00056 - TINTA PRETA PARA CARIMBO, EMBALAGEM CONTENDO 40 ML
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	2,950 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	2,800 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	2,800 *

Sorteio ordem J M POZZER EIRELI EPP com proposta empatada, foi sorteado(a) para registrar lances na ordem definida nesta sequência. Data: 09/07/2019 às 13:54:29

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.
J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:19:06

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:19:08

Item: 00057 - TINTA PRETA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	5,200 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	5,100 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	4,800 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 4,850
J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.
MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:19:16

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:19:17

Item: 00058 - ALMOFADA PARA CARIMBO. COR: PRETA
 Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	4,960 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	4,900 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	4,800 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	4,700
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	4,680
	J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.

Rodada: 2	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	4,600
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação MATOS & LIMA LTDA - EPP, Data: 09/07/2019 às 17:19:26

Dec.vencedor MATOS & LIMA LTDA - EPP, Data: 09/07/2019 às 17:19:27

Item: 00059 - ENVELOPE SACO OFÍCIO 240MM X 340MM. COR: AMARELO OURO
 Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	0,430 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	0,400 *

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 0,400 *

Sorteio ordem MATOS & LIMA LTDA - EPP com proposta empatada, foi sorteado(a) para registrar lances na ordem definida nesta sequência. Data: 09/07/2019 às 13:56:00

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 0,390
 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 0,380
 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.

Rodada: 2 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 0,370
 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:19:35

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:19:37

Item: 00060 - DESINFETANTE 2.000 ML
 Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 12,500
 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 9,000 *
 FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP R\$ 5,360 *
 ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME R\$ 4,940 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP R\$ 4,900
 ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME R\$ 4,800
 J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Rodada: 2 FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP R\$ 4,700
 ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME R\$ 4,650

Rodada: 3 FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP R\$ 4,600
 ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME Desistiu.

Observação amostra aprovada

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Habilitação FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 17:19:52

Dec.vencedor FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 17:19:53

Item: 00061 - DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	43,200 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	33,000 *
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	9,280 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.
J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 17:20:04

Dec.vencedor FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 17:20:06

Item: 00062 - PAPEL HIGIENICO C/64 ROLO (FARDO)
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FARDO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	64,500
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	64,000 *
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	45,000 *
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	40,800 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 40,000

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	7,800
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	6,500
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	4,850 *
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	4,690 *
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	2,750 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.
 ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME Desistiu.

Observação Item classificado como FRACASSADO.

Item: 00065 - SABÃO EM BARRA NEUTRO.
 Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	9,500
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	9,000 *
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	6,990 *
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	5,400 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.
 ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 17:20:29

Dec.vencedor FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 17:20:31

Item: 00066 - VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA
 Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	12,500
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	9,880
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	9,690 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	6,900 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	6,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	6,450
		J M POZZER EIRELI EPP	R\$	6,430
		ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME		Desistiu.
Rodada:	2	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	6,410
		J M POZZER EIRELI EPP	R\$	6,400
Rodada:	3	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:20:40

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:20:41

Item: 00067 - RODO PLÁSTICO 50 CM COM CABO DE MADEIRA.
 Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	19,900
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	14,900 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	13,500 *
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	10,880 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	10,850
---------	---	-----------------------------------	-----	--------

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



		J M POZZER EIRELI EPP	R\$	10,800
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	10,500
Rodada:	2	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	10,450
		J M POZZER EIRELI EPP	R\$	10,400
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	10,300
Rodada:	3	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	10,200
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	10,100
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.
Rodada:	4	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	10,050
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	10,000
Rodada:	5	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	9,950
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	9,900
Rodada:	6	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	9,800
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	9,700
Rodada:	7	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	9,600
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	9,500
Rodada:	8	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	9,300
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	9,250
Rodada:	9	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	9,000
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:20:49

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:20:50

 Item: 00068 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTE COM 60g
 Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	2,000
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	1,850 *
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	1,550 *
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	1,550 *

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Sorteio ordem FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP com proposta empatada, foi sorteado(a) para registrar lances na ordem definida nesta sequência. Data: 09/07/2019 às 14:13:26

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	1,500
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	1,450
		ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	1,400
Rodada:	2	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	1,350
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	1,300
		ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME		Desistiu.
Rodada:	3	MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.
Desis Mic/Epp		MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu de lance.

Observação amostra aprovada

Habilitação FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 17:20:57

Dec.vencedor FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 17:20:58

Item: 00069 - BALDE 12 LITROS

Quantidade: 300,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	12,500
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	10,530
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	8,500 *
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	8,100 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	7,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.
		ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME		Desistiu.
Observação		amostra aprovada		
Habilitação		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.,	Data: 09/07/2019 às 17:21:06	

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:21:07

Item: 00070 - LIMPA VIDRO

Quantidade: 200,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	6,750
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	5,500 *
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	4,450 *
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	3,550 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	3,500
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	3,400
		ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME		Desistiu.

Rodada:	2	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	3,000
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	2,950

Rodada:	3	J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.
---------	---	-----------------------	--	-----------

Observação amostra aprovada

Habilitação FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 17:21:14

Dec.vencedor FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 17:21:15

Item: 00071 - SABONETE BARRA 90G

Quantidade: 400,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	1,850
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1,600 *
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	1,100 (D)

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP R\$ 1,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 0,950
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP R\$ 0,900
ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIMES Desistiu.

Rodada: 2 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 0,820
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP Desistiu.

Desclassific. Foi desclassificado o participante J M POZZER EIRELI EPP em 09/07/2019 às 16:04:59.

Justificativa: A EMPRESA J M POZZER EIRELI EPP É DESCLASSIFICADA PARA O ITEM 71 - SABONETE BARRA 90G EM VIRTUDE DE APRESENTAR AMOSTRA NÃO CONDIZENTE COM A ESPECIFICAÇÃO DESCRITA NO ANEXO II DO EDITAL, OU SEJA, A REPRESENTANTE DA EMPRESA APRESENTA AMOSTRA DO ITEM CONTENDO 85G. DIANTE DISSO, A PREGOEIRA APLICA O QUE PRECEITUA O SUBITEM 9.11 DO EDITAL.

Convite FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 16:05:13
Foi convidado para participar e dar continuidade ao pregão.

Desclassific. Foi desclassificado o participante FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP em 09/07/2019 às 16:15:35.

Justificativa: A EMPRESA FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP É DESCLASSIFICADA EM VIRTUDE DE NÃO APRESENTAÇÃO A AMOSTRA PARA O ITEM SABONETE BARRA 90G. DIANTE DISSO, A PREGOEIRA CUMPRE O QUE PRECEITUA O SUBITEM 9.12 DO EDITAL.

Convite ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Data: 09/07/2019 às 16:15:38
Foi convidado para participar e dar continuidade ao pregão.

Observação amostra aprovada

Habilitação ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Data: 09/07/2019 às 17:21:26

Dec.vencedor ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Data: 09/07/2019 às 17:21:28

Item: 00072 - DETERGENTE NEUTRO
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a)

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	2,250
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	2,100 *
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	1,580 *
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	1,550 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1,500
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	1,450
		ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	1,400
Rodada:	2	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1,350
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	1,340
		ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	1,300
Rodada:	3	J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Data: 09/07/2019 às 17:21:36

Dec.vencedor ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Data: 09/07/2019 às 17:21:37

Item: 00073 - ÁLCOOL GEL HIGIENIZADOR DE MÃOS
 Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	13,500
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	12,950 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	8,000 *
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	6,300 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	6,200
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	6,100
		ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME		Desistiu.

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Rodada: 2 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 6,000
 FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP R\$ 5,950

Rodada: 3 J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 17:21:47

Dec.vencedor FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 17:21:48

Item: 00074 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM (ÁLCOOL 96° GL)
 Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: LITRO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	8,900 *
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	8,220 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	7,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	7,400
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	7,300
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	7,200

Rodada: 2	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	7,100
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	7,050
	MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.

Rodada: 3	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	7,000
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	6,990

Rodada: 4	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	6,980
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	6,950

Rodada: 5	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	6,900
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	6,850

Rodada: 6	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP		Desistiu.
-----------	-------------------------------------	--	-----------

Observação amostra aprovada

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:21:56

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:21:57

Item: 00075 - ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	3,150
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	2,440 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	2,300 *
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	1,790 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME Desistiu.
J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 17:22:05

Dec.vencedor FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 17:22:07

Item: 00076 - LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	5,600
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	4,600 *
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	4,550 *
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	4,040 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 4,000

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	25,300
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	12,900 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	9,900 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	9,900 *

Sorteio ordem J M POZZER EIRELI EPP com proposta empatada, foi sorteado(a) para registrar lances na ordem definida nesta sequência. Data: 09/07/2019 às 14:20:37

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	9,800
		MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:22:34

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:22:35

Item: 00079 - DESODORANTE SANITÁRIO (PEDRA SANITÁRIA: 35g)
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	2,400
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	2,090
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	1,800 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1,800 *
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	1,750 *

Sorteio ordem J M POZZER EIRELI EPP com proposta empatada, foi sorteado(a) para registrar lances na ordem definida nesta sequência. Data: 09/07/2019 às 14:21:30

ABERTURA DA FASE DE LANCES

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1,730
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	1,700
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.
Rodada:	2	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1,680
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	1,650
Rodada:	3	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1,600
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	1,550
Rodada:	4	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1,500
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	1,450
Rodada:	5	J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 17:22:49

Dec.vencedor FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 17:22:50

Item: 00080 - SABÃO EM PÓ
 Quantidade: 200,000

Unidade de fornecimento: CAIXA

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	93,000 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	93,000 *
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	88,750 *
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	37,400 *

Sorteio ordem MATOS & LIMA LTDA - EPP com proposta empatada, foi sorteado(a) para registrar lances na ordem definida nesta sequência. Data: 09/07/2019 às 14:23:13

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	MATOS & LIMA LTDA - EPP	Desistiu.
		J M POZZER EIRELI EPP	Desistiu.
		ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	Desistiu.

Observação ITEM 80 - SABÃO EM PÓ: Os representantes da Agência de Saneamento, responsáveis pela análise das amostras, sugere que o produto seja

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



J M POZZER EIRELI EPP	R\$	4,500 *
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	3,980 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	3,900
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	3,850
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	3,800

Rodada: 2	MATOS & LIMA LTDA - EPP	Desistiu.
	J M POZZER EIRELI EPP	Desistiu.

Desis Mic/Epp MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu de lance.

Observação amostra aprovada

Habilitação FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 17:23:12

Dec.vencedor FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 17:23:13

Item: 00083 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO

Quantidade: 400,000

Unidade de fornecimento: PACOTE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	26,550
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	21,900
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	15,900 *
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	12,270 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	10,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	10,400
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	10,350
	MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.

Rodada: 2	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	Desistiu.
-----------	-------------------------------------	-----------

Observação Item classificado como FRACASSADO.

Item: 00084 - GUARDANAPO DE PAPEL 23cm X 22cm

Quantidade: 300,000

Unidade de fornecimento: PACOTE

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	2,950
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1,750 *
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	1,290 *
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	1,150 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	1,130
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	1,100
	J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.

Rodada: 2	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	1,090
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	1,050

Rodada: 3	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP		Desistiu.
-----------	-------------------------------------	--	-----------

Observação amostra aprovada

Habilitação ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Data: 09/07/2019 às 17:47:28

Dec.vencedor ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Data: 09/07/2019 às 17:47:30

Item: 00085 - DESODORIZADOR SPRAY
 Quantidade: 300,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	11,990
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	10,950 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	10,900 *
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	8,380 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Rodada: 1 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.
J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 17:47:42

Dec.vencedor FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 17:47:43

Item: 00086 - CERA LÍQUIDA INCOLOR
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	25,500 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	4,300 *

Desclassific. Foi desclassificado o participante J M POZZER EIRELI EPP em 09/07/2019 às 14:28:44.
Justificativa: O VALOR UNITÁRIO ESTÁ INCORRETO

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Desclassific. Foi desclassificado o participante MATOS & LIMA LTDA - EPP em 09/07/2019 às 16:20:06.
Justificativa: ITEM 86 - FRACASSADO. A EMPRESA MATOS & LIMA LTDA EPP, NO MOMENTO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS, APRESENTA O ITEM SUPRACITADO EM EMBALAGEM NÃO CONDIZENTE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO II DO EDITAL.

Observação Item classificado como FRACASSADO.

Item: 00087 - LIXEIRA COM PEDAL E RECIPIENTE, CAPACIDADE PARA 60 LITROS
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	139,500
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	117,870 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	99,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	98,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	98,700
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	98,600
		J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.

Rodada:	2	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP		Desistiu.
---------	---	-------------------------------------	--	-----------

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:49:23

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:49:24

Item: 00088 - LIMPA PEDRAS

Quantidade: 70,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	32,900
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	30,600 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	30,500 *
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	24,140 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME		Desistiu.
		J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 17:50:25

Dec.vencedor FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 17:50:26

Item: 00089 - BALDE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS

Quantidade: 30,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	99,900 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	78,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	77,800 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	77,500
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	77,400
		MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.
Rodada:	2	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	77,300
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	77,200
Rodada:	3	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	77,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	76,900
Rodada:	4	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	76,800
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:50:44

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:50:45

Item: 00090 - CESTO TELADO REDONDO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS
 Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	9,290
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	6,900
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	5,090 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	4,900 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	4,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Rodada: 1 FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP R\$ 4,400
J M POZZER EIRELI EPP R\$ 4,350
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. Desistiu.

Rodada: 2 FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP R\$ 4,300
J M POZZER EIRELI EPP R\$ 4,280

Rodada: 3 FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:50:58

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:51:00

Item: 00091 - ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPA

Quantidade: 60,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME R\$ 6,190
MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 3,990 *
J M POZZER EIRELI EPP R\$ 2,500 *
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP R\$ 2,430 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.
J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 17:51:15

Dec.vencedor FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 17:51:17

Item: 00092 - VASSOURA LIMPA TETO

Quantidade: 20,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances.

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	33,500 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	29,900 *
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	18,260 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	Desistiu.
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	Desistiu.

Observação Item classificado como FRACASSADO.

Item: 00093 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO
 Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	20,300
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	7,000
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	6,900 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	5,900 *
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	5,560 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	5,450
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	5,400
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.

Rodada:	2	MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.
---------	---	-------------------------	--	-----------

Desis Mic/Epp	MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu de lance.
---------------	-------------------------	--	--------------------

Observação amostra aprovada

Habilitação FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 17:52:05

Dec.vencedor FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 17:52:06

Item: 00094 - CARTUCHO TONER PRETO CE505A.

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Quantidade: 50,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	72,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	69,900 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	67,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	67,400
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	67,200
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	65,000
Rodada:	2	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	64,800
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	63,500
		J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.
Rodada:	3	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	63,400
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	62,000
Rodada:	4	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	61,800
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	60,000
Rodada:	5	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	59,800
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	59,000
Rodada:	6	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	58,900
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	58,000
Rodada:	7	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	57,900
		MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:52:18

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:52:20

Item: 00095 - CARTUCHO TONER PRETO CE278A
Quantidade: 30,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	53,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	51,900 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	42,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	42,300
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	41,000
		J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.
Rodada:	2	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	40,950
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	39,000
Rodada:	3	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	38,900
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	38,000
Rodada:	4	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	37,900
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	37,000
Rodada:	5	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	36,900
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	36,000
Rodada:	6	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	35,800
		MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:52:46

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:52:48

Item: 00096 - PROCESSADOR i5 3.5 GHZ LGA1150
 Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	1.649,000 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1.450,000 *

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	1.449,000
		J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1.448,000
Rodada:	2	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	1.447,800
		J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1.447,000
Rodada:	3	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:53:11

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:53:13

Item: 00097 - PROCESSADOR i3 3.7 GHZ LGA 1150
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1.305,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	1.289,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1.285,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	1.284,500
Rodada:	2	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1.284,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	1.283,800
Rodada:	3	J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:53:34

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:53:36

Item: 00098 - PLACA MÃE ONBOARD DDR3 LGA 1150
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	725,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	629,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	629,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	628,800
Rodada:	2	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	628,500
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	628,300
Rodada:	3	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	628,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	627,800
Rodada:	4	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	627,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:54:09

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:54:11

Item: 00099 - PLACA DE VÍDEO 4GB PCI-E

Quantidade: 8,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	420,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	419,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	418,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	417,900
Rodada:	2	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	417,000

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 416,800

Rodada: 3 J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:54:30

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:54:31

Item: 00100 - MEMÓRIA RAM DDR3 8GB 1333MHZ

Quantidade: 16,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	530,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	395,000 *

Desclassific. Foi desclassificado o participante PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. em 09/07/2019 às 14:41:55.

Justificativa: VALOR UNITÁRIO ESTÁ INCORRETO

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:54:46

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:54:48

Item: 00101 - MEMÓRIA RAM 1333Mhz 4GB DDR3

Quantidade: 16,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	356,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	239,000 *

RUA ILHEUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:55:35

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:55:36

Item: 00102 - PLACA WIRELESS 300MBPS MINI PCI-E
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	175,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	169,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	168,000
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	167,800

Rodada: 2	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	167,000
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	166,800

Rodada: 3	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	166,500
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	166,300

Rodada: 4	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	166,000
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	165,000

Rodada: 5	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	164,800
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:56:14 B

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:56:15

Item: 00103 - HD SSD 250GB 2,5" SATA

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Quantidade: 8,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	412,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	399,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:56:32

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:56:35

Item: 00104 - HD 1TB 3,5" 7500RPM SATA

Quantidade: 8,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	419,000 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	376,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:56:49

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:56:50

Item: 00105 - GRAVADORA CD/DVD SATA

Quantidade: 8,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:57:41

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:57:42

Item: 00107 - GABINETE ATX 4 BAIAS PRETO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	159,900 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	145,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:58:03

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 17:58:04

Item: 00108 - TECLADO USB ABNT2
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	25,500 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	25,500 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	24,900 *

Sorteio ordem J M POZZER EIRELI EPP com proposta empatada, foi sorteado(a) para registrar lances na ordem definida nesta sequência. Data: 09/07/2019 às 14:45:45

ABERTURA DA FASE DE LANCES

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	24,800
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	24,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	23,900
Rodada:	2	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	23,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	22,900
		J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.
Rodada:	3	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	22,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	21,900
Rodada:	4	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	21,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	20,900
Rodada:	5	MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:58:26

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:58:27

Item: 00109 - MOUSE USB 800 DPI
Quantidade: 50,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	10,500 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	8,500 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	7,950 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	MATOS & LIMA LTDA - EPP	Desistiu.
		J M POZZER EIRELI EPP	Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:58:46

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:58:47

Item: 00110 - CONECTOR RJ45 CAT 5E MACHO

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Quantidade: 150,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	1,000 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1,000 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	0,900 *

Sorteio ordem J M POZZER EIRELI EPP com proposta empatada, foi sorteado(a) para registrar lances na ordem definida nesta sequência. Data: 09/07/2019 às 14:47:14

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	0,880
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	0,800
		J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.

Rodada:	2	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	0,790
		MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:59:04

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:59:05

Item: 00111 - HD EXTERNO DE 1TB

Quantidade: 10,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	557,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	539,000 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	495,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	494,800
---------	---	-----------------------------------	-----	---------

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	490,000
		J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.
Rodada:	2	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	489,800
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	480,000
Rodada:	3	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	479,800
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	475,000
Rodada:	4	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	474,800
		MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.
Observação	amostra aprovada			
Habilitação	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:59:21			
Dec.vencedor	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:59:23			

Item: 00112 - PEN DRIVE, 8GB
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	31,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	29,900 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	24,950 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	24,800
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	24,000
		J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.
Rodada:	2	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	23,900
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	23,500
Rodada:	3	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	23,400
		MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.
Observação	amostra aprovada			
Habilitação	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:59:54			
Dec.vencedor	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 17:59:55			

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Item: 00113 - PEN DRIVE, 16GB

Quantidade: 60,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	36,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	34,900 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	29,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	29,800
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	29,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.

Rodada:	2	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	28,800
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	28,700

Rodada:	3	J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.
---------	---	-----------------------	--	-----------

Observação amostra aprovada

Habilitação MATOS & LIMA LTDA - EPP, Data: 09/07/2019 às 18:00:07

Dec.vencedor MATOS & LIMA LTDA - EPP, Data: 09/07/2019 às 18:00:09

Item: 00114 - COPO DESCARTAVEL 180ML CX C/2500UND

Quantidade: 300,000

Unidade de fornecimento: CAIXA

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	91,500
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	88,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	87,900 *
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIMES	R\$	87,300 *
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	82,750 *

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	82,500
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	82,400
		ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	82,300
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	82,000
Rodada:	2	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	81,900
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	81,800
		ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	81,500
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	81,000
Rodada:	3	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	80,900
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	80,800
		ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	80,700
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	80,500
Rodada:	4	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	80,300
		ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	80,000
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	79,800
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.
Rodada:	5	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	79,500
		ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	79,400
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	79,300
Rodada:	6	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	79,000
		ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	78,900
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	78,500
Rodada:	7	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	78,300
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	78,200
		ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME		Desistiu.
Rodada:	8	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	78,000
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	77,900
Rodada:	9	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	77,500
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	77,400
Rodada:	10	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	77,200
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	77,000
Rodada:	11	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	76,800
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	76,500
Rodada:	12	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	76,400
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	76,300
Rodada:	13	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	76,000

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA	EPP	R\$	75,800
Rodada:	14	J M POZZER EIRELI EPP		R\$	75,700
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA	EPP	R\$	75,000
Rodada:	15	J M POZZER EIRELI EPP		R\$	74,500
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA	EPP	R\$	74,400
Rodada:	16	J M POZZER EIRELI EPP		R\$	74,200
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA	EPP	R\$	74,000
Rodada:	17	J M POZZER EIRELI EPP		R\$	73,000
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA	EPP	R\$	72,000
Rodada:	18	J M POZZER EIRELI EPP		R\$	71,800
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA	EPP	R\$	71,000
Rodada:	19	J M POZZER EIRELI EPP		R\$	70,500
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA	EPP	R\$	70,000
Rodada:	20	J M POZZER EIRELI EPP		R\$	69,800
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA	EPP	R\$	69,700
Rodada:	21	J M POZZER EIRELI EPP		R\$	69,000
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA	EPP	R\$	68,900
Rodada:	22	J M POZZER EIRELI EPP		R\$	68,000
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA	EPP		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:00:42

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:00:43

Item: 00115 - GARRAFA TÉRMICA.

Quantidade: 36,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	44,290
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	31,900 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	29,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	27,900 *

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	27,000
		J M POZZER EIRELI EPP	R\$	26,800
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	26,750
Rodada:	2	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	26,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	25,900
		J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.
Rodada:	3	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	25,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	24,950
Rodada:	4	MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:00:56

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:00:57

Item: 00116 - GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, CAPACIDADE: 1,8L
 Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	78,900 *
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	77,390 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	76,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	74,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	73,000
		ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	72,500
		J M POZZER EIRELI EPP	R\$	72,300
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	72,000
Rodada:	2	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	69,000
		J M POZZER EIRELI EPP	R\$	68,800
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	68,700
		ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME		Desistiu.

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Rodada: 3 MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 67,000
J M POZZER EIRELI EPP R\$ 66,800
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. Desistiu.

Rodada: 4 MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 66,000
J M POZZER EIRELI EPP R\$ 65,500

Rodada: 5 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:01:07

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:01:09

Item: 00117 - PANO DE CHÃO ALVEJADO
Quantidade: 400,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME R\$ 9,290
MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 5,500
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 4,450 *
J M POZZER EIRELI EPP R\$ 4,450 *
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP R\$ 4,330 *

Sorteio ordem J M POZZER EIRELI EPP com proposta empatada, foi sorteado(a) para registrar lances na ordem definida nesta sequência. Data: 09/07/2019 às 14:59:36

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 4,300
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 4,280
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP R\$ 4,250

Rodada: 2 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 4,200
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP R\$ 4,150
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. Desistiu.

Rodada: 3 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 4,000
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP R\$ 3,900

Rodada: 4 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 3,880

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA	EPP	R\$	3,850
Rodada:	5	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	3,800
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA	EPP	R\$	3,770
Rodada:	6	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	3,750
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA	EPP	R\$	3,700
Rodada:	7	J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.
Observação	amostra aprovada			
Habilitação	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 18:01:52			
Dec.vencedor	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 18:01:54			

Item: 00118 - FLANELA EM 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28 X 38CM
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	2,900
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	2,500
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	2,250 *
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIMES	R\$	1,800 *
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	1,670 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	Desistiu.
		ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIMES	Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 18:02:06

Dec.vencedor FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 18:02:07

Item: 00119 - PANO DE COPA BRANCO
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	5,700
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	5,300
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	3,450 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	3,450 *
	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	3,130 *

Sorteio ordem J M POZZER EIRELI EPP com proposta empatada, foi sorteado(a) para registrar lances na ordem definida nesta sequência. Data: 09/07/2019 às 15:02:55

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	3,100
		FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R\$	3,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.

Rodada: 2 J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 18:02:20

Dec.vencedor FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP, Data: 09/07/2019 às 18:02:21

Item: 00120 - COADOR DE PAPEL Nº 103, EMBALAGEM COM 30 UNIDADES
 Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	5,500 *
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	4,550 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	4,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	3,950
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	3,900
		ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME		Desistiu.

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

(Handwritten signatures and scribbles are present in this area, including a large signature on the left and several scribbles on the right.)

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Rodada: 2 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 3,880
MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:02:40

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:02:42

Item: 00121 - FERVEDOR EM AÇO INOX COM CABO EM BAQUELITE.
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 116,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:02:54

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:02:55

Item: 00122 - CALDEIRÃO COM TAMPA, LINHA HOTEL N° 18.
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base J M POZZER EIRELI EPP R\$ 126,300 *
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 124,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 124,800
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 124,500

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Rodada: 2 J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:03:11

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:03:12

Item: 00123 - CALDEIRÃO COM TAMPA, LINHA HOTEL N° 26

Quantidade: 3,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	152,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	149,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	149,000
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	148,800

Rodada: 2	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	148,000
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	147,800

Rodada: 3	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	147,000
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:03:29

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:03:31

Item: 00124 - LEITEIRA/CANECÃO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL N° 14

Quantidade: 4,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Prop. Base J M POZZER EIRELI EPP R\$ 75,500. *
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 74,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 74,000
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 73,800

Rodada: 2 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 73,500
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 73,400

Rodada: 3 J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:03:42

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:03:43

Item: 00125 - LEITEIRA/CANECÃO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL N° 12
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base J M POZZER EIRELI EPP R\$ 69,900 *
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 69,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 69,000
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 68,800

Rodada: 2 J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:03:54

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:03:56

Item: 00126 - FRIGIDEIRA 28 CM.
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	85,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	84,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	84,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	83,900
Rodada:	2	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	83,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	82,800
Rodada:	3	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	82,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	81,950
Rodada:	4	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	81,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:04:11

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:04:12

Item: 00127 - FRIGIDEIRA, LINHA HOTEL N° 40 CM.

Quantidade: 2,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	159,900 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	126,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.
---------	---	-----------------------------------	--	-----------

Observação amostra aprovada

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:04:27

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:04:28

Item: 00128 - BANDEJA INOX RETANGULAR SERVICE, 40 CM
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	96,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	96,000 *

Sorteio ordem J M POZZER EIRELI EPP com proposta empatada, foi sorteado(a) para registrar lances na ordem definida nesta sequência. Data: 09/07/2019 às 15:07:53

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	95,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	94,800
Rodada:	2	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	94,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	93,900
Rodada:	3	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	93,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:04:40

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:04:41

Item: 00129 - BANDEJA INOX RETANGULAR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	86,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	84,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	84,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	83,800
Rodada:	2	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	83,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	82,900
Rodada:	3	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	82,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	81,900
Rodada:	4	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	81,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:04:58

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:04:59

Item: 00130 - ESCORREDOR/TACHO FURADO FURO GROSSO, COM PÉ.
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	87,500 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	86,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	86,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	85,900
Rodada:	2	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	85,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	84,800
Rodada:	3	J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:05:13

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:05:14

Item: 00131 - ESCORREDOR DE LOUÇAS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	166,000
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	59,900 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	38,500 *
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	37,140 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. Desistiu.
MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.

Desis Mic/Epp MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu de lance.

Observação amostra aprovada

Habilitação ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Data:
09/07/2019 às 18:08:37

Dec.vencedor ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Data:
09/07/2019 às 18:08:38

Item: 00132 - JARRA EM ACRÍLICO, 1,8 LITROS
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	35,900 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	15,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	14,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Rodada: 1 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.
J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:09:02

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:09:03

Item: 00133 - COLHER DE MESA EM AÇO INOX
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	4,500 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	1,900 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:09:18

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:09:19

Item: 00134 - COLHER DE MESA
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	2,300 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1,950 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	1,900 *

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.
J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:09:47

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:09:49

Item: 00135 - COLHER PARA CAFÉ
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	3,600 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1,500 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	1,450 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.
J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:10:13

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:10:14

Item: 00136 - GARFO DE MESA EM AÇO INOX
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	4,500 *
------------	-------------------------	-----	---------

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1,650 *
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	1,600 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1,550
		MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:10:27

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:10:28

Item: 00137 - GARFO DE MESA

Quantidade: 36,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	2,300 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	2,250 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	1,650 *

Desclassific. Foi desclassificado o participante J M POZZER EIRELI EPP em 09/07/2019 às 15:14:46.
Justificativa: O VALOR UNITÁRIO ESTÁ INCORRETO

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.
---------	---	-------------------------	--	-----------

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:10:43

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:10:46

Item: 00138 - FACA DE MESA EM AÇO INOX

Quantidade: 24,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	4,500 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	2,950 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	2,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	2,800
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	2,790
		MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.
Rodada:	2	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	2,750
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	2,740
Rodada:	3	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	2,730
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:11:07

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:11:08

Item: 00139 - FACA DE MESA

Quantidade: 36,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	2,950 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	2,900 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	2,300 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	2,290
		J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.
		MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.

Observação amostra aprovada

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:11:22

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:11:23

Item: 00140 - FACA PARA CORTE CULINÁRIO PROFISSIONAL 10"
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	49,000
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	25,990 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	20,500 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	20,250 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	20,200
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	20,100
		ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME		Desistiu.

Rodada:	2	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	20,050
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	20,000

Rodada:	3	J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.
---------	---	-----------------------	--	-----------

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:12:07

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:12:08

Item: 00141 - FACA PROFISSIONAL 8"
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	37,500
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	35,290 *

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	19,900 *
J M POZZER EIRELI EPP	R\$	18,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME Desistiu.
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:12:20

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:12:21

Item: 00142 - JOGO DE XÍCARAS PARA CAFÉ, COM PIRES CONTENDO 12 UNIDADES.
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: JOGO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	79,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	76,900 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	52,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação MATOS & LIMA LTDA - EPP, Data: 09/07/2019 às 18:12:44

Dec.vencedor MATOS & LIMA LTDA - EPP, Data: 09/07/2019 às 18:12:45

Item: 00143 - CANECA DE LOUÇA
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	19,500 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	7,600 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	7,250 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	MATOS & LIMA LTDA - EPP	Desistiu.
		J M POZZER EIRELI EPP	Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:12:58

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:12:59

Item: 00144 - PRATO RASO

Quantidade: 24,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	15,500 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	9,900 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	4,800 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	MATOS & LIMA LTDA - EPP	Desistiu.
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:13:19

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:13:21

Item: 00145 - PRATO FUNDO

Quantidade: 24,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a).

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	17,900 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	9,900 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	5,400 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	MATOS & LIMA LTDA - EPP	Desistiu.
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:13:38

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:13:40

Item: 00146 - COPO

Quantidade: 36,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	19,900 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	18,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	18,800
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	18,600

Rodada:	2	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	18,500
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	18,400

Rodada:	3	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	18,300
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	18,000

Rodada:	4	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	17,950
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	(D) Desistiu.	

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:13:59

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:14:00

Item: 00147 - TAÇA PARA ÁGUA

Quantidade: 48,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	13,500 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	7,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	6,400 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	MATOS & LIMA LTDA - EPP	Desistiu.
		J M POZZER EIRELI EPP	Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:14:15

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:14:16

Item: 00148 - POTE MULTIUSO

Quantidade: 40,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	20,500 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	19,900 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	14,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	Desistiu.
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	Desistiu.

Observação amostra aprovada

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Habilitação MATOS & LIMA LTDA - EPP, Data: 09/07/2019 às 18:14:29

Dec.vencedor MATOS & LIMA LTDA - EPP, Data: 09/07/2019 às 18:14:30

Item: 00149 - POTE MULTIUSO, 1,3 LITROS
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	16,500 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	15,500 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	9,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação MATOS & LIMA LTDA - EPP, Data: 09/07/2019 às 18:14:45

Dec.vencedor MATOS & LIMA LTDA - EPP, Data: 09/07/2019 às 18:14:46

Item: 00150 - PORTA MANTIMENTOS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	66,900 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	64,900 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	64,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 63,800
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 63,700
MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 63,000

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Rodada: 2 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 62,800
J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.
MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:15:00

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:15:02

Item: 00151 - PORTA SABÃO, ESPONJA E DETERGENTE
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 26,900 *
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 12,900 *
J M POZZER EIRELI EPP R\$ 12,300 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 12,250
MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.
J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:15:13

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:15:15

Item: 00152 - COLHER
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base J M POZZER EIRELI EPP R\$ 36,000 *

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 34,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:15:30

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:15:33

Item: 00153 - ESPÁTULA VAZADA

Quantidade: 3,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 34,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:15:45

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:15:47

Item: 00154 - CONCHA

Quantidade: 3,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base J M POZZER EIRELI EPP R\$ 36,000 *
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 34,900 *
MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 29,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Rodada: 1 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 29,400
J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.
MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:16:04

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:16:06

Item: 00155 - GARFO INDUSTRIAL
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	34,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	33,000 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	28,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação MATOS & LIMA LTDA - EPP, Data: 09/07/2019 às 18:16:18

Dec.vencedor MATOS & LIMA LTDA - EPP, Data: 09/07/2019 às 18:16:19

Item: 00156 - ESCUMADEIRA INDUSTRIAL
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	33,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	32,000 *

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 28,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 27,900
 J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.
 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:16:30

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:16:31

Item: 00157 - PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE 7 LITROS
 Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME R\$ 115,450
 J M POZZER EIRELI EPP R\$ 99,900 *
 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 98,900 *
 MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 89,750 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 89,700
 MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 89,000
 J M POZZER EIRELI EPP Desistiu.

Rodada: 2 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 88,900
 MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 88,000

Rodada: 3 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 87,900
 MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 87,000

Rodada: 4 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 86,800
 MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 86,000

Rodada: 5 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$ 85,800
 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

RUA ILHEUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:16:42
Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:16:43

Item: 00158 - PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE 10 LITROS.
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	169,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	167,900 *
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	165,700 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	159,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	159,000
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	158,900
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	157,000
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	155,000
Rodada: 2	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	154,800
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	153,000
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.
	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME		Desistiu.
Rodada: 3	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	152,800
	MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:16:54

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:16:56

Item: 00159 - AÇUCAR CRISTAL
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: QUINTO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



UNITÁRIO.

Prop. Base MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 2,950 *
ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME R\$ 2,590 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Data:
09/07/2019 às 18:17:10

Dec.vencedor ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Data:
09/07/2019 às 18:17:11

Item: 00160 - CAFÉ ARÁBICA MOÍDO EMBALADO À VÁCUO
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 5,750 *
ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME R\$ 4,990 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Data:
09/07/2019 às 18:17:22

Dec.vencedor ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Data:
09/07/2019 às 18:17:23

Item: 00161 - TOALHA DE ROSTO BRANCA.
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances.

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	19,900 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	13,500 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	12,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	12,450
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	12,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.
Rodada:	2	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	11,800
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	11,000
Rodada:	3	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	10,800
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	10,500
Rodada:	4	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	10,450
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	10,000
Rodada:	5	J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação MATOS & LIMA LTDA - EPP, Data: 09/07/2019 às 18:17:33

Dec.vencedor MATOS & LIMA LTDA - EPP, Data: 09/07/2019 às 18:17:34

Item: 00162 - RECARGA DE GÁS BUTANO, BOTIJÃO DE 13KG
 Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	PARAGOMINAS GÁS EIRELI EPP	R\$	98,000 *
Negociação	PARAGOMINAS GÁS EIRELI EPP	R\$	94,000

Observação item sem necessidade de apresentação de amostras

Habilitação PARAGOMINAS GÁS EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:18:15

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Dec.vencedor PARAGOMINAS GÁS EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:18:16

Item: 00163 - MOCHILA COM ALÇAS DE COSTAS

Quantidade: 40,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	120,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	64,900 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	58,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	57,900
		J M POZZER EIRELI EPP	R\$	57,800
		MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.

Rodada: 2 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:18:31

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:18:33

Item: 00164 - SACO PLÁSTICO POLIETILENO 09cm X 20CM

Quantidade: 150,000

Unidade de fornecimento: MILHEIRO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	19,500 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	17,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 MATOS & LIMA LTDA - EPP Desistiu.

Observação amostra aprovada

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:18:50

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:18:51

Item: 00165 - LUVA CANO CURTO DE BORRACHA, TAMANHO P
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PAR

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME R\$	9,490
	MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$	5,900 *
	J M POZZER EIRELI EPP R\$	3,450 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. R\$	3,450 *

Sorteio ordem J M POZZER EIRELI EPP com proposta empatada, foi sorteado(a) para registrar lances na ordem definida nesta sequência. Data: 09/07/2019 às 15:33:11

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	3,440
		MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:19:01

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:19:03

Item: 00166 - LUVA CANO CURTO DE BORRACHA, TAMANHO M
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PAR

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME R\$	9,490
	MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$	5,900 *

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



J M POZZER EIRELI EPP	R\$	3,500 *
PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	3,450 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	3,440
	MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:19:14

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:19:15

Item: 00167 - LUVA CANO CURTO DE BORRACHA, TAMANHO G
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PAR

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIME	R\$	9,490
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	5,900 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	3,500 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	3,450 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	3,440
	MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:19:35

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:19:36

Item: 00168 - BATERIA SELADA DE 12V-18Ah
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances.

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	351,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	289,000 *
	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	197,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	MATOS & LIMA LTDA - EPP	Desistiu.
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:20:07

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:20:08

Item: 00169 - BATERIA SELADA DE 12V-12Ah
 Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	263,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	259,900 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	178,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	177,900
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	177,000
		J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.

Rodada:	2	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	176,900
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	175,000

Rodada:	3	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	174,900
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	173,000

Rodada:	4	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	172,900
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	170,000

Rodada:	5	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	169,900
---------	---	-----------------------------------	-----	---------

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



MATOS & LIMA LTDA - EPP R\$ 169,000

Rodada: 6 PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. Desistiu.

Desclassific. Foi desclassificado o participante MATOS & LIMA LTDA - EPP em 09/07/2019 às 16:31:22.
 Justificativa: A EMPRESA MATOS & LIMA LTDA EPP É DESCLASSIFICADA PARA O ITEM 169 - BATERIA SELADA DE 12v-12Ah NO MOMENTO DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA, POR APRESENTAR ITEM EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO II DO EDITAL. DIANTE DISSO, A PREGOEIRA APLICA O DISPOSTO NO SUBITEM 9.11 DO EDITAL.

Convite PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 16:31:27
 Foi convidado para participar e dar continuidade ao pregão.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:20:20

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:20:21

Item: 00170 - BATERIA SELADA DE 12V-5Ah
 Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	132,500 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	129,000 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	112,500 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	111,800
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	110,000
	J M POZZER EIRELI EPP		Desistiu.
Rodada: 2	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	109,800
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	105,000
Rodada: 3	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	104,900
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	104,000
Rodada: 4	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	103,900
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	102,000

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Rodada:	5	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$ R\$	101,900 100,000
Rodada:	6	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$ R\$	99,800 99,000
Rodada:	7	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$ R\$	98,900 98,000
Rodada:	8	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$ R\$	97,900 97,000
Rodada:	9	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$ R\$	96,800 96,000
Rodada:	10	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$ R\$	95,800 95,000
Rodada:	11	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$ R\$	94,800 94,000
Rodada:	12	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$ R\$	93,800 93,000
Rodada:	13	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP. MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	92,900 Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:20:31

Dec.vencedor PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP., Data: 09/07/2019 às 18:20:32

Item: 00171 - BATERIA SELADA DE 12V - 7AH

Quantidade: 100,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	114,000 *
	PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	110,000 *
	MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	105,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



Rodada:	1	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	104,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	103,800
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	100,000
Rodada:	2	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	99,800
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.	R\$	99,600
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	96,000
Rodada:	3	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	95,900
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	94,000
		PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.		Desistiu.
Rodada:	4	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	93,800
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	93,000
Rodada:	5	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	92,500
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	92,000
Rodada:	6	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	91,500
		MATOS & LIMA LTDA - EPP	R\$	90,000
Rodada:	7	J M POZZER EIRELI EPP	R\$	89,800
		MATOS & LIMA LTDA - EPP		Desistiu.

Observação amostra aprovada

Habilitação J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:20:46

Dec.vencedor J M POZZER EIRELI EPP, Data: 09/07/2019 às 18:20:47

Após a fase de lances verbais, inicia-se a etapa de análise das amostras dos itens, conforme cláusula VIII do edital. A Pregoeira informa aos representantes das empresas vencedoras das fases anteriores, para que reúnam e apresentem suas amostras para serem analisadas. Ato contínuo à sessão, a empresa ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA apresenta suas amostras que são analisadas por representantes da Agência de Saneamento de Paragominas, que constatam a conformidade dos itens quanto à qualidade dos materiais, bem como especificações de acordo com o subitem 8.3 do edital. Dando seguimento a sessão, a empresa FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP apresenta suas amostras para serem analisadas por representantes da Agência de Saneamento de Paragominas, cujas considerações são seguintes: **PAPEL HIGIENICO C/64 ROLO (FARDO) - ITEM 62:** item apresentado pela empresa FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP na fase de amostras é reprovado no momento de

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



sua análise pelos representantes da Agência de Saneamento de Paragominas, o que é contestado pelo representante da empresa FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA EPP. Após analisar a especificação do item 62, a Pregoeira verifica a insuficiência e falta de clareza nas especificações descritas no anexo II do edital, o que dificultou a análise das amostras e gerando diversas interpretações. Pela própria descrição do produto está explícita a pobreza de informações, haja vista a grande influência direta na saúde dos usuários, por se tratar de produto de uso íntimo. Diante disso, a Pregoeira declara o item **FRACASSADO (segue foto em anexo); SACO REFORÇADO PARA LIXO 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES (Especificação: dimensões: 75cm x 1,05m, solda eletrônica, composição: 98% PEBD e 2% MASTERBATH, capacidade nominal para 100 litros) - ITEM 64:** item apresentado pela empresa FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP na fase de amostras é reprovado no momento de sua análise pelos representantes da Agência de Saneamento de Paragominas, o que é contestado pelo representante da empresa FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA EPP. Embora se tenha exposto o tamanho, a composição em 98% de polietileno de baixa densidade e o percentual de 2% na pigmentação e capacidade nominal de 100 litros, não se especificou a densidade em **micragem**, possibilitando ao licitante trazer produtos de baixíssima micragem para baratear o custo, porém sendo os sacos plásticos sem resistência para os serviços e armazenagens a que serão expostos. Diante disso, a Pregoeira declara o item **FRACASSADO (segue foto em anexo); ITEM 92 - VASSOURA LIMPA TETO. Especificação: Com extensor de cabo. Composição: polipropileno, grampo e madeira** - item apresentado pela empresa FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP na fase de amostras é reprovado no momento de sua análise pelos representantes da Agência de Saneamento de Paragominas, o que é contestado pelo representante da empresa FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA EPP. O licitante apresenta produto sem caracterização de estabilidade e segurança, totalmente vulnerável, sendo composto de uma vassoura de teto com cabo de madeira e extensão com emenda de um pedaço de aproximadamente 20cm de tubo PVC hidráulico, sendo encaixado entre dois cabos de madeira, tipo de vassoura. Assim sendo, reconhecemos nossa falha na caracterização do item, o que provocou dados insuficientes para expressar a necessidade desta Autarquia na aquisição do produto de qualidade e longa durabilidade. Diante disso, a Pregoeira declara o item **FRACASSADO (segue foto em anexo)**. Diante da decisão da Pregoeira de fracassar os itens 62, 64 e 92, o representante da empresa FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA EPP, manifesta intenção de interpor recurso, cujo resumo das ponderações está em anexo a presente ata e a manifestação de recurso será recebida tempestivamente ao fechamento da presente ata. No dia 09 de Julho de 2019 às 17h37min, a sessão é paralisada para que seja reiniciada no dia 10 de Julho de 2019 a partir das 09h00min para continuidade da análise das amostras, seguida da abertura dos invólucros de documentação e verificação dos documentos de habilitação das

RUA ILHÉUS, N° 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



empresas vencedoras das etapas anteriores. No dia 10 de Julho de 2019 às 09h00min, a sessão é reaberta para continuidade do processo licitatório. As amostras das empresas PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA EPP, MATOS & LIMA LTDA - EPP, FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP e J M POZZER EIRELI EPP. As amostras das empresas supracitadas são analisadas pelos representantes da Agência de Saneamento de Paragominas e licitantes presentes, conforme descrito nas observações da presente ata de realização da sessão. Ato contínuo à realização a sessão, a Pregoeira autoriza a abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação das empresas vencedoras das fases de credenciamento, lances verbais e etapa de análise das amostras. Os documentos de habilitação das empresas ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA EPP, MATOS & LIMA LTDA - EPP, FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP e J M POZZER EIRELI EPP são conferidos, assinados pela Pregoeira e Equipe de Apoio e em seguida repassados aos licitantes presentes para as devidas assinaturas. Seguindo a sessão, a Pregoeira procede com a análise dos documentos de habilitação das empresas classificadas, onde atesta que as empresas ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA EPP, MATOS & LIMA LTDA - EPP, FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP e J M POZZER EIRELI EPP, cumprem com as exigências editalícias. Isto posto, a Pregoeira declara as empresas ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA EPP, MATOS & LIMA LTDA - EPP, FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP e J M POZZER EIRELI EPP devidamente habilitadas. A Pregoeira analisará todos os valores apresentados pelas empresas habilitadas, quanto à sua viabilidade para posterior negociação (conforme o caso), bem como sua adjudicação e homologação. A Pregoeira declara encerrados os trabalhos com o fechamento da ata no dia 16 de Julho de 2019 às 08h46min.

Amostra dos itens: PAPEL HIGIÊNICO com 64 rolo (fardo), SACO REFORÇADO PARA LIXO 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES E VASSOURA LIMPA TETO, APRESENTADAS PELA EMPRESA **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP**



RUA ILHÉUS, Nº 678, MÓDULO II, PARAGOMINAS/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS



FUNÇÃO	PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO NOME	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	CLÁUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES	 CLAUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES:57423539287 <small>Assinado de forma digital por CLAUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES:57423539287 Dados: 2019.09.03 11:48:04 -03'00'</small>

Equipe de apoio DHEYMESON GARCIAS SILVA

Equipe de apoio VITÓRIO ANTÔNIO PEREIRA MOY

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

PRINT ARTS INFORMATICA LTDA. EPP.

ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS LT

MATOS & LIMA LTDA - EPP

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP

PARAGOMINAS GÁS EIRELI EPP

J M POZZER EIRELI EPP

ASSINATURA

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA RA LTDA:2252503700017 37000176
Assinado de forma digital por FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA:2252503700017
Dados: 2019.07.22 16:49:12 -03'00'

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS:10575398000148

Assinado de forma digital por AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS:10575398000148
Dados: 2019.09.03 11:46:59 -03'00'

HERENILDO AGUIAR MACIEL:65883667287 3667287
Assinado de forma digital por HERENILDO AGUIAR MACIEL:65883667287
Dados: 2019.09.03 11:46:07 -03'00'

RELATÓRIO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00007
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE

01 – DO OBJETIVO:

1.1 - O presente relatório visa apresentar o Parecer da Pregoeira designada para conduzir o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00007 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, tipo menor preço por item, cujo objeto é: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, PROCESSAMENTO DE DADOS, COPA, COZINHA, CAMA, MESA, BANHO, MANOBRA E PATRULHAMENTO, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM, PROTEÇÃO, SEGURANÇA ELÉTRICO, ELETRÔNICO, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E RECARGAS DE GÁS BUTANO PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**”.

02 – DO HISTÓRICO

2.1 - A licitação em referência foi solicitada através do Ofício nº. 078/2019 datado de 10 de Abril de 2019;

2.2 - O processo foi encaminhado à Procuradora Jurídica desta Autarquia, a qual emitiu o Parecer favorável, datado em 15 de Abril de 2019, aprovando as minutas de Edital, Contrato e a abertura do processo licitatório, respectivamente;

2.3 - No dia 25 de Junho de 2019, a Pregoeira tornou público o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019-00007 - SRP, por meio de aviso de licitação veiculado no Diário Oficial do Estado (IOEPA), Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), Quadro de Aviso da Agência de Saneamento de Paragominas, Mural da Prefeitura Municipal de Paragominas, Portal da Transparência da Agência de Saneamento de Paragominas e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, sendo a data de abertura do certame marcada para o dia 09 de Julho de 2019 às 09h00min.

03 – DA RETIRADA DE EDITAL:

3.1 - O Edital foi RETIRADO pelos seguintes proponentes: **ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, COMERCIAL SCARAMUSSA LTDA, L C POZZER EIRELI, MATOS E LIMA LTDA EPP, PARAGOMINAS GÁS EIRELI, PRINTEC INFORMÁTICA LTDA ME, PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA, SUPERMERCADO BIASI LTDA, FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, MERCEARIA CAPIXABA EIRELI ME, J M POZZER EIRELI, PONTUAL COMÉRCIO – L T OLIVEIRA COM. DE INFORMÁTICA E MAT. DE LIMPEZA e ERGUE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.**

04 – DOS PARTICIPANTES:

4.1 - No dia 09 de Julho de 2019 às 09h00min, participaram do Certame as seguintes empresas: **ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, MATOS & LIMA LTDA EPP, PARAGOMINAS GÁS EIRELI EPP, PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA EPP, FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA EPP e J M POZZER EIRELI EPP**, as quais compareceram com seus respectivos envelopes Propostas de Preços e Habilitação. Durante a primeira fase do Certame, a Pregoeira e Equipe de Apoio analisaram todos os documentos relacionados ao credenciamento das empresas, onde se

constatou a conformidade de toda a documentação com as exigências do edital. Diante disso, a Pregoeira anunciou que as empresas devidamente credenciadas estavam aptas a participar das próximas fases do certame. Dando seguimento a sessão, os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação foram recolhidos, examinados, rubricados pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

05 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS INICIAIS E FASES DE LANCES VERBAIS:

5.1 - Na mencionada sessão pública foram abertos os envelopes de proposta de preços, iniciando sua análise. A empresa **PARAGOMINAS GÁS EIRELI EPP** apresentou proposta com o valor global de R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais); a empresa **PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA EPP** apresentou proposta com o valor global de R\$ 698.343,10 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e dez centavos); a empresa **J M POZZER EIRELI EPP** apresentou proposta com o valor global de R\$ 817.646,80 (oitocentos dezessete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); a empresa **ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** apresentou proposta com o valor global de R\$ 302.199,34 (trezentos e dois mil, cento e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos); a empresa **MATOS & LIMA LTDA EPP** apresentou proposta com o valor global de R\$ 835.514,10 (oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e dez centavos); a empresa **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA EPP** apresentou proposta com o valor global de R\$ 207.742,60 (duzentos e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Em seguida iniciou-se a etapa de lances verbais, conforme consta em ata da sessão.

06 – DA FASE DE AMOSTRAS:

6.1 - Após o encerramento da etapa de lances verbais, iniciou-se a fase de análise das amostras dos itens, conforme cláusula VIII do edital. A Pregoeira informou aos representantes das empresas vencedoras das fases anteriores, para que reunissem e apresentassem suas amostras para serem analisadas, conforme consta em ata da realização da sessão. Quanto da apresentação das amostras, a empresa **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP** apresentou suas amostras para serem analisadas por representantes da Agência de Saneamento de Paragominas, cujas considerações foram: **PAPEL HIGIENICO C/64 ROLO (FARDO) - ITEM 62:** item apresentado pela empresa **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP** na fase de amostras foi reprovado no momento de sua análise pelos representantes da Agência de Saneamento de Paragominas, o que foi contestado pelo representante da empresa **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA EPP**. Após analisar a especificação do item 62, a Pregoeira e representantes desta Autarquia verificou a insuficiência e falta de clareza nas especificações descritas no anexo II do edital, o que dificultou a análise das amostras e gerando diversas interpretações. Pela própria descrição do produto ficou explícita a pobreza de informações, haja vista a grande influência direta na saúde dos usuários, por se tratar de produto de uso íntimo. Diante disso, a Pregoeira declarou o item **FRACASSADO; SACO REFORÇADO PARA LIXO 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES (Especificação: dimensões: 75cm x 1,05m, solda eletrônica, composição: 98% PEBD e 2% MASTERBATH, capacidade nominal para 100 litros) – ITEM 64:** item apresentado pela empresa **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP** na fase de amostras foi reprovado no momento de sua análise pelos representantes da Agência de Saneamento de Paragominas, o que foi contestado pelo representante da empresa **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA EPP**. Embora se tenha exposto o tamanho, a composição em 98% de polietileno de baixa densidade e o percentual de 2% na pigmentação e capacidade nominal de 100 litros, não se especificou a densidade em **micragem**, possibilitando ao licitante trazer

produtos de baixíssima micragem para baratear o custo, porém sendo os sacos plásticos sem resistência para os serviços e armazenagens a que serão expostos. Diante disso, a Pregoeira declarou o item **FRACASSADO; ITEM 92 - VASSOURA LIMPA TETO. Especificação: Com extensor de cabo. Composição: polipropileno, grampo e madeira** - item apresentado pela empresa FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP na fase de amostras foi reprovado no momento de sua análise pelos representantes da Agência de Saneamento de Paragominas, o que foi contestado pelo representante da empresa FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA EPP. O licitante apresentou produto sem caracterização de estabilidade e segurança, totalmente vulnerável, sendo composto de uma vassoura de teto com cabo de madeira e extensão com emenda de um pedaço de aproximadamente 20cm de tubo PVC hidráulico, sendo encaixado entre dois cabos de madeira, tipo de vassoura. Assim sendo, a Agência de Saneamento de Paragominas, reconheceu a falha na caracterização do item, o que provocou dados insuficientes para expressar a necessidade desta Autarquia na aquisição do produto de qualidade e longa durabilidade. Diante disso, a Pregoeira declarou o item **FRACASSADO**. Diante da decisão da Pregoeira de fracassar os itens 62, 64 e 92, o representante da empresa FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA EPP, manifestou intenção de interpor recurso. As amostras apresentadas pelas empresas **ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, MATOS & LIMA LTDA EPP, PARAGOMINAS GÁS EIRELI EPP, PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA EPP e J M POZZER EIRELI EPP** foram analisadas pelos representantes da Agência de Saneamento de Paragominas e estavam em conformidade com o solicitado, sendo devidamente aprovadas.

07 – FASE DE HABILITAÇÃO:

7.1 - Após o cumprimento das etapas iniciais, conforme exigido em edital e descrito em ata de abertura da sessão, deu-se início a fase de análise dos documentos de habilitação das empresas vencedoras da fase de lances verbais. Os envelopes de habilitação das empresas **ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, MATOS & LIMA LTDA EPP, PARAGOMINAS GÁS EIRELI EPP, PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA EPP, FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA EPP e J M POZZER EIRELI EPP** foram abertos e seus conteúdos analisados, conferidos e rubricados pela Pregoeira e Equipe de Apoio e em seguida repassados aos licitantes presentes para as devidas assinaturas. Após análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira declara habilitadas as empresas **ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, MATOS & LIMA LTDA EPP, PARAGOMINAS GÁS EIRELI EPP, PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA EPP, FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA EPP e J M POZZER EIRELI EPP** por cumprirem todas as etapas exigidas em edital.

08 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

8.1 - Tempestivamente, a empresa FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA EPP manifestou recurso contra a decisão de **fracassar** os itens 62, 64 e 92, cujo mesmo foi anexado aos autos do processo e encaminhado à Procuradoria Jurídica.

09 – DO JULGAMENTO DO RECURSO E DECISÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA:

9.1 - O recurso interposto pela empresa FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA EPP foi analisado pela Procuradoria Jurídica da Agência de Saneamento de Paragominas, que o julgou improcedente mantendo a decisão da Pregoeira em fracassar os itens 62, 64 e 92.

10 – VENCEDORES:

10.1 - Após a conclusão de todas as etapas do certame, as empresas declaradas vencedoras do Pregão Presencial nº 9/2019-00007 – SRP, seguem conforme abaixo:

EMPRESA:

PARAGOMINAS GÁS EIRELI EPP; C.N.P.J. nº 05.857.966/0001-63, estabelecida à AVENIDA JOSÉ TARCICO FRANCISQUETO, Nº 297, CÉLIO MIRANDA, Paragominas PA, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCIMELRY OLINDA BEZERRA DE SOUSA OLIVEIRA, C.P.F. nº. 862.778.633-04, R.G. nº 9106252 1 VIA PC/PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00162	RECARGA DE GÁS BUTANO				
	BOTIJÃO DE 13KG	UNIDADE	360	R\$ 94,00	R\$ 33.840,00
VALOR TOTAL RS					33.840,00

EMPRESA:

PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA. EPP.; C.N.P.J. nº 02.433.757/0001-02, estabelecida à Trv. Estado de Goiás, 206, Centro, Paragominas PA, (0091) 3729-3893, representada neste ato pelo Sr(a). CÍCERO FRANCISCO MORAIS, C.P.F. nº 218.852.493-49, R.G. nº. 57945282 SSP CE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	LAPISEIRA - Marca.: FABER	UNIDADE	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
	Material plástico, diâmetro de carga 0.7				
00004	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA. - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	1.000	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00
	Polionda-A:24cm; L:13cm; C:36cm. Cor: azul				
00006	PASTA AZ ME-LL. - Marca.: FRAMA	UNIDADE	1.000	R\$ 9,78	R\$ 9.780,00
00007	CANETA MARCA TEXTO - Marca.: MARIPEL	UNIDADE	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00
	Material plástico, tipo: ponta fluorescente, cor: amarelo limão.				
00008	TINTA AZUL PARA CARIMBO. - Marca.: RADEX	UNIDADE	80	R\$ 2,64	R\$ 211,20
	EMBALAGEM CONTENDO 40 ml				
00009	PRANCHETA EM MDF, OFÍCIO A4	UNIDADE	200	R\$ 4,68	R\$ 936,00
	Metal clip. Marca.: STALO				
00011	CÓPIA DE CHEQUE AZUL 100FL	BLOCO	150	R\$ 4,35	R\$ 652,50
	bloco contendo 100 folhas – Marca: TILIBRA				
00012	CREME MOLHA DEDO 12G S/ GLICERINA	UNIDADE	120	R\$ 2,25	R\$ 270,00
	Marca.: RADEX				
00016	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - Marca.: LEO	CAIXA	300	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
	CAIXA COM 5.000 UNIDADES				
00020	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	ROLO	500	R\$ 3,74	R\$ 1.870,00
	LARGA 50CM X 50M - Marca: EMBALANDO				
00022	ESTILETE LARGO REFORÇADO, LÂMINA 18MM	UNIDADE	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
	Marca.: KIT				
	Revestido em material plástico e com trava				
00023	CLIP Nº 6/0 NIQUELADO CAIXA COM 50 UND	CAIXA	300	R\$ 2,45	R\$ 735,00
	Marca: BACCHI				
	tratamento superficial, niquelado, material: metal,				
	formato paralelo				

00025	PAPEL CARTÃO BRANCO - Marca.: VMP	FOLHA	800	RS 0,90	RS 720,00
	Fosco, 240g, 50 x 70cm				
00026	ALMOFADA PARA CARIMBO - Marca.: RADEX	UNIDADE	70	RS 4,39	RS 307,30
	Cor: azul, caixa em material plástico, tamanho: nº 03, tipo entintada, comprimento: 120mm, largura: 900mm.				
00027	RÉGUA EM ALUMÍNIO - Marca.: MASTERPRINT	UNIDADE	150	RS 4,45	RS 667,50
	Tamanho: 30 cm				
00028	CORRETIVO LIQUIDO 18ML - Marca.: BRW	UNIDADE	80	RS 1,84	RS 147,20
	Base D'agua				
00029	BORRACHA PONTEIRA. - Marca.: LEO	POTE	20	RS 5,90	RS 118,00
	cor: branca. Dimensões: 2,9 x1,2x 0,06cm. Peso: 4 gramas. Pote com 50 unidades				
00031	LÁPIS DE CERA (GIZ ESTACA) - Marca.: MARIPEL	CAIXA	100	RS 2,95	RS 295,00
	COR: AZUL ESCURO, CAIXA COM 12 UNIDADES. Não tóxico				
00034	ELÁSTICO LÁTEX Nº18 EMBALAGEM 1KG	PACOTE	100	RS 25,90	RS 2.590,00
	Cor: amarela. Marca.: REDBOR				
00035	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	UNIDADE	35	RS 21,80	RS 763,00
	Marca.: MASTERPRI NT Funções: Porcentagem, inversão de sinais, memória, correção dígito a dígito, correção total, Duplo zero, Desligamento automático. Alimentação: Célula solar e bateria Visor: LCD com 12 dígitos				
00036	COLA BRANCA, EMBALAGEM CONTENDO 90g.	FRASCO	150	RS 1,55	RS 232,50
	Marca.: PIR ATININGA Lavável e não tóxica				
00038	BOBINA DE PAPEL P/ REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO. Marca.: MAXPRINT	BOBINA	200	RS 33,40	RS 6.680,00
	BOBINA DE PAPEL TERMOSCRIPT 57X360m AUTOPEL S/LOG. V4564.				
00039	CLIP NIQUELADO Nº 4/0, CAIXA	CAIXA	300	RS 2,35	RS 705,00
	CONTENDO 50 UNIDADES Marca.: BACCHI tratamento superficial, niquelado, material: metal, formato paralelo				
00042	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA.	UNIDADE	200	RS 1,68	RS 336,00
	Marca.: TRIS. Cromado				
00043	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA.	UNIDADE	30	RS 10,80	RS 324,00
	Marca.: TILIBRA capa azul escuro, contendo 100 folhas				
00044	PASTA ABA ELÁSTICA PLÁSTICA. - Marca.: ACP	UNIDADE	300	RS 4,40	RS 1.320,00
	Tamanho: OFÍCIO 55mm, CRISTAL. Especificação: Pasta plástica com lombada de 4 cm, perfeita para transporte, organização ou arquivamento de documentos, Modelo: 1025CR, Altura: 0,6cm, Largura: 45cm, Comprimento: 69cm, capacidade: 1,23kg, possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico, conforme normas do Inmetro).				

00045	PERCEVEJOS LATONADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES. Marca: BRW	CAIXA	30	RS 2,19	RS 65,70
00046	PASTA COM ABA ELÁSTICO TRANSPARENTE Marca.: ACP. Especificação: Tamanho: OFÍCIO 20mm, CRISTAL-255H. (Medidas: 335x20x235mm. Pasta aba elástico em polipropileno no tamanho officio, possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico, conforme normas do Inmetro)	UNIDADE	300	RS 2,18	RS 654,00
00048	GRAMPEADOR METÁLICO PROFISSIONAL. Marca: GENIAL. Capacidade de até 100 folhas (75g/m ²) utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, sistema prático de abastecimento de grampos pela parte traseira, excelente durabilidade, ajuste de profundidade, medidas da caixa: Altura 9,5 cm - Largura 7 cm - Comprimento 28,5 cm	UNIDADE	20	RS 74,80	RS 1.496,00
00049	GRAMPO 23/8 PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 5.000 UNIDADES - Marca.: BRW	CAIXA	30	RS 15,95	RS 478,50
00050	GRAMPO 23/10 PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 5.000 UNIDADES - Marca.: CIS	CAIXA	30	RS 17,10	RS 513,00
00055	TESOURA, TAMANHO 21 CM - Marca.: LEO Inox, tamanho: 21cm, lâmina com durabilidade do fio devido ao tratamento térmico, cabo de polipropileno, lâminas com maior espessura e desbastadas, parafuso em aço pintado e bucha em nylon preto	UNIDADE	16	RS 5,00	RS 80,00
00056	TINTA PRETA PARA CARIMBO, EMBALAGEM CONTENDO 40 ML - Marca.: RADEX	UNIDADE	20	RS 2,80	RS 56,00
00057	TINTA PRETA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO Marca: RADEX Embalagem contendo 40 ml	UNIDADE	20	RS 4,85	RS 97,00
00069	BALDE 12 LITROS - Marca.: PLASTNEW	UNIDADE	300	RS 7,02	RS 2.106,00
00087	LIXEIRA COM PEDAL E RECIPIENTE, CAPACIDADE PARA 60 LITROS - Marca.: INJEPLASTEC	UNIDADE	40	RS 98,60	RS 3.944,00
00094	CARTUCHO TONER PRETO CE505A. Marca.: UNIPRINT UNIDADE	UNIDADE	50	RS 57,12	RS 2.856,00
00095	CARTUCHO TONER PRETO CE278A - Marca.: FUSAO	UNIDADE	30	RS 35,80	RS 1.074,00
00097	PROCESSADOR i3 3.7 GHZ LGA 1150 - Marca.: INTEL Especificações: - Número do Processador: i3-4170 - Cache: 3 MB - DMI2: 5 GT/s - Conjunto de instruções: 64-bit - Extensões do conjunto: SSE4.1/4.2 AVX 2.0 - Litografia: 22nm - Soquete: LGA 1150 - Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB - Tipos de memória: DDR3 e DDR3L 1333/1600 at 1.5V - Compatibilidade com memória ECC Desempenho: - Número de núcleos: 2 - N° de Threads: 4 - Frequência baseada em processador: 3.7 GHz - Largura de banda máx. da memória: 25,6 GB/s Gráficos: - Gráficos do processador: HD Graphics 4400 - Frequência da base gráfica: 350 MHz - Máx. frequência dinâmica da placa gráfica de vídeo:	UNIDADE	16	RS 1.120,00	RS 17.920,00

1.15 GHz - Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1.7 GB - Quick Sync Video - Tecnologia In Tru 3D					
-Wireless Display - Tecnologia de alta definição Clear Video - Nº de Telas suportadas; 3 Expansão: - Revisão de PCI Express: 3.0 - Configurações PCI Express: Up to 1x16 2x8 1x8/2x4 - Nº máx. de linhas PCI Express: 16					
00099	PLACA DE VÍDEO 4GB PCI-E - Marca.: GEFORCE	UNIDADE	8	RS 416,80	RS 3.334,40
ESPECIFICAÇÕES Interface: PCI Express 2.0 x16 Core Clock: 810MHz Processadores de núcleo: 96 Stream Processors MEMÓRIA Tamanho da memória: 4GB Interface de memória: 128-bit Tipo de memória: GDDR3 Clock de memória: 1066 MHz Shader Clock: 1620 MHz 3D API DirectX 11 PORTAS 1 porta HDMI 2 portas DVI RAMDAC: 400 MHz Resolução Máxima: 2560 x 1600 RECURSOS Cooler para melhor refrigeração					
00101	MEMÓRIA RAM 1333Mhz 4GB DDR3	UNIDADE	16	RS 239,00	RS 3.824,00
Marca.: KINGSTON					
00103	HD SSD 250GB 2,5" SATA - Marca.: KINGSTON	UNIDADE	8	RS 399,00	RS 3.192,00
00105	GRAVADORA CD/DVD SATA - Marca.: ASUS	UNIDADE	8	RS 88,90	RS 711,20
00106	FONTE ATX 24 PINOS 500 WATTS REAIS (RMS)	UNIDADE	30	RS 182,90	RS 5.487,00
Marca.: EVO					
00108	TECLADO USB ABNT2 - Marca.: BRIGHT	UNIDADE	50	RS 20,90	RS 1.045,00
00109	MOUSE USB 800 DPI - Marca.: BRIGHT	UNIDADE	50	RS 7,95	RS 397,50
00110	CONECTOR RJ45 CAT 5E MACHO	UNIDADE	150	RS 0,79	RS 118,50
Marca.: FORTREK					
00111	HD EXTERNO DE 1TB - Marca.: SEAGATE	UNIDADE	10	RS 437,00	RS 4.370,00
Capacidade de armazenamento: 1TB; Velocidade de Transferência de Dados: 5GB/s; Conexões: USB 2.0 e 3.0; Requisitos do Sistema: formatado para Windows, pode ser reformatado para Mac; Alimentação: Cabo USB; Conteúdo da Embalagem: 1 HD EXTERNO e Manual do Usuário; Dimensões aproximadas do produto - AxLxP: 17x13x5cm; Peso aproximado do produto (Kg): 134g; Garantia de 01 (um) ano.					
00112	PEN DRIVE, 8GB - Marca.: SANDISK	UNIDADE	80	RS 23,40	RS 1.872,00
00115	GARRAFA TÉRMICA - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	36	RS 24,60	RS 885,60
Garrafa Térmica Bico/Rosca. Material: Plástico injetado em termoplástico de alta resistência (polipropileno) e ampola de vidro; Capacidade: 1 litro; Medidas aproximadas (AxLxP): 29,2 x 10,7 x 14,1cm; Peso aproximado: 520g.					
00122	CALDEIRÃO COM TAMPA, LINHA HOTEL Nº 18.	UNIDADE	3	RS 69,90	RS 209,70
Marca: ABC. Em alumínio. Diâmetro: 18 cm; Altura: 18 cm; Espessura: 2,0 mm e Volume: 4,6 litros					
00124	LEITEIRA/CANECÃO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL Nº 14 - Marca: ABC	UNIDADE	4	RS 54,90	RS 219,60
Em alumínio escovado e reforçado. Capacidade para até 2,4 litros, com cabo em baquelite para proteção ao					

calor. Altura: 16 cm. Diâmetro da boca: 14 cm.					
00125	LEITEIRA/CANECÃO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL Nº 12 - Marca: ABC	UNIDADE	3	RS 49,90	RS 149,70
Em alumínio escovado e reforçado. Capacidade para até 1,3 litros, com cabo em baquelite para proteção ao calor. Altura: 12 cm. Diâmetro da boca: 12 cm.					
00130	ESCORREDOR/TACHO FURADO FURO GROSSO, COM PÉ. - Marca: ABC 30	UNIDADE	2	RS 79,90	RS 159,80
Tacho fabricado inteiramente em alumínio polido. Com asas laterais. Dimensões de atuação - diâmetro: 30 cm, altura: 12 cm, capacidade: 6,5 litros.					
00132	JARRA EM ACRÍLICO, 1,8 LITROS	UNIDADE	12	RS 14,90	RS 178,80
Marca.: ERCAPLAST. Transparente. Dimensões aproximadas do produto Altura: 25 cm, Largura: 18,3 cm, Profundidade: 11,7 cm e Peso: 0,45kg					
00134	COLHER DE MESA - Marca.: DISSOLE	UNIDADE	36	RS 1,90	RS 68,40
Em aço inox. Cabo revestido em polipropileno na cor azul marinho.					
00135	COLHER PARA CAFÉ - Marca.: DISSOLE	UNIDADE	24	RS 1,45	RS 34,80
Com bojo em formato simétrico. Bordas arredondadas e acabamento em brilho					
00137	GARFO DE MESA - Marca.: DISSOLE	UNIDADE	36	RS 2,10	RS 75,60
Em aço inox. Cabo revestido em polipropileno na cor azul marinho. Com dentes polidos na parte interna e bordas arredondadas.					
00139	FACA DE MESA - Marca.: DISSOLE	UNIDADE	36	RS 2,29	RS 82,44
Lâmina em aço inox. Cabo revestido em polipropileno azul marinho.					
00140	FACA PARA CORTE CULINÁRIO PROFISSIONAL 10". Marca: MOR	UNIDADE	4	RS 20,00	RS 80,00
Lâmina em aço inox. Cabo anatômico revestido em polipropileno branco					
00143	CANECA DE LOUÇA - Marca.: OXFORD	UNIDADE	24	RS 7,25	RS 174,00
Caneca lisa. Produzida em cerâmica. Capacidade de 330 ml. Cores variadas.					
00147	TAÇA PARA ÁGUA - Marca.: CISPER	UNIDADE	48	RS 6,40	RS 307,20
Estilo bistrô. Capacidade para 300 ml. Em vidro transparente.					
00150	PORTA MANTIMENTOS - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	6	RS 62,80	RS 376,80
Material: plástico. Conjunto com 5 peças (potes), sendo: 1 pote: 1,2 litros; 1 pote: 1,9 litros; 1 pote: 3,8 litros; 1 pote: 5,6 litros; 1 pote: 8,4 litros, aproximadamente. Tampa reversível e cantos arredondados.					
00151	PORTA SABÃO, ESPONJA E DETERGENTE - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	8	RS 12,25	RS 98,00
Com 2 divisórias, comporta sabão, esponja e detergente. Material: plástico resistente					
00152	COLHER - Marca.: DM BRASIL	UNIDADE	3	RS 29,50	RS 88,50

material: silicone. Medidas aproximadas: 28 cm de comprimento, 2 cm de altura, 5,5 cm de largura. Peso aproximado: 120 gramas. Cor: azul marinho.					
00153	ESPÁTULA VAZADA - Marca.: DM BRASIL	UNIDADE	3	RS 31,90	RS 95,70
Material: silicone. Medidas aproximadas: 32 x 5,5 x 1,6cm.					
00154	CONCHA - Marca.: DM BRASIL	UNIDADE	3	RS 29,40	RS 88,20
Material: silicone. Diâmetro aproximado: 8 cm. Comprimento: 29 cm.					
00156	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL - Marca.: ABC 13239	UNIDADE	3	RS 27,90	RS 83,70
Em alumínio. Com cabo em baquelite para proteção ao calor. Comprimento: 28 cm e largura: 8,5, aproximadamente.					
00157	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE 7 LITROS - Marca.: PANELUX	UNIDADE	2	RS 85,80	RS 171,60
Em material polido. Com cabo e alça em baquelite. Válvula de segurança. Dimensões aproximadas do produto: 42 X 22 X 18 cm (comprimento x largura x altura). Certificada pelo INMETRO.					
00164	SACO PLÁSTICO POLIETILENO 09cm X 20CM - Marca.: SEGPLAST	MILHEIRO	150	RS 17,90	RS 2.685,00
00169	BATERIA SELADA DE 12V-12Ah - Marca.: UNIPOWER	UNIDADE	60	RS 169,90	RS 10.194,00
00170	BATERIA SELADA DE 12V-5Ah - Marca.: UNIPOWER	UNIDADE	100	RS 92,90	RS 9.290,00
VALOR TOTAL					RS 118.259,14

EMPRESA:

J M POZZER EIRELI EPP; C.N.P.J. nº 17.041.496/0001-44, estabelecida à AV. RAIMUNDO PEDRO DA SILVA, N 809, TROPICAL/ JARDIM AMÉRICA, Paragominas PA, (91) 98825-7686, representada neste ato pelo Sr(a). JANDIRA MARCHIORETTO POZZER, C.P.F. nº 864.957.559-53, R.G. nº 1249247-7 SSP MT.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LAPIS PRETO - Marca.: LEONORA	UNIDADE	1.000	RS 0,20	RS 200,00
Material: corpo em madeira, diâmetro carga 2mm, dureza carga 2b, material carga grafite.					
00003	GRAFITE PARA LAPISEIRA - Marca.: TRIS	UNIDADE	100	RS 1,00	RS 100,00
Carga: 0.7mm. Tubo com 24 grafites					
00005	PASTA AZ OF-LL - Marca.: FRAMA	UNIDADE	1.000	RS 9,60	RS 9.600,00
00010	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 - Marca.: LEONORA	UNIDADE	50	RS 35,80	RS 1.790,00
Capacidade para 50 folhas					
00013	FILME CARBONO PARA MANUSCRITO - Marca.: CIS.	CAIXA	40	RS 67,17	RS 2.686,80
Formato 21cm x 29,7cm. Cor: azul. Caixa com 100 folhas.					
00015	FORMULARIO CONTINUO - Marca.: DATAPEL.	CAIXA	8	RS 150,00	RS 1.200,00
80 colunas, 02 vias, 240mm x 280mm, microserrilhado, com carbono, caixa contendo 3.000 jogos, cor: branco					
00021	FITA ADESIVA CREPE - Marca.: ADELBRAS	ROLO	500	RS 8,82	RS 4.410,00
48mm X 50m. Fechamento de caixas de papelão, identificação, empacotamento, emendas e reforço. Para					

fixações, proteção, enfaixamentos. Depois de aplicada, não deixa resíduos na superfície, se removida com até 24 horas após a aplicação.					
00024	FICHARIO PRETO - Marca.: ACP	UNIDADE	80	RS 25,00	RS 2.000,00
Em polietileno, com 4 argolas, lombada: 6cm, capacidade para 400 folhas					
00030	GRAMPO TRILHO - Marca.: DELLO	PACOTE	100	RS 10,25	RS 1.025,00
material: plástico. Cor: branca. Tamanho: 80mm. Capacidade para 200 folhas, 75gr, pacote com 50 unidades					
00032	PAPEL A4 - Marca.: INK PREMIUN	RESMA	3.000	RS 15,50	RS 46.500,00
Cor branca, papel alcalino, gramatura: 75g/m ² . 210 x 297mm					
00033	CLIP Nº 2/0 NIQUELADO, CAIXA COM 500 GRAMAS - Marca.: BRW	CAIXA	300	RS 13,86	RS 4.158,00
tratamento superficial, niquelado, material: metal, formato paralelo					
00037	PASTA SUSPensa EM PAPEL KRAFT - Marca.: FRAMA	UNIDADE	70	RS 1,38	RS 96.600,00
TAMANHO: 230x360MM, GRAMATURA: 170 A 200G/M ² , HASTE E GRAMPO, ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO					
00040	CLIP NIQUELADO Nº 8/0, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES - Marca.: BRW	CAIXA	300	RS 2,10	RS 630,00
tratamento superficial, niquelado, material: metal, formato paralelo					
00041	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, COM 4 FUIROS - Marca.: ACP	UNIDADE	6	RS 0,24	RS 1.440,00
00047	PERFURADOR DE PAPEL - Marca.: BRW	UNIDADE	20	RS 163,50	RS 3.270,00
Perfurador profissional 02 furos (Estrutura de metal, capacidade até 100 folhas, perfuradores afiados e duradouros, margeador, escala para ajuste de formato de papel, trava de segurança, acompanha disco de apoio, dimensões: 26x12x13 cm (CxAl), cor: preto					
00051	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE DE ATÉ 40 FOLHAS - Marca.: LEONORA	UNIDADE	30	RS 41,00	RS 1.230,00
alta qualidade, cor: Preto, depósito de coleta, diâmetro do furo: 6mm, estrutura metálica, modelo: 2 furos, perfura até 40 folhas, com régua posicionadora de papel, compatível com P203					
00059	ENVELOPE SACO OFÍCIO 240MM X 340MM. COR: AMARELO OURO - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	3.000	RS 0,37	RS 1.110,00
00066	VASSOURA DE PIAÇAÇA COM CABO DE MADEIRA - Marca.: VASSOUCARD	UNIDADE	300	RS 6,40	RS 1.920,00
00067	RODO PLÁSTICO 50 CM COM CABO DE MADEIRA - Marca.: VASSOUCARD	UNIDADE	300	RS 9,00	RS 2.700,00
00074	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM (ÁLCOOL 96° GL) - Marca.: ITAJÁ	LITRO	1.600	RS 6,85	RS 10.960,00

00078	PÁ PARA LIXO - Marca.: NITRON	UNIDADE	100	RS 9,80	RS 980,00
	Em plástico resistente. Cabo longo medindo 80 cm				
00089	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA,	UNIDADE	30	RS 76,80	RS 2.304,00
	CAPACIDADE PARA 100 LITROS - Marca.: JAGUAR				
00090	CESTO TELADO REDONDO PARA LIXO,	UNIDADE	80	RS 4,28	RS 342,40
	CAPACIDADE PARA 10 LITROS - Marca.: PLASTILIDER				
00096	PROCESSADOR i5 3.5 GHZ LGA1150	UNIDADE	8	RS 1.270,00	RS 10.160,00
	- Marca.: INTEL				
	Número de núcleos: 4 N° de threads: 4 Velocidade do clock: 3.5 GHz Frequência max. Turbo: 3.9 GHz Cache: 6 MB				
	DMI2: 5 GT / s Litografia: 22 nm Conjunto de instruções: 64-bit Escalabilidade: 1S Memória Tamanho máximo(de acordo com o tipo de memória): 32 GB Tipos: DDR3-1333/1600 N° de canais: 2 Largura de banda máxima: 25,6 GB/s Gráficos Gráficos do processador: HD Graphics 4600 Frequência da base gráfica: 350 MHz Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.2 GHz				
	Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1,7GB Quick Sync Video Tecnologia InTru 3D Wireless Display Tecnologia de Alta Definição Clear Video Interface de Vídeo Flexível N° de telas suportadas: 3 Opções de Expansão Revisão de PCI Express: 3.0 Configurações PCI Express: Up to 1x16, 2x8, 1x8/2x4 N° máximo de linhas PCI Express: 16 Conexões Socket: LGA1150 Informações Adicionais TDP máximo: 88 W				
00098	PLACA MÃE ONBOARD DDR3 LGA 1150	UNIDADE	12	RS 627,00	RS 7.524,00
	- Marca.: ASROCK				
	CPU: - Socket 1150 para a 4ª geração Core T i7/Core T i5/Core T i3/Processadores - Suporta 22 nm CPU - Suporta Turbo Boost Technology 2.0 Chipset: - H81				
	Memória: - 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz Non-ECC, Un-buffered - Arquitetura de memória Dual Canal - Suporta Extreme Memory Profile (XMP) Gráfico: - Integrated Graphics Processor - Multi-VGA suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB - Suporta HDMI com max. resolução de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz				
	- Suporta DVI com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz - Suporta RGB com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz - Máximo de memória compartilhada de 1024 MB - Suporta InTru T 3D, Vídeo Quick Sync, Clear Video HD Tecnologia				
	- dual apoio monitores independentes com HDMI / DVI e D-Sub Slots de expansão: - 1 x PCIe x16 - 2 x PCIe 2.0				
	x1 Armazenamento: H81 chipset: - 2 x SATA 6Gb / s de porta (s), amarelo - 2 x SATA 3Gb / s port (s), marrom escuro - Supports Rapid Start Tecnologia, Tecnologia de conexão inteligente Rede: - 1 x Gigabit LAN Controller				
	(s) Portas USB - 2 x Porta USB 3.0 - 8 x porta USB 2.0				
	Portas I/O: - 1 x PS / 2 para teclado (roxo) - 1 x PS / 2 mouse (verde) - 1 x DVI - 1 x D-Sub - 1 x HDMI - 1 x LAN (RJ45) port (s) - 2 x USB 3.0 (azul) - 4 x USB 2.0				
	- 3 x jack de áudio (s) Portas internas I/O: - 2 conector (s) suporte USB 2.0 x (s) adicional de 4				
	portas USB 2.0 (s) - 1 x conector TPM (s) - 2 x SATA 6Gb / s conector (s) - 2 x conector SATA 3Gb / s (s) - 1 x CPU Conector Fan (s) (1 x 4-pin) - 1 x Chassis Fan conector (s) (1 x 4-pin) - 1 x S / PDIF out header (s)				
	- 1 x 24 pinos Conector de alimentação EATX (s) - 1 x				

4-pin ATX conector de alimentação 12V (s) - 1 x					
conector do painel frontal (s) - 1 x conector de áudio					
do painel frontal (s) (AAFP) - 1 x alto-falante interno					
do conector (s) - 1 x jumper Clear CMOS (s) BIOS: - 64					
MB de Flash ROM, AMI UEFI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM					
BIOS 2.7, ACPI 2.0a, Multi-language BIOS, EZ Flash 2,					
CrashFree BIOS 3, Meus Favoritos, Quick Note, última					
modificação registrar, F12, as funções de atalho F3					
PrintScreen e DRAM SPD (Serial Presence Detect)					
informações sobre a memória					
00100	MEMÓRIA RAM DDR3 8GB 1333MHZ	UNIDADE	16	RS 530,00	RS 8.480,00
- Marca.: KINGSTON					
00102	PLACA WIRELESS 300MBPS	UNIDADE	16	RS 164,80	RS 2.636,80
MINI PCI-E - Marca.: TP-LINK					
00104	HD 1TB 3,5" 7500RPM SATA - Marca.: SEAGATE	UNIDADE	8	RS 376,00	RS 3.008,00
00107	GABINETE ATX 4 BAIAS PRETO - Marca.: PCTOP	UNIDADE	6	RS 145,00	RS 870,00
00114	COPO DESCARTAVEL 180ML CX C/2500UND	CAIXA	300	RS 68,00	RS 20.400,00
- Marca.: FORFEST					
00116	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO,	UNIDADE	12	RS 62,98	RS 755,76
CAPACIDADE: 1,8L - Marca.: MOR					
Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 152 x 135 x					
367 mm; Capacidade: 1,8 LITROS; Cor: PRETA; Garrafa de					
mesa, uso e transporte na vertical; Conservação térmica					
de líquidos frios e quentes; Sistema de bomba					
exclusivo; Jato forte e preciso; Não pinga;					
Revestimento externo: polipropileno-PP; Ampola de					
vidro; Conservação de no mínimo 6 horas; Fundo					
removível.					
00120	COADOR DE PAPEL Nº 103,	CAIXA	300	RS 3,88	RS 1.164,00
EMBALAGEM COM 30 UNIDADES - Marca.: MELITA					
00123	CALDEIRÃO COM TAMPA,	UNIDADE	3	RS 130,00	RS 390,00
LINHA HOTEL Nº 26 - Marca.: P ISA					
Em alumínio. Diâmetro: 26 cm; Altura: 24 cm; Espessura:					
2,0 mm e Volume: 12,7 litros.					
00126	FRIGIDEIRA 28 CM. - Marca.: PISA	UNIDADE	2	RS 75,00	RS 150,00
Em alumínio. Com revestimento interno ANTIADERENTE e					
revestimento externo SILICONADO. Cabo de aço inox com					
furo passante e proteção de silicone. Dimensões: (Comp.					
X Larg. X Alt. - 478 x 280 x 119mm).					
00127	FRIGIDEIRA, LINHA HOTEL Nº 40 CM.	UNIDADE	2	RS 126,00	RS 252,00
- Marca.: PISA. Em alumínio. Com revestimento interno ANTIADERENTE.					
Cabo em baquelite para proteção ao calor. Dimensões -					
Diâmetro: 40 cm e Altura: 8 cm.					
00128	BANDEJA INOX RETANGULAR SERVICE,	UNIDADE	6	RS 93,00	RS 558,00
40 CM - Marca.: PISA					
Com alças. 40 cm. Em inox. Acabamento em brilho.					
Dimensões do produto: (Comp. X Larg. X Alt. - 440 X 278					
X 50 mm). Espessura: 0,8mm. Cor: aço.					
00129	BANDEJA INOX RETANGULAR	UNIDADE	6	RS 81,00	RS 486,00
- Marca.: PISA. Sem alças. Em aço inox. Dimensões: (Comp. X Larg. X					
Alt. - 49,5 X 34,8 X 3 cm). Cor: aço.					

00133	COLHER DE MESA EM AÇO INOX	UNIDADE	24	RS 1,50	RS 36,00
	- Marca.: MARTINOX.				
	Com bojo em formato simétrico. Bordas arredondadas e acabamento em brilho.				
00136	GARFO DE MESA EM AÇO INOX	UNIDADE	24	RS 1,55	RS 37,20
	- Marca.: MARTINOX Acabamento em brilho				
	Com dentes polidos na parte interna e bordas arredondadas.				
00138	FACA DE MESA EM AÇO INOX	UNIDADE	24	RS 2,73	RS 65,52
	- Marca.: MARTINOX				
	Acabamento em brilho, maior durabilidade no fio de corte e maior resistência a corrosão.				
00141	FACA PROFISSIONAL 8" - Marca.: MOR	UNIDADE	4	RS 18,50	RS 74,00
	Lâmina em aço inox.				
	Cabo anatômico revestido em polipropileno branco				
00144	PRATO RASO - Marca.: NADIR	UNIDADE	24	RS 4,80	RS 115,20
	Branco. Prato de mesa, redondo, 28 cm de diâmetro.				
00145	PRATO FUNDO - Marca.: NADIR	UNIDADE	24	RS 5,40	RS 129,60
	Branco. Prato de mesa, redondo, 23 cm de diâmetro				
00146	COPO - Marca.: PLASTLIDER	UNIDADE	36	RS 15,00	RS 540,00
	Em polipropileno. Capacidade para 500 ml. Dimensões: Altura: 15,2 cm X Largura: 8,5 cm X Profundidade: 8,5 cm. Cor: azul marinho.				
00158	PANELA DE PRESSÃO,	UNIDADE	2	RS 152,80	RS 305,60
	CAPACIDADE 10 LITROS. - Marca.: PANELUX				
	Tampa em alumínio com acabamento interno e externo polido. Fechamento externo. Equipada com válvula de segurança. Cabo e alça em baquelite. Certificada pelo INMETRO. Dimensões aproximadas do produto: Altura (cm): 31, Diâmetro (cm):28, Comprimento (cm): 43, Espessura (mm): 3 e Capacidade (L): 10.				
00163	MOCHILA COM ALÇAS DE COSTAS	UNIDADE	40	RS 57,80	RS 2.312,00
	- Marca.: CLIO				
	material impermeável e resistente à água, com bolsão frontal, dois bolsos frontais, compartimento para notebook, medidas: 46x32x15cm, cor: preta				
00165	LUVA CANO CURTO DE BORRACHA,	PAR	50	RS 3,44	RS 172,00
	TAMANHO P - Marca.: TALGE				
00166	LUVA CANO CURTO DE BORRACHA,	PAR	50	RS 3,44	RS 172,00
	TAMANHO M - Marca.: TALGE				
00167	LUVA CANO CURTO DE BORRACHA,	PAR	50	RS 3,44	RS 172,00
	TAMANHO G - Marca.: TALGE				
00168	BATERIA SELADA DE 12V-18Ah	UNIDADE	20	RS 197,50	RS 3.950,00
	- Marca.: UNIPOWER				
00171	BATERIA SELADA DE 12V - 7AH	UNIDADE	100	RS 89,80	RS 8.980,00

- Marca.: UNIPOWER

VALOR TOTAL R\$ 271.051,88

EMPRESA:

ALIANÇA COMERCIO & DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA; C.N.P.J. nº 06.268.889/0001-79, estabelecida à RUA 21 DE ABRIL, Nº 285, CENTRO, Paragominas PA, (0091) 93729-3001, representada neste ato pelo Sr(a). JOSMAR GILSON DE OLIVEIRA MATOGROSSO COSTA, C.P.F. nº 396.110.512-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00071	SABONETE BARRA 90G - Marca.: YPÊ	UNIDADE	400	R\$ 1,10	R\$ 440,00
00072	DETERGENTE NEUTRO - Marca.: GUARANI embalagem contendo 500ml	UNIDADE	1.000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
00084	GUARDANAPO DE PAPEL 23cm X 22cm - Marca.: NAPS Pacote com 50 unidades	PACOTE	300	R\$ 1,05	R\$ 315,00
00131	ESCORREDOR DE LOUÇAS - Marca.: PLASUTIL Em polipropileno, com compartimento para talheres. Formato retangular. Característica de cor: compacta e fosca.	UNIDADE	5	R\$ 32,92	R\$ 164,60
00159	AÇUCAR CRISTAL - Marca.: CAUAXI Embalado apropriadamente em embalagem primária de saco plástico atóxico, incolor, transparente termossoldado, resistente, com capacidade de 01Kg. Características sensoriais: produto de cor branca, odor e sabor característicos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto: procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Origem: indústria brasileira.	QUILO	2.500	R\$ 2,08	R\$ 5.200,00
00160	CAFÉ ARÁBICA MOÍDO EMBALADO À VÁCUO - Marca.: SANTA CLARA Torrado, moído, com embalagem primária, a vácuo, em saco aluminizado, com 250g, produto com Certificado de Autorização do Uso do Selo de Segurança de Pureza da ABIC. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto: procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade. Origem: indústria brasileira.	PACOTE	2.000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
					VALOR TOTAL R\$ 16.419,60

EMPRESA:

MATOS & LIMA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 63.840.946/0002-67, estabelecida à AV PRES. CASTELO BRANCO, Nº 420, CENTRO, Paragominas PA, (0091) 93729-1706, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA TEREZINHA SILVA LIMA, C.P.F. nº 158.085.212-20, R.G. nº 3142731 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00017	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Marca.: COMPACTOR Especificação: 0,7, material plástico, formato: corpo sextavado, material: ponta de aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor da tinta: azul.	UNIDADE	1.000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
00018	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Marca.: COMPACTOR Especificação: 0,7, material plástico, formato: corpo sextavado, material: ponta de aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor da tinta: preta	UNIDADE	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
00019	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Marca.: COMPACTOR Especificação: 0,7, material plástico, formato: corpo	UNIDADE	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00

sextavado, material: ponta de aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor da tinta: vermelha					
00052	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO.	UNIDADE	30	RS 2,30	RS 69,00
COR: AZUL - Marca.: BRW/LEONORA					
00053	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO.	UNIDADE	30	RS 2,30	RS 69,00
COR: VERMELHA - Marca.: BRW/LEONORA					
00054	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO.	UNIDADE	30	RS 2,30	RS 69,00
COR: PRETA - Marca.: BRW/LEONORA					
00058	ALMOFADA PARA CARIMBO. COR: PRETA	UNIDADE	50	RS 4,60	RS 230,00
- Marca.: CARBRINK					
Cor: preta, caixa em material plástico, tamanho: nº 03, tipo entintada, comprimento: 120mm, largura: 900mm					
00113	PEN DRIVE, 16GB - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	60	RS 28,70	RS 1.722,00
00142	JOGO DE XÍCARAS PARA CAFÉ,	JOGO	2	RS 52,50	RS 105,00
COM PIRES CONTENDO 12 UNIDADES.					
- Marca.: OXFORD					
Em louça cerâmica. Descrição das xícaras: diâmetro: 6,0 cm; altura: 5,0 cm; volume: 75 ml. Descrição dos pires: diâmetro: 11,5 cm, aproximadamente					
00148	POTE MULTIUSO -	UNIDADE	40	RS 14,90	RS 596,00
Marca.: COLEMAN/INVICTA					
Material: vidro. Tampa roscável, capacidade para 2,5 litros.					
00149	POTE MULTIUSO, 1,3 LITROS	UNIDADE	40	RS 9,90	RS 396,00
- Marca.: COLEMAN/INVICT A					
Material: vidro. Tampa roscável, capacidade para 1,3 litros.					
00155	GARFO INDUSTRIAL	UNIDADE	3	RS 28,90	RS 86,70
Marca.: TRAMONTINA/BRINOX					
Em aço inox. Com 33 cm de comprimento e cabo revestido em madeira.					
00161	TOALHA DE ROSTO BRANCA.	UNIDADE	250	RS 10,00	RS 2.500,00
- Marca.: LEPE/BUTTER					
VALOR TOTAL RS 7.122,70					

EMPRESA:

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA EPP; C.N.P.J. nº 22.525.037/0001-76, estabelecida à RUA PIAUI, N 588, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz MA, (99) 3525-1433, representada neste ato pelo Sr(a). LITZA DE MELO MENDES FÉLIX, C.P.F. nº 899.060.471-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00060	DESINFETANTE 2.000 ML - Marca.: AUDAX	UNIDADE	1.000	RS 4,60	RS 4.600,00
Desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litros -fragrância: Lavanda.					
00061	DESINFETANTE CONCENTRADO,	UNIDADE	800	RS 9,28	RS 7.424,00
EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS - Marca.: AUDAX					
produto ativo para desinfetar, limpar e manter os ambientes sempre higienizados. Com princípio ativo de					

amplo espectro de atuação bactericida contra					
Staphilococcus Aureos, Salmonela e Pseudomonas					
Aeruginosa e outras.					
00063	SACO PARA LIXO 30 L - Marca.: BARCARIN	PACOTE	700	R\$ 0,90	R\$ 630,00
00065	SABÃO EM BARRA NEUTRO. - Marca.: OESTE	PACOTE	500	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
Pacote com 5 unidades de 200 gramas					
00068	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTE COM 60g	PACOTE	300	R\$ 1,30	R\$ 390,00
- Marca.: ASSOLAN					
00070	LIMPA VIDRO - Marca.: AUDAX	UNIDADE	200	R\$ 2,95	R\$ 590,00
embalagem contendo 500ml					
00073	ÁLCOOL GEL HIGIENIZADOR DE MÃOS	UNIDADE	2.000	R\$ 5,95	R\$ 11.900,00
- Marca.: START					
Embalagem de 500ml (440g), acompanha válvula pump, possui em sua constituição 03 (três) tipos de hidratante. Utiliza álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes, produto biodegradável. Produto especialmente elaborado para higienização das mãos. Gel a base de álcool que evapora sem deixar odores residuais e com largo espectro de ação. Ideal para ser usado em residências, escritórios, hospitais, restaurantes, etc.					
00075	ÁGUA SANITÁRIA - EMBALAGEM	LITRO	2.000	R\$ 1,79	R\$ 3.580,00
CONTENDO 1 LITRO - Marca.: DULAGO					
00076	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO - Marca.: AUDAX	UNIDADE	200	R\$ 3,75	R\$ 750,00
Embalagem contendo 200ml. Fragrância: lavanda					
00077	ESPONJA DUPLA FACE PARA	UNIDADE	400	R\$ 0,41	R\$ 164,00
LAVAGEM DE LOUÇA - Marca.: SUPERPRO					
00079	DESODORANTE SANITÁRIO	UNIDADE	700	R\$ 1,45	R\$ 1.015,00
(PEDRA SANITÁRIA: 35g) - Marca.: START					
00080	SABÃO EM PÓ - Marca.: IAPO	CAIXA	200	R\$ 37,40	R\$ 7.480,00
Embalagem Individual de 500g. Caixa com 20 unidades					
00081	INSETICIDA AEROSOL - Marca.: BASTON	UNIDADE	100	R\$ 7,66	R\$ 766,00
Sem cheiro. Embalagem contendo 270ml					
00082	LIMPADOR CONCENTRADO	UNIDADE	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
PARA LIMPEZA PESADA - Marca.: POLITRIZ					
Ação desengordurante. Embalagem contendo 550 ml					
00085	DESODORIZADOR SPRAY - Marca.: BASTON	UNIDADE	300	R\$ 8,38	R\$ 2.514,00
360ml (302g). Fragrância: Lavanda					
00088	LIMPA PEDRAS - Marca.: SEVENGEL	UNIDADE	70	R\$ 24,14	R\$ 1.689,80
Ação Desincrustante. Embalagem contendo 5 litros					
00091	ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPA	UNIDADE	60	R\$ 2,43	R\$ 145,80
- Marca.: VDULAR					
cerdas em nylon, onduladas					
00093	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	UNIDADE	30	R\$ 5,40	R\$ 162,00
- Marca.: LIMPAMANIA					
com estojo plástico, tufada em forma cilíndrica, em haste plástica preenchida. Na cabeça com 63mm de comprimento, com fio sintético formando diâmetro de 82mm e conjunto total de 350mm de comprimento					

00117	PANO DE CHÃO ALVEJADO - Marca.: MULTCLEAN	UNIDADE	400	RS 3,70	RS 1.480,00
00118	FLANELA EM 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28 X 38CM - Marca.: DANTEX Flanela em 100% algodão, bordas em overloque em linhas de algodão, para uso geral. Dimensões mínimas: 28 x 38 cm.	UNIDADE	400	RS 1,67	RS 668,00
00119	PANO DE COPA BRANCO - Marca.: DANTEX	UNIDADE	400	RS 3,00	RS 1.200,00
VALOR TOTAL RS					50.608,60

17

10.2 - Isto posto, que sejam os licitantes cientificados do teor do presente relatório.

Paragominas, 13 de Agosto de 2019.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Pregoeira CLÁUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES

Equipe apoio DHEYMESON GARCIAS SILVA

Equipe apoio VITÓRIO ANTÔNIO PEREIRA MOY

CLAUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES:57423539287
 Assinado de forma digital por CLAUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES:57423539287
 Dados: 2019.09.09 13:28:00 -03'00'

DHEYMESON GARCIAS SILVA:00890082278
 Assinado de forma digital por DHEYMESON GARCIAS SILVA:00890082278
 Dados: 2019.09.09 13:26:20 -03'00'

HERENILDO AGUIAR
 MACIEL:65883667287

Assinado de forma digital por HERENILDO AGUIAR MACIEL:65883667287
 Dados: 2019.09.09 13:27:27 -03'00'